

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –  
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

**Presidente:**

EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)  
Taquari – AMVAT

**Vice-presidentes:**

EDUARDO BUZZATTI (DEM)  
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)  
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)  
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)  
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)  
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)  
Capivari do Sul – AMLNORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)  
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma  
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE  
DO RS

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**

**ATO Nº. 89/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº379/2021 DE  
FORNECIMENTO AO CIRENOR.**

Certifico que foi realizado no dia 30/03/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº. 89/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº379/2021 DE  
FORNECIMENTO AO CIRENOR.** Contratada:

**AG KIENEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.225.947/0001-65. Firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 379/2021, reequilibrando os itens 39 – Alprazolam 2mg e 194-Clomipramina 25mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

**SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 30 de março de 2022.

**ULISSES CECCHIN**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**

Mariana Gomes Vedana  
Código Identificador:897E0EE9

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
ATO Nº. 90/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº404/2021 DE  
FORNECIMENTO AO CIRENOR**

Certifico que foi realizado no dia 30/03/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº. 90/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº404/2021 DE  
FORNECIMENTO AO CIRENOR.** Contratada: **MEDILAR  
IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.752.236/0001-23. Firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 404/2021, reequilibrando os itens 232–Codeína 30mg+paracetamol 500mg e 255-Dexclorfeniramina 2mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

**SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 30 de março de 2022..

**ULISSES CECCHIN**

Presidente do Cirenor

**Publicado por:**

Mariana Gomes Vedana  
Código Identificador:76008F53

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
ATO Nº. 91/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº381/2021 DE  
FORNECIMENTO AO CIRENOR**

Certifico que foi realizado no dia 30/03/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº. 91/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº381/2021 DE  
FORNECIMENTO AO CIRENOR.** Contratada: **AGIL  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.590.555/0001-48. Firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 381/2021, reequilibrando o item 346-Fluoxetina 20mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

**SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 30 de março de 2022.

**ULISSES CECCHIN**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**F8697A33

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**PORTARIA Nº 008/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

Designa empresa terceirizada SGANZERLA E FELIZZARI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.416.640/0001-69, através da médica veterinária LEITICIA FELIZZARI SGANZERLA – CRMV/RS nº 14.746 para coordenar Projeto ConSim e dá outras providências.

**ULISSES CECCHIN**, Presidente do **CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o determinado pela lei 8666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para coordenar o projeto **Projeto ConSim a empresa terceirizada SGANZERLA E FELIZZARI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.416.640/0001-69, através da médica veterinária LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLA – CRMV/RS nº 14.746.**

**Art. 2º** - Para fiel cumprimento das obrigações oriundas da designação a coordenadora cumprirá carga horária semanal de 04 (quatro) horas e poderá realizar os atos necessários para representação do consórcio junto aos órgãos que se mostrarem necessários, sendo que terá eventuais despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento custeadas pelo consórcio em decorrência da designação.

**Art. 3º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sananduva/RS, 31 de março de 2022.

**ULISSES CECCHIN**,  
Presidente do CIRENOR.

Registre-se e Publique-se:

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**04E782AD

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ATO Nº. 93/2022 - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº213/2021 DE**  
**FORNECIMENTO AO CIRENOR.**

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº. 93/2022 - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº213/2021 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.** Contratada: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.294.126/0001-00**, firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 213/2021, cancelando o item 240 – Dexclorfeniramina 2mg passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

**SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 01 de abril de 2022.

**ULISSES CECCHIN**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**DB0DD3BD

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ATO Nº. 92/2022 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº399/2021 DE**  
**FORNECIMENTO AO CIRENOR**

Certifico que foi realizado no dia 01/04/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº. 92/2022 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº399/2021 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.** Contratada: **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.027.398/0001-71**, firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 399/2021, cancelando o item 618 – Soro Fisiológico 0,9% - frs - 1000ml, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

**SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 01 de abril de 2022.

**ULISSES CECCHIN**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**78453C82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

| MODALIDADE                    | OBJETO  |
|-------------------------------|---|
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 | CONTRATO Nº 007/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA TAUER SCHUMACHER ME, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.  |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 | CONTRATO Nº 008/2022 -TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA RN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C e MOBILIÁRIO EM GERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE. |
| Alegrete, 01/04/2022          | RS, <b>ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA</b><br>Presidente da Câmara Municipal  |

**Publicado por:**  
João Candido Graça Araujo  
**Código Identificador:**602E156A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 047/2022 EM 31 DE MARÇO DE 2022**

**PORTARIA Nº 047/2022 EM 31 DE MARÇO DE 2022**

“INTERRUPÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR PAULO CEZAR WISBISTCKI,

DETENTOR DO CARGO EFETIVO OPERÁRIO ESPECIALIZADO”

**PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 111 da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Protocolo 227/2022 de 31/03/2022.

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Interromper a licença para tratar de interesses particulares concedido para o Servidor **Paulo Cezar Wisbistcki**, detentor do cargo efetivo de operário especializado, Padrão “04”, classe “C”, carga horária RT 40 horas semanais, através da Portaria nº 032/2022 de 28 de fevereiro de 2022, com retorno no dia 01 de Abril de 2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/04/2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.**

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Kássia Regina de Oliveira

**Código Identificador:**1142C486

**ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022** - **CONTRATANTE:** Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo Ambulância FIAT DUCATO IVT 6533, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS. Dispensa nº 058/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada o valor total global de R\$ 4.314,00 (quatro mil trezentos e quatorze reais). **CONTRATADA: HAMERSKI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **92.739.465/0001-87**. Data: 01.04.2022.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Débora da Veiga Fredericheski

**Código Identificador:**9F55964A

**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022**  
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 058/2022, referente ao Processo Administrativo nº 095/2022, datado do dia 01 de abril de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **HAMERSKI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **92.739.465/0001-87**, para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo Ambulância FIAT DUCATO IVT 6533, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõem o processo de dispensa. O Contratante

pagará para a empresa contratada o valor total Global R\$ 4.314,00 (quatro mil trezentos e quatorze reais).

Alegria - RS, 01 de abril de 2022.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Débora da Veiga Fredericheski

**Código Identificador:**BA006177

**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022  
PUBLICADO NO DIA 30.03.2022**

**EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022  
PUBLICADO NO DIA 30.03.2022**

Onde Lia-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS**

**Aviso de licitação**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022-** O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial nº 025/2022 - SRP nº 019/2022. **OBJETO** – Aquisição de peças genuínas ou original de fábrica e prestação de serviços para conserto dos veículos de passeio que efetuam o transporte de alunos até as Escolas, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: Dia 12 de março de 2022, às 08:00 (oito) horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 29 de março de 2022.

Lê-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS**

**Aviso de licitação**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022-** O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial nº 025/2022 - SRP nº 019/2022. **OBJETO** – Aquisição de peças genuínas ou original de fábrica e prestação de serviços para conserto dos veículos de passeio que efetuam o transporte de alunos até as Escolas, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: Dia 12 de abril de 2022, às 08:00 (oito) horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 29 de março de 2022.

**Publicado por:**

Débora da Veiga Fredericheski

**Código Identificador:**426EEB1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022**

**Contratante/Locatário:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada/Locador:** CHIQUITO & BORDONEIO LTDA, CNPJ nº. 07.778.490/0001-09. **Objeto:** A CONTRATADA se

compromete-se a prestar serviços de animação de baile (show musical) pelo grupo Chiquito & Bordoneio com apresentação e interpretação de músicas diversas, durante a programação dos eventos 11º Gaitaço e IX Expotamandaré, a ser realizado no dia 09 de abril de 2022, na sede de Almirante Tamandaré do Sul, com início previsto para às 22h, com duração de 03 horas. **Pagamento:** Valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme Processo Administrativo nº 057.08.05/2022, Inexigibilidade nº 03/2022. **Prazo** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e o final ocorrerá até o dia 09/04/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de março de 2022.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**B35EDA2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 – Vigência:** 28/03/2022 a 27/03/2023. **Empresas:** RODRIGO JUNGES & CIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de calcário com caminhão truck de Pântano Grande/RS até Alto Feliz/RS. **Origem:** Processo nº 223/2022, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 026/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 – Vigência:** 28/03/2022 a 27/03/2023. **Empresas:** VILSON FREDERICO NEUSCHRANK. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de caminhão basculante tipo truck, com capacidade mínima de 10m³ da caçamba, incluindo manutenção do equipamento, deslocamento, combustível e operador. **Origem:** Processo nº 223/2022, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 026/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 – Vigência:** 30/03/2022 a 29/03/2023. **Empresas:** KLEINPAISAGISMO SERVIÇO LTDA. **Objeto:** Aquisição de grama sempre verde. **Origem:** Processo nº 213/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 024/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 – Vigência:** 31/03/2022 a 30/03/2023. **Empresas:** CELSO LUIZ BOENY. **Objeto:** Aquisição de lanches, utensílios descartáveis e cestas básicas para a Secretaria Municipal da Assistência Social de Alto Feliz/RS. **Origem:** Processo nº 227/2022, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 027/2022.

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suleica Wiederkehr Ruchel  
**Código Identificador:**223B7AEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**LEI MUNICIPAL 3702/2022**

“INCLUI O CONTEÚDO SOBRE A CULTURA TRADICIONALISTA NAS AULAS MINISTRADAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica

Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o conteúdo sobre a Cultura Tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da Rede Municipal de ensino de Alvorada.

Parágrafo Único - O conteúdo referido no caput deste artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2º A presente Lei vem contribuir com os documentos orientadores para a Educação de nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**VER. CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

Diretor-Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**B4CF6735

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**LEI MUNICIPAL 3701/2022**

“ALTERA O § 1 DO ART. 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 2586/2012.”

**CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º do art. 65 da lei municipal nº 2.586/2012 passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 65 ...

§ 1º É assegurado ao contribuinte o direito ao parcelamento em até 06 (seis) prestações mensais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela até o dia 10 (dez) de junho e as demais até o 5º dia útil do mês subsequente.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**VER. CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

Diretor-Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**D114CA52

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**LEI MUNICIPAL 3698/2022**

“Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 2.355 de 26/05/2011 e da outras providências.”

**CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o §2º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.355, passando a vigorar a seguinte redação:

*“Art. 1º [...] §2º Com a atribuição de garantir a execução das deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, o conselho contará com infraestrutura oferecida pela Prefeitura Municipal para atendimento de seus serviços técnicos e administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.”*

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.355, passando a vigorar a seguinte redação:

*“Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Alvorada – COMDIM será composto por 15 (quinze) representantes e seus respectivos suplentes, que serão denominadas conselheiras, nomeadas pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria, sendo constituída por:*

- I - 05 (cinco) representantes da administração pública;*
- II - 05 (cinco) representantes de entidades da sociedade civil que desenvolvam políticas públicas efetivas em defesa aos direitos da mulher;*
- III - 05 (cinco) representantes dos serviços que atuam na ampliação a proteção dos direitos das mulheres;*

*§ 1º Os órgãos representativos da administração pública serão os seguintes:*

- I - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;*
- II - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Saúde;*
- III - 03 (três) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Direitos Humanos, sendo:*

*01 (um) Representante obrigatoriamente da Alta Complexidade/Abrigação (mulheres vítimas de violência e/ou em situação de rua).*

*01 (um) Representante obrigatoriamente do CREAS/PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;*

*01 (um) Representante obrigatoriamente da Coordenadoria da Mulher;*

*§ 2º Somente poderão indicar representantes para compor o Conselho as entidades da sociedade civil que tenham previsto no seu ato constitutivo atividades/ações voltadas efetivamente aos direitos das mulheres, eleitos diretamente em Fórum próprio, exclusivamente convocado para este fim.*

*§ 3º Os órgãos representativos dos serviços que atuam na ampliação da proteção dos direitos das mulheres serão os seguintes:*

*I - 01 (um) Representante da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Alvorada;*

*II - 01 (um) Representante do Hospital de Alvorada;*

*III - 01 (um) Representante da Patrulha Maria da Penha da Brigada Militar;*

*IV - 01 (um) Representante da União de Associações dos Moradores de Alvorada (UAMA);*

*V - 01 (um) Representante da Associação Comercial e Industrial de Alvorada (ACIAL);*

*§ 4º Os representantes suplentes somente terão direito ao assento no COMDIM em caso de vacância da cadeira do conselheiro titular.”*

**Art. 3º** Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.355, passando a vigorar a seguinte redação:

*“Art. 3º O mandato dos membros do Conselho terá a duração de 2 (dois) anos, não sendo permitida a recondução.”*

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**Ver. CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

Diretor-Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**FC06E607

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**LEI MUNICIPAL 3699/2022**

**“INSTITUI O TÍTULO EMPRESA AMIGA DO IDOSO, DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o título Empresa Amiga do Idoso para contemplar empresas privadas estabelecidas no Município de Alvorada que desenvolverem atividades em parceria com a sociedade visando à defesa, ao atendimento, à valorização e à concessão de benefícios ao idoso.

Parágrafo único. As atividades em benefício do idoso, além das previstas no Estatuto do Idoso, poderão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I - assistência social;
- II - educação;
- saúde;
- esporte;
- cultura;
- ambiente;
- transporte
- outras afins.

**Art. 2º.** O título Empresa Amiga do Idoso será concedido em reconhecimento público às ações de responsabilidade social desenvolvidas pelas empresas no intuito de valorizar, defender e atender o idoso ou conceder-lhe benefícios notáveis perante a sociedade.

**Art. 3º.** A empresa interessada em habilitar-se à concessão do título deverá se inscrever junto à Prefeitura, no período de 1º a 31 de agosto de cada ano, apresentando relatório comprobatório das atividades desenvolvidas em benefício da pessoa idosa.

**Art. 4º.** Os documentos apresentados pela empresa interessada serão analisados pela Comissão de Avaliação, integrada por servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. Os membros titulares e respectivos suplentes da Comissão referida no "caput" terão mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 5º** O título Empresa Amiga do Idoso conterá:

- o nome da empresa homenageada;
- o nome do Presidente da Comissão de avaliação;
- o nome do vereador e o número da Lei;
- IV - assinatura do Prefeito Municipal.

**Art. 6º** A empresa que se habilitar na forma prevista no art. 3º desta lei, cujos documentos, após serem avaliados, forem aprovados pela Comissão de Avaliação, receberá o título de Empresa Amiga do Idoso, juntamente com um “Selo” com os seguintes dizeres: EMPRESA AMIGA DO IDOSO.

**Art. 7º** Os detentores do título Empresa Amiga do Idoso, poderão, dele usufruir para fins de propaganda e divulgação.

**Art. 8º** O título Empresa Amiga do Idoso será entregue anualmente em Sessão Solene do Poder Legislativo, a ser realizada no dia 1º de outubro, Dia Internacional do Idoso.

Art. 9º O título Empresa Amiga do Idoso terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante nova inscrição e avaliação.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei, poderão ser suplementadas, se necessário.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**VER. CRISTIANO SCHUMACHER**

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

\_\_\_\_\_  
Diretor-Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**EBE7741A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
LEI MUNICIPAL 3703/2022**

*“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HERBERT JOSÉ DE SOUZA PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JULIANO SOUZA DO NASCIMENTO.”*

**CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Herbert José de Souza, situada no bairro Jardim Algarve, deste município de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental **PROFESSOR JULIANO SOUZA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**VER. CRISTIANO SCHUMACHER**

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

\_\_\_\_\_  
Diretor-Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**2A1EC5AE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PORTARIA 137/2022**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR GILSINEI LUIS MACHADO DA ROSA**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**

Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**FCEE200A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PORTARIA 138/2022**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR BRENDA DO AMARAL SCHNEIDER**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**

Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**A2352640

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PORTARIA 139/2022**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR LAÍDES FERREIRA DE MORAES SOARES**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**

Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**AEEFB95B

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PORTARIA 140/2022**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR LARISSA DE OLIVEIRA D'ÁVILA**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**4F66B547

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**PORTARIA 141/2022**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR MAIQUEL DA SILVA AMADOR**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**A12B868B

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**PORTARIA 142/2022**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR JORGE VOLNI BUDELON DA SILVA**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**F760E51B

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**PORTARIA 143/2022**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR CAMILA MENDES**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**9DFEA30B

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**PORTARIA 144/2022**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR THALITA LEITE DA SILVA**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**E78E0D58

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**PORTARIA 145/2022**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR ANGELA RASQUIM DA SILVA**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**E3566E18

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA**  
**PORTARIA 146/2022**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR KARLA PIASSON**, das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**5B8FA246

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira Peres  
**Código Identificador:**5E173EE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 899/2022**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 899/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo nº 9337/2022.

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 194 e seguintes da Lei Municipal nº 3670/2022 para apurar fatos e responsabilidades acerca de suposto desaparecimento de 13 (treze) Notebooks Acer Gamer VX5-591G-54PG do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 194, *caput*, da Lei Municipal nº 3670/2022, composta por Antônio Roberto Vieira Júnior, matrícula funcional nº 2017108851, e Patrícia Maciel Fidelis, matrícula funcional nº 2010104833, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 195 da Lei Municipal nº 3670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de março de 2022.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira Peres  
**Código Identificador:**D5BAB48D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 885/2022**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 885/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo nº 2520/2022.

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 194 e seguintes da Lei Municipal nº 3670/2022 para apurar fatos e responsabilidades acerca de supostos danos causados no veículo VW/Saveiro CS TL MB, placas IVZ1A56, de propriedade de Reinaldo Ferreira de Mello, devido a um buraco localizado na rua Jerônimo Coelho, nesta cidade, ocorrido em 21/01/2022.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 194, *caput*, da Lei Municipal nº 3670/2022, composta por Patrícia Maciel Fidelis, matrícula funcional nº 2010104833 e Antônio Roberto Vieira Júnior, sob a presidência da primeira.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 195 da Lei Municipal nº 3670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de março de 2022.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 886/2022**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 886/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 3670/2022 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 20942/2021;

RESOLVE:

1. Encerrar o Processo Sindicante nº 20942/2021.  
2. Recomendar a Secretaria Municipal de Educação, estudo e elaboração de organograma, visando estabelecer a rotina nas escolas municipais, com intuito de evitar situações da mesma natureza.  
3. Recomendar a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana que seja averiguado, com maior frequência, o direcionamento das câmaras instaladas nas escolas municipais para evitar fatos da mesma natureza.

4. Remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de março de 2022.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira Peres  
**Código Identificador:**D4475D2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 787/2022**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 787/2022**

**OBJETO:** Instauração de Processo de Recurso Administrativo, motivado pela irrisignação de empresa referente às penalidades aplicadas, decorrente de Processo Administrativo Especial e, designação dos servidores PAULO DAMIÃO ARAUJO NORA – matrícula 2005.102543; GABRIEL ALMEIDA – matrícula 2013107156, e VIRGÍNIA SCHULZ WURDIG – matrícula 1992.001.183, conforme prevê o artigo nos termos dos Parágrafos 2º e 3º do artigo 65 da Lei Municipal 3293/2019, sob a presidência do primeiro.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº 3293/2019.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias úteis, conforme o artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 3293/2019.

Alvorada, 10 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira Peres  
**Código Identificador:**E35377C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 811/2022**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 811/2022**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Retificar o primeiro item da Portaria Municipal nº 377/2022, a fim de acrescentar a matrícula da servidora, ficando com seguinte redação:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas à servidora DANIELLE SIMÕES PIRES MARTINS, professora, matrícula 2006102986, nos termos do art. 198 e seguintes da Lei Municipal nº 3670/2022, por ter, em tese, utilizando de forma irregular os recursos públicos do Fundo Escolar, quando na função de Gestão Educacional de Direção da Escola Municipal Vereador Cléo dos Santos, as quais, se comprovadas, tornam a servidora incurso nas infrações previstas no art. 167, *caput*, incisos I, II, III, VII e IX, bem como, ter sido incurso no art. 168, *caput*, todos do mesmo texto legal.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de março de 2022.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira Peres  
**Código Identificador:**C9F1447A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 642/2022**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 642/2022**

**OBJETO:** Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar possível descumprimento das cláusulas do Contrato nº 067/2017, **designando** as servidoras AMANDA FOFONCA LOPES - matrícula 2014.107408, MARIANGELA MARTINELLI – matrícula 2007.103508 e FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, conforme prevê o artigo 30 da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência da primeira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 3293/2019.

**DATA:** 24 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira Peres  
**Código Identificador:**02A1D938

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 745/2022**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 745/2022**

**OBJETO:** Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar possível descumprimento e/ou inexecução das cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 082/2021, **designando** as servidoras MARIANGELA MARTINELLI – matrícula 2007.103508, FABIANA SUELI FRELICH ALVES - matrícula 2005.102683, AMANDA FOFONCA LOPES – matrícula 2014701408 e conforme prevê o Artigo 30 da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência da primeira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 3293/2019.

**DATA:** 08 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira Peres  
**Código Identificador:**CB3AA812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 060/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022**

Contrato nº 060/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

| Item | Descrição   | Un   | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|------|--------|----------------------|-------------------|
| 1    | ASSINATURA -BANCO DE PREÇOS<br>Assinatura de serviço de pesquisa de preços através de acesso via internet no site <a href="http://www.bancodeprecos.com.br">www.bancodeprecos.com.br</a> através de autenticação de login e senha de uso exclusivo. | SERV | 3      | R\$ 10.865,00        | R\$ 32.595,00     |

**Valor total do contrato: R\$ 32.595,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**

**Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
- CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95

Alvorada, 04 de abril de 2022.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonor Cristina dos Santos  
**Código Identificador:**20640520

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 013/2022**

Objeto: Pregão Eletrônico visando a seleção e contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para realização, incluindo a preparação, organização e condução, de LEILÕES PÚBLICOS de bens considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos, irreperáveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal de Alvorada. Arrematante e seu percentual proposto, resultando adjudicado e homologado:

| FÁBIO GOMES PIETOSO – CNPF 606.206.330-34 |  |    |       |                      |  |
|---|--|----|-------|----------------------|--|
| Item                                      | Descrição  | Un | Quant | Percentual           |  |
| 01  | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS:<br>Contratação de Leiloeiro | Sv | 1     | 5% (cinco por cento) |  |

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 01 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 04 de abril de 2022.

**JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Édison Araujo Pires  
**Código Identificador:**F6020D17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de maquinário 4x4 retroescavadeira para afazeres na agricultura familiar e manutenção de vias de acesso para escoamento da produção. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 18 de abril de 2022, às 10 horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

O edital encontra-se à disposição no site [alvorada.atende.net](http://alvorada.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 4 de abril de 2022.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marco Aurélio Comassetto  
**Código Identificador:**EAA2A66C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 800/2022**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 800/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 3670/22 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 17420/2020;

RESOLVE:

- 1. Encerrar** o Processo Sindicante nº 17420/2020;
- 2. Determinar** a instauração de procedimentos administrativos, nos termos da decisão final, parte integrante do Processo Sindicante;
- 3. Remeter** os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de março de 2022.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira Peres  
**Código Identificador:**1BD0A10A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 530/2022**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 530/2022

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor, designar os servidores Vilma da Cunha Primão, matrícula nº 2001101633; Fabiano de Oliveira da Silva, matrícula nº 2013107134 e Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva, matrícula nº 2010104864, para formarem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 198 e seguintes da Lei Municipal nº 3670/2022.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias úteis.

Alvorada, 14 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira Peres  
**Código Identificador:**D47CAC64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1ª RETIFICAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA  
Nº 003/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO da COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a conclusão de reforma do CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES/CANIL, situado na Rua Carlos Chagas, nº 86, Loteamento Estância Grande, no Município de Alvorada-RS. **Início da disputa: dia 4 de abril de 2022, às 9 horas. Início da sessão eletrônica: dia 11 de abril de 2022, às 10 horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

O termo de cotação RETIFICADO encontra-se à disposição no site [alvorada.atende.net](http://alvorada.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br).

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 4 de abril de 2022.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marco Aurélio Comassetto  
**Código Identificador:2990AAEC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10205/2022

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do MUNICÍPIO DE ALVORADA, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Bairro Sumaré, Alvorada/RS, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ 01.330.772/0001-54, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Bairro Sumaré, Alvorada/RS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Neuza Machado Teixeira.

II – **Liara Empreendimentos Imobiliários**, inscrita no CNPJ 09.560.050/0001-06, situada Av. Getúlio Vargas, nº 4151, Bairro Piratini, Alvorada, RS, neste ato representado por **Marco Antonio Jungbluth** CPF 025.411.140-87 residente e domiciliado na Rua Tristão Monteiro, 695, Bairro Petrópolis, Taquara/RS devidamente constituído.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o reconhecimento e liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA relativo ao pagamento do aluguel do dia 03 de fevereiro de 2022 do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, nº 4151, Bairro Piratini, Alvorada, RS  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor total do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de 333.33 (Trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) até a data de pagamento, com os recursos descritos no empenho 5029/22.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA:** O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Alvorada/RS, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O Município de Alvorada, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA no Diário Oficial dos Municípios/FAMURS.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o Município de Alvorada e outra para **Liara Empreendimentos Imobiliários**. Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada, 01 de abril de 2022.

**NEUZA MACHADO TEIXEIRA**  
Secretária de Educação

**MARCO ANTONIO JUNGBLUTH**  
Locador

**Publicado por:**  
Mirella Marques Meirelles  
**Código Identificador:B76B6548**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADOS (AS)** no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, classificados em 22º e 23º lugares respectivamente, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

22º - CIBELE TABORDA CABREIRA  
23º - ALAISE FRANCIÉLE LIMA DA SILVA

**OBSERVAÇÕES:** A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 04 DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**CBEE2C4F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 353/2022 QUE  
NOMEOU ELLEN PAULA, PARA EXERCER O CARGO DE  
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO  
ENSINO FUNDAMENTAL EM PROVIMENTO EFETIVO.**

**PORTARIA Nº356/2022.**

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº  
353/2022 QUE NOMEOU ELLEN PAULA,  
PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO  
ENSINO FUNDAMENTAL EM PROVIMENTO  
EFETIVO.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas  
atribuições legais, **DESCONSTITUI** o Ato da portaria Nº 353/2022  
de 29 de março de 2022 que nomeou ELLEN PAULA no cargo de  
Professor Educação Infantil e Anos Iniciais Do Ensino Fundamental,  
tendo em vista a apresentação do termo de desistência do candidato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**81ADE6E7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 354/2022 QUE  
NOMEOU MARIA GAUDINA BELON RIBEIRO, PARA  
EXERCER O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO  
INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
EM PROVIMENTO EFETIVO.**

**PORTARIA Nº357 /2022.**

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº  
354/2022 QUE NOMEOU MARIA GAUDINA  
BELON RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO  
DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E  
ANOS INICIAIS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL EM PROVIMENTO  
EFETIVO.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas  
atribuições legais, **DESCONSTITUI** o Ato da portaria Nº 354/2022  
de 29 de março de 2022 que nomeou MARIA GAUDINA BELON  
RIBEIRO no cargo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais Do  
Ensino Fundamental, tendo em vista a apresentação do termo de  
desistência do candidato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**B9E743CE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONVOCA A PROFESSORA BERENICE ANDRIOLLO.**

**PORTARIA N.º 359/2022.**

CONVOCA A PROFESSORA BERENICE  
ANDRIOLLO.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas  
atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora BERENICE  
ANDRIOLLO, matrícula 4972/1, cargo de Professora, em 22 (vinte e  
duas) horas, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais,  
conforme o memorando da SMEC nº 90/2022. A partir do dia  
08/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**51E9DE10

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONVOCA A PROFESSORA LETÍCIA CALGARO.**

**PORTARIA N.º 360/2022.**

CONVOCA A PROFESSORA LETÍCIA  
CALGARO.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas  
atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora LETÍCIA CALGARO,  
matrícula Nº4892-5/1, cargo de Professora, em 1 (uma) hora,  
totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando  
da SMEC nº 90/2022. A partir do dia 08 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO  
PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**11408734

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONVOCA O PROFESSOR SERGIO ROBERTO SANTOS.**

**PORTARIA N.º 361/2022.**

CONVOCA O PROFESSOR SERGIO ROBERTO SANTOS.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o servidor SERGIO ROBERTO SANTOS, matrícula 2086-9/1, cargo de Professor, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**27B3C891

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONVOCA A PROFESSORA JULIANA CAMPOY**

**PORTARIA N.º362/2022.**

CONVOCA A PROFESSORA JULIANA CAMPOY

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora JULIANA CAMPOY, matrícula 4933-6/1, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**9FBAFEB0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONVOCA A PROFESSORA ALINE DECKAMNN  
BERNARDI**

**PORTARIA N.º 363/2022.**

CONVOCA A PROFESSORA ALINE DECKAMNN BERNARDI

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora ALINE DECKMANN BERNARDI, matrícula 2106-7/2, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**4D77F833

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONVOCA A PROFESSORA DANIELE CHAGAS GAMPERT**

**PORTARIA N.º364/2022.**

CONVOCA A PROFESSORA DANIELE CHAGAS GAMPERT

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora DANIELE CHAGAS GAMPERT, matrícula4930-1/1, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**B21A079A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONVOCA A PROFESSORA ERNELDA BOFF SARTORI.**

**PORTARIA N.º365/2022.**

CONVOCA A PROFESSORA ERNELDA BOFF SARTORI.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas

atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora ERNELDA BOFF SARTORI, matrícula 4670-1, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**4D647CDD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCA A PROFESSORA JESSICA JANTSCH FRACARO  
E CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE.**

**PORTARIA N.º 366/2022.**

CONVOCA A PROFESSORA JESSICA JANTSCH FRACARO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA**, a servidora JESSICA JANTSCH FRACARO, matrícula N°4920-4/1, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, e **CONCEDE** gratificação por regência de classe multisseriada de 10%, conforme o memorando da SMEC nº 90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**447884FB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**  
**CONVOCA A PROFESSORA NÁDIA DEWES**

**PORTARIA N.º 367/2022.**

CONVOCA A PROFESSORA NÁDIA DEWES

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora NÁDIA DEWES, matrícula 4934-4/1, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**217B3C99

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**  
**CONVOCA A PROFESSORA JOICE MATZ OLSEN**

**PORTARIA N.º 368/2022.**

CONVOCA A PROFESSORA JOICE MATZ OLSEN

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora JOICE MATZ OLSEN, matrícula 4961-/1, cargo de Professor, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**39896721

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**  
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE  
MULTISSERIADA A PROFESSORA ROSANGELA EDINÉIA  
FERREIRA.**

**PORTARIA N.º 369/2022**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA A PROFESSORA ROSANGELA EDINÉIA FERREIRA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o artigo 48 da Lei Municipal nº 1593/12 de 03 de julho de 2012, **CONVOCA**, a servidora ROSANGELA EDINÉIA FERREIRA, matrícula N°4799-6/1, cargo de Professora em 7 (sete) horas, totalizando 29 (vinte e nove) e **CONCEDE** 12% de gratificação por regência de classe multisseriada, conforme o memorando da SMEC nº 90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
Código Identificador:58F378F0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONVOCA A PROFESSORA ROSENARA MATTE VIDOR.**

**PORTARIA N.º370/2022.**

CONVOCA A PROFESSORA ROSENARA  
MATTE VIDOR.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora ROSENARA MATTE VIDOR, matrícula 4652-3, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
Código Identificador:E33F7B7C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONVOCA A PROFESSORA SOLANGE TEIXEIRA REIS.**

**PORTARIA N.º371/2022.**

CONVOCA A PROFESSORA SOLANGE  
TEIXEIRA REIS.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora SOLANGE TEIXEIRA REIS, matrícula 4681-07, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
Código Identificador:561C2149

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONVOCA A PROFESSORA SUELISE GOERGEN.**

**PORTARIA N.º372/2022.**

CONVOCA A PROFESSORA SUELISE  
GOERGEN.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora SUELISE GOERGEN, matrícula 4683-3, cargo de Professora, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº90/2022. A partir do dia 08 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 1º DE ABRIL DE 2022.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
Código Identificador:AD7C758D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS  
INSCRIÇÕES PARA OS TERRENOS DO BAIRRO  
CINQUENTENÁRIO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS EM ADQUIRIR OS TERRENOS NO BAIRRO CINQUENTENÁRIO NA MODALIDADE DE FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA FEDERAL CASA VERDE E AMARELA REFERENTE AO EDITAL N° 001/2022.**

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Orgânica, torna pública a relação dos inscritos classificados no processo seletivo público para aquisição de terrenos do Bairro Cinquentenário, conforme o Edital n.º 001/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

A classificação se dá de forma decrescente, de acordo com a pontuação de cada inscrito. Os candidatos que obtiveram a mesma pontuação serão chamados no mesmo momento para a escolha dos lotes e, havendo interesse no mesmo terreno, será realizado sorteio público. Segue abaixo a relação dos classificados preliminares e suas respectivas pontuações:

- Laura Schmidt, 36 (trinta e seis) pontos;
- Caroline Rafaela Schoenell, 34 (trinta e quatro) pontos;
- Cibele dos Santos Bueno, 34 (trinta e quatro) pontos;
- Letiane Gabriela Gerhardt, 34 (trinta e quatro) pontos;
- Maria da Luz Teixeira do Nascimento, 33 (trinta e três) pontos;
- Adriane Klamt, 32 (trinta e dois) pontos;
- Gilberto Corneau, 31 (trinta e um) pontos;
- Pedro Eugênio Desbesell, 29 (vinte e nove) pontos;
- Prudêncio Mariano Silva da Silva, 29 (vinte e nove) pontos;
- Eduarda de Quadros Ropke, 29 (vinte e nove) pontos;
- Nemias de Almeida, 27 (vinte e sete) pontos;
- Lidia Mensch, 26 (vinte e seis) pontos;
- Dyonathan Augusto Barbosa, 26 (vinte e seis) pontos;

- Leandro Antonio Gorgen, 26 (vinte e seis) pontos;
- Cesar Osnei Rodrigues, 26 (vinte e seis) pontos;
- Juliano Carvalho, 26 (vinte e seis) pontos;
- Paulo Gonçalves Rodrigues, 25 (vinte e cinco) pontos;
- Pedro Murilo Gonçalves Cavalheiro, 25 (vinte e cinco) pontos;
- Ana Paula Bazzana, 25 (vinte e cinco) pontos;
- João Francisco Guiotto Amaral, 24 (vinte e quatro) pontos;
- Izaías Freitas de Moura, 23 (vinte e três) pontos;
- Paulo Greff, 23 (vinte e três) pontos;
- Darci Bauer Fracaro, 22 (vinte e dois) pontos;
- Moises da Cruz Pinheiro, 22 (vinte e dois) pontos;
- Carla Cristiane Schunemann, 22 (vinte e dois) pontos;
- Márcia Neuberger, 21 (vinte e um) pontos;
- Dienifer Gabriela da Cunha, 21 (vinte e um) pontos;
- Elizandro Carvalho de Assunção, 21 (vinte e um) pontos;
- Daiana Deponti, 21 (vinte e um) pontos;
- Miriam Renate Zervieski, 20 (vinte) pontos;
- Charles Cristiano Beck, 20 (vinte) pontos;
- Carlos Alberto Hasse, 20 (vinte) pontos;
- William Mateus Fuhr, 19 (dezenove) pontos;
- Andre Luis Secco, 19 (dezenove) pontos;
- Marco Aurelio Spies, 19 (dezenove) pontos;
- Ubirata dos Reis Viana, 19 (dezenove) pontos;
- Daiane Casarotto Rutz, 19 (dezenove) pontos;
- Roberto Matias da Cruz Brito, 19 (dezenove) pontos;
- Teresinha Eneida de Lima, 19 (dezenove) pontos;
- Marcos Antonio Massalai, 19 (dezenove) pontos;
- Carlos Leandro Taub, 18 (dezoito) pontos;
- João Miguel Callai, 18 (dezoito) pontos;
- Everton Casalini Dala-Rosa, 17 (dezesete) pontos;
- Gabriela de Barros Sost, 17 (dezesete) pontos;
- Fernando Muller, 16 (dezesesseis) pontos;
- Maiara Daiane Eidelwein, 16 (dezesesseis) pontos;
- Carine Lais Reisdorfer, 16 (dezesesseis) pontos;
- Fatima Teresinha Ferreira, 16 (dezesesseis) pontos;
- Laura Elisa Ruver Zardin, 14 (quatorze) pontos;
- Veronica Mendes Gotz Martins, 13 (treze) pontos; e,
- Rodrigo Gehrke Pereira, 13 (treze) pontos.

**O prazo para recurso é de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, conforme Item 6.5 do Edital.**

Os candidatos desclassificados serão comunicados por escrito acerca da decisão, conforme prevê o art. 5º, § 4º da Lei Municipal n.º 3.265 de 17 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Natacha Severo  
**Código Identificador:**2FD3D95D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR N.º 10/2021**

**JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR N.º 10/2021**

Trata-se de processo de sindicância disciplinar instaurado com a finalidade de apurar a notícia de irregularidade narrada no Memorando n.º 593/2021, contra o servidor ELTON GILMAR RIGON, detentor do cargo de motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula n.º 146-5/1.

A citação do sindicado ocorreu na data de 28/12/2021.

A Comissão Processante realizou o interrogatório do sindicado, de acordo com o contido à fl. 12 dos autos e das testemunhas, conforme termos de interrogatórios das fls. 17/18 e 29/32.

Para fins de maiores esclarecimentos, foram solicitadas pela Comissão as notas fiscais dos empenhos n.º 4015 e 4016/2021 e laudo técnico para a empresa Guaracar Comércio de Automóveis LTDA.

Foi acostada a ficha funcional do sindicado à fl. 40 e laudo técnico à fl. 41 dos autos.

O sindicado apresentou defesa final (fls. 45/49).

O relatório da Comissão analisou de forma abrangente e satisfatória as irregularidades do sindicado. Assim, para evitar tautologia, adoto as razões de decidir, os argumentos apresentados pelo Colegiado e determino a aplicação da sanção disciplinar de advertência ao sindicado, o qual deverá ressarcir o prejuízo causado ao veículo Van, placas JAK8A93, no valor de R\$1.501,23 (um mil, quinhentos e um reais e vinte e três centavos) ao erário público.

Expeça-se Portaria. Intime-se o servidor do resultado do processo.

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 01 de abril de 2022.

**DARCI SALLET,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Carla Natacha Severo  
**Código Identificador:**E2F36D09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 358/2022**

Portaria n.º 358/2022

Aplica a Pena Disciplinar de Advertência ao Servidor Elton Gilmar Rigon e ressarcimento aos cofres públicos.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo de Sindicância Disciplinar n.º 10/2021 do Servidor Elton Gilmar Rigon, Motorista, Matrícula n.º 146-5/1 aplica a sanção Disciplinar de Advertência, com fundamento no Art. 139, inciso I da Lei Municipal n.º 777/2003 e Determino que o Servidor efetue o ressarcimento aos cofres públicos do prejuízo causado na Van, Placas JAK8A93, no valor de R\$ 1.501,23, na forma prevista do Art. 70 e Art. 134 § 1º da Lei Municipal n.º 777/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 01 DE ABRIL DE 2022.

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Carla Natacha Severo  
**Código Identificador:**F01A3E8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Sr. Darci Sallet, após análise do parecer emitido pela Assessoria Jurídica, torna pública a **RATIFICAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação n.º 03/2022, Processo Administrativo n.º 498/2022, com base no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, para contratação do RESIDENCIAL TERAPÊUTICO DE INCLUSÃO SOCIAL CASA LUZ E PAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.039.288/0001-20, para atendimento de determinação judicial proferida nos autos do processo

n.º 149/1.19.0000245-9, a qual determina a institucionalização da Sra. Lisiane Dumke, pelo valor mensal de R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 01 de abril de 2022.

**DARCI SALLET,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirmagel Wunder  
**Código Identificador:**B20219AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
SÚMULA CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 21/2022

Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.

Contratada: Residencial Terapêutico de Inclusão Social Casa Luz e Paz LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 34.039.288/0001-20.

Objeto: Atendimento de determinação judicial para institucionalização da Sra. Lisiane Dumke.

Valor: R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023.

Dotação Orçamentária: 10008.

Processo Administrativo n.º 498/2022.

Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2022.

Augusto Pestana/RS, 01 de abril de 2022.

**DARCI SALLET,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirmagel Wunder  
**Código Identificador:**0FC87454

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2022**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n.º 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.667.661/000163, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 500, Centro, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98.700-000, representada neste ato pelo Sr.º **MARCOS ADILSON BUSSLER**, portador da cédula de identidade n.º 7050925788, inscrito no CPF sob n.º 519.952.120-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Tomada de Preços n.º 01/2022, Processo Administrativo n.º 290/2022, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por finalidade alterar o Cronograma Físico-Financeiro, conforme solicitação da Contratada e Nota Técnica da Engenharia Civil do Município. Destaca-se que a presente alteração se faz necessária ante o fato de que a Contratada se viu impossibilitada de executar a Etapa 1 do cronograma em razão de o Contratante não lhe dar as condições necessárias para tanto, conforme explica a Nota Técnica em anexo aos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O novo Cronograma físico-financeiro é parte integrante deste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 01 de abril de 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Compacta Sul Pavimentação EIRELI  
Contratada  
**MARCOS ADILSON BUSSLER**  
CPF n.º 519.952.120-91  
Representante Legal

Compacta Sul Pavimentação EIRELI  
**JOANIR JOSÉ FOLGIARINI**  
Engenheiro Civil- CREA RS126603  
Responsável Técnico -  
Contratada

Testemunhas:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirmagel Wunder  
**Código Identificador:**54F86267

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO ADITIVO**

**5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
N.º 26/2018**

Pelo presente termo de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Darci Sallet**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n.º 7026777925, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.941.912/0001-44, com sede na Av. Independência, n.º 787, bairro Centro, CEP 99.350-000, na cidade de Victor Graeff/RS, neste ato representada pelo sr.º **Marcos André Reichert**, brasileiro, casado, Sócio Administrador, portador da carteira de identidade n.º 1084404316, CPF n.º 999.656.470-04, residente e domiciliado na Av. Independência, n.º 924, bairro centro, CEP 99.350-000, na cidade de Victor Graeff/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na licitação processo n.º 214/2018, na modalidade Pregão Presencial n.º 05/2018, na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital e seus anexos, e nos termos da proposta, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor dos serviços, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato n.º 26/2018, sendo que o valor ajustado para o preço do m<sup>2</sup> (metro quadrado) passa de R\$0,53 (cinquenta e três centavos) para R\$0,59 (cinquenta e nove centavos) totalizando o valor de R\$3.833,52 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) referente a 6.497,50 m<sup>2</sup> (seis mil, quatrocentos e noventa e sete vírgula cinquenta metros quadrados), a serem pagos da seguinte forma:

- a) R\$1.916,76 (um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) referente à PRIMEIRA aplicação; e

b) R\$1.916,76 (um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) referente à SEGUNDA aplicação;

**Parágrafo Primeiro:** O valor reajustado totaliza um aumento de R\$389,85. Com relação ao valor inicial do contrato, o presente reajuste corresponde a um aumento de 17,99%.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 01 de abril 2022.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

Marcos André Reichert & Cia LTDA  
CNPJ: 06.941.912/0001-44 (Contratada)  
**MARCOS ANDRÉ REICHERT**  
CPF nº999.656.470-04 (Representante Legal)

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF:

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirnegel Wunder  
**Código Identificador:**B951A9B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a sessão pública será realizada no site [https://bllcompras.com/Home/Login\\_](https://bllcompras.com/Home/Login_) com critério de julgamento, menor preço por item, objetivando aquisição de um veículo o km para uso da secretaria municipal de Saúde em substituição do veículo sinistrado. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: [barracao@pbarracao.com.br](mailto:barracao@pbarracao.com.br). Edital disponível através do site: [www.barracao.rs.gov.br](http://www.barracao.rs.gov.br) no link Licitações.

Barracão – RS, 01 de abril de 2022.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Alice dos Santos Schaeffer  
**Código Identificador:**C03D2863

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 –**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022**

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 19 de abril de 2022 às 09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Tomada de Preços”, do tipo “Menor Preço global” para *contratação de empresa para execução*

*pavimentação em paralelepípedos e passeio acessível com fornecimento de material e mão de obra na rua Adejalmo de Almeida Souza, total de 2.140m<sup>2</sup>, através de recursos oriundos PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO-CONTRATO DE REAPASSE OGU Nº912586-2001-OPERAÇÃO 1075841-99. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: [barracao@pbarracao.com.br](mailto:barracao@pbarracao.com.br). Edital disponível através do site: [www.barracao.rs.gov.br](http://www.barracao.rs.gov.br) no link Licitações.*

Barracão – RS, 01 de abril de 2022.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Paula Alice dos Santos Schaeffer  
**Código Identificador:**190F4BFC

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a sessão pública será realizada no site [http://bllcompras.org.br\\_](http://bllcompras.org.br_) com critério de julgamento, menor preço por item, objetivando aquisição de materiais de expediente e escolar para secretaria de educação. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: [barracao@pbarracao.com.br](mailto:barracao@pbarracao.com.br). Edital disponível através do site: [www.barracao.rs.gov.br](http://www.barracao.rs.gov.br) no link Licitações.

Barracão – RS, 01 de abril de 2022.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Alice dos Santos Schaeffer  
**Código Identificador:**44DEC832

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MDE**

**SESSÃO DE PREGÃO: 18/04/22**

**HORÁRIO: 08:30**

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário

das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site [www.barradoguarita.rs.gov.br](http://www.barradoguarita.rs.gov.br).

Barra do Guarita, RS, 01 de abril de 2022.

**RODRIGO LOCATELLI TISOTT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaque Selis Bettio  
**Código Identificador:**2D21CB6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO ENSILADEIRA FRONTAL NOGUEIRA/PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL.**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AM**

**SESSÃO DE PREGÃO: 19/04/22**

**HORÁRIO: 08:30**

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site [www.barradoguarita.rs.gov.br](http://www.barradoguarita.rs.gov.br).

Barra do Guarita, RS, 01 de abril de 2022.

**RODRIGO LOCATELLI TISOTT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jaque Selis Bettio  
**Código Identificador:**399830E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**DECRETO Nº 015, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

*Dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia no âmbito do Município de Barros Cassal e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e.

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Edição do Decreto nº 56.422, de 16 de março de 2022 do Estado do Rio Grande do Sul, que “*Altera o Decreto nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências*”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desobrigado o uso de máscaras faciais para o acesso e permanência de indivíduos nas dependências dos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, bem como os órgãos públicos municipais e os demais locais, ambientes e veículos de uso público restrito ou controlado, abertos.

**Parágrafo Único** – Nos locais fechados passa a ser facultativa a utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em espaços públicos ou privados, ficando recomendado o seu uso nos casos e nas formas constantes elencados no Decreto nº 56.422, de 16 de março de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do município de Barros Cassal em 17 de março de 2022.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**F0EDA24F

**SECRETARIA DA FAZENDA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: ELONIR JOSE POZZEBON - ME

CNPJ: 10.992.928/0001-53

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços de conserto caminhão M. Benz/Atron 2729 K 6x4, placa IVS 9031, conforme orçamento.

Dotações:

855- Recurso Livre

858 – Recurso Livre

Valor: R\$9.195,00 (nove mil cento e noventa e cinco reais)

Vigência: 01/04/22 até 31/05/22

**Publicado por:**  
Edson Moraes Zinn  
**Código Identificador:**E839D664

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 054, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **ELAINE APARECIDA MENSCHAU**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se

em 1º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

Em 15/02/2022

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**C8B9AAC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 055, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **EGEU TIMOTEO CARDOSO**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ÁREA DE CONHECIMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

Em 15/02/2022

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**15CDF9C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 056, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **CARINA DE LURDES SOARES**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

Em 15/02/2022

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**3DC224A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **FELIPE JESUS SILVEIRA GONÇALVES**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ÁREA DE CONHECIMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de

setembro de 2021, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

Em 15/02/2022

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**8D592299

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **FERNANDA GÄLZER**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ÁREA DE CONHECIMENTO DE HISTÓRIA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

Em 15/02/2022

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**7498ABE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 059, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **ANGÉLICA VINHATTI GONÇALVES FERLA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

Em 15/02/2022

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**BA42520F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **KATRYNE LIMA AVILA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO DE PORTUGUÊS**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

Em 15/02/2022

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Taline rex Zuchi

**Código Identificador:**EC9614A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 061, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **MARA ALINI MEIER**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO DE GEOGRAFIA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

Em 15/02/2022

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Taline rex Zuchi

**Código Identificador:**F63E48B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 062, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **MARIO GOELZER DAS NEVES**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20

h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

Em 15/02/2022

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Taline rex Zuchi

**Código Identificador:**F38B99BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 063, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **FERNANDA VILLA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 4º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

Em 15/02/2022

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Taline rex Zuchi

**Código Identificador:**DDBE4B43

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 069, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **MÁRCIO DANIEL LAGES PINHEIRO**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO DE GEOGRAFIA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 18/02/2022*

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Taline rex Zuchi

**Código Identificador:**CF0B20EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 077, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **DENISE GOLDMEIER MATTES**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 5º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 22/02/2022*

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Taline rex Zuchi

**Código Identificador:**CCE44741

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 099, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**ROMEUI LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **RUI GABRIEL FERNANDES PEDROSO** no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 7.3, carga horária de 16 horas semanais, estando 08 horas vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e 08 horas vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

**ROMEUI LUIZ RABAIOLI**,

Prefeito Municipal em Exercício.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 09/03/2022*

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**,

Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.

**Publicado por:**

Taline rex Zuchi

**Código Identificador:**5E911911

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 100, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROMEUI LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **BRUNA MAFFEI**, no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 8.2, carga horária de 16 h semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

**ROMEUI LUIZ RABAIOLI**,  
Prefeito Municipal em Exercício.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 09/03/2022*

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**,  
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**E4179FBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 101, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**NOMEIA** SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROMEUI LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **SILVANA CASTILHOS ALVES** no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 8.2, carga horária de 16 h semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

**ROMEUI LUIZ RABAIOLI**,

Prefeito Municipal em Exercício.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 09/03/2022*

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**,  
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**7D95298D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 102, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**NOMEIA** SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROMEUI LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **SAMARA CAMILOTTO**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO DE GEOGRAFIA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

**ROMEUI LUIZ RABAIOLI**,

Prefeito Municipal em Exercício

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 09/03/2022*

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. Nº 95/2022.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**69292E44

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 109, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

**NOMEIA** SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

**ROMEUI LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a contar desta data, **LUANA POSSEBON**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE CONHECIMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20 h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações,

Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

**ROMEUI LUIZ RABAIOLI,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

*Registre-se. Publique-se.*

Em 10/03/2022

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI,**  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**436A7567

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 133, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,** Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA,** a contar desta data, **GABRIEL GARBRECHT,** no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA,** em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 2º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 7, carga horária de 16 horas semanais, estando 08 horas vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e 08 horas vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,**  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

Em 22/03/2022

**SONÁLI CHIES AGUZZOLI,**  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. Nº 95/2022.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**C2888490

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL**  
**02/2022**

O Município de Boa Vista do Sul/RS, por meio de seu representante legal, torna público que o edital contendo o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição e o período de recursos (de 05 a 07/04/2022) poderá ser consultado nos sites [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal. Execução: Objetiva Concursos.

Boa Vista do Sul, 1º de abril de 2022.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**1706ED98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

**Modalidade:** DISPENSA nº 026/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de segurança, acompanhamento e monitoramento durante as festividades da 2ª Expo Braga. **Contratados:** Natalino Johann & Cia Ltda. **Valor total:** R\$ 16.355,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) **Prazo de contratação:** de 05 a 08 de maio de 2022.

Braga/RS, 30 de março de 2022.

**LUIS CARLOS BALESTRIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vitória Coradin Damasceno  
**Código Identificador:**F93CD77F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022**

**Modalidade:** DISPENSA nº 027/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para show de animação infantil, que irá se realizar no 06 de maio de 2022 durante a 2ª Expo Braga. **Contratados:** Vilmar do Amaral. **Valor total:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). **Data para realização do show:** 06 de maio de 2022.

Braga/RS, 30 de março de 2022.

**LUIS CARLOS BALESTRIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vitória Coradin Damasceno  
**Código Identificador:**5F6F03D3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº**  
**042/2022 ALTERAÇÃO DE DATAS PARA A REALIZAÇÃO**  
**DO CERTAME E DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA –**  
**ITENS 01 E 02**

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Carrinhos de bebê (passeio e berço) e Camas empilháveis de polipropileno, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação. **Nova data para Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **20/04/2022,** através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: [licitacao@braga.rs.gov.br](mailto:licitacao@braga.rs.gov.br).

**LUIS CARLOS BALESTRIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vitória Coradin Damasceno  
**Código Identificador:**6C880481

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**053/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, tipo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais, conforme especificações constantes no edital de licitações. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 19/04/2022 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: [www.braga.rs.gov.br](http://www.braga.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: [licitacao@braga.rs.gov.br](mailto:licitacao@braga.rs.gov.br).

Braga/RS, 30 de março de 2022.

**LUIS CARLOS BALESTRIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vitória Coradin Damasceno  
**Código Identificador:**6690C876

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**052/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reperfilamento asfáltico CBUQ sobre calçamento, na VRS 320, ligando a Sede Municipal com o Distrito de Pedro Garcia e nas avenidas Pedro Garcia, Duque de Caxias e Travessa Dupércio de Moura, perfazendo um total de 24.252,10 m<sup>2</sup>, a pavimentar de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto e demais documentos anexos ao presente edital de licitação, conforme convênio FPE 2021/4043. **Data final para o cadastramento:** 18/04/2022. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 22/04/2022 até às 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações:** pelo e-mail: [licitacao@braga.rs.gov.br](mailto:licitacao@braga.rs.gov.br) - edital disponível no site: [www.braga.rs.gov.br](http://www.braga.rs.gov.br).

Braga/RS, 30 de março de 2022.

**LUIS CARLOS BALESTRIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vitória Coradin Damasceno  
**Código Identificador:**7958B6D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**NOMEIA INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO**  
**MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**  
**MELHOR.**

**DECRETO Nº 0069/2022**  
**Em 21 de março de 2022**

**NOMEIA INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO**  
**MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA**  
**INFÂNCIA MELHOR.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia Integrantes do Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor, ficando assim constituído:

- **Justiliana Fonseca de Moura** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Ação Solidária  
- **Gisele Silva Almeida** - Representante da Secretaria Municipal de Educação

- **Tailaine Katiele Escouto Moraes de Freitas** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
- **Camila Chaves de Moraes** - Digitadora

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 0291/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 21 de março de 2022.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 21 de março de 2022.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:**63E6E6DF

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE**  
**DOTAÇÃO.**

**DECRETO Nº 0071/2022**  
**Em, 23 de março de 2022**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$27.350,00, sob a seguinte classificação orçamentária, Lei Nº3667/2021, Artigo 7º Inciso I:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                                    | Fonte de Recursos | de | Valor         |
|-------------------------|---------------------|--|-------------------|----|---------------|
| 08.01.13.392.0044.2.202 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | DE                | 1  | R\$ 5.000,00  |
| 10.01.08.244.0022.2.112 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                          | DE                | 1  | R\$ 16.000,00 |
| 10.01.08.244.0022.2.112 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | DE                | 1  | R\$ 6.350,00  |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                     | Fonte de Recursos | de | Valor         |
|-------------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------|----|---------------|
| 08.01.13.392.0044.2.039 | 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | E                 | 1  | R\$ 12.350,00 |

|                         |                    |  |   |              |
|-------------------------|--------------------|--|---|--------------|
|                         |                    | - PESSOAL CIVIL                              |   |              |
| 08.01.13.392.0044.2.039 | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                         | 1 | RS 10.000,00 |
| 08.01.13.392.0044.2.084 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 1 | RS 5.000,00  |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 23 de março de 2022.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 23 de março de 2022.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador: 1BD998FD**

**ADMINISTRAÇÃO  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO.**

**DECRETO Nº 0072/2022**

**Em, 23 de março de 2022**

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no valor de R\$4.110,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

| Programa de Trabalho    | Natureza Despesa   | da | Descrição                        | Fonte Recursos | de   | Valor       |
|-------------------------|--------------------|----|----------------------------------|----------------|------|-------------|
| 07.01.10.122.0095.2.062 | 4.4.90.52.00.00.00 |    | EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | E              | 4002 | RS 4.110,00 |

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação autorizado no artigo anterior, Lei Nº 3667/2021, Artigo 9º.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 23 de março de 2022.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 23 de março de 2022.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador: D647BE78**

**ADMINISTRAÇÃO  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT  
FINANCEIRO.**

**DECRETO Nº 0073/2022**

**Em, 24 de março de 2022**

Abre Crédito Suplementar - Superavit Financeiro.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar - Superavit Financeiro no valor de R\$4.595,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

| Programa de Trabalho    | Natureza Despesa   | da | Descrição                        | Fonte Recursos | de   | Valor       |
|-------------------------|--------------------|----|----------------------------------|----------------|------|-------------|
| 04.02.04.122.0002.2.016 | 4.4.90.52.00.00.00 |    | EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | E              | 1074 | RS 4.595,00 |

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar - Superavit Financeiro autorizado no artigo anterior, Lei Nº3667/2021, Artigo 7º Inciso IV.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 24 de março de 2022.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 24 de março de 2022.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador: FAA0EE2A**

**ADMINISTRAÇÃO  
REVOGA O DECRETO Nº 0062/2020.**

**DECRETO Nº 0075/2022**

**Em 28 de março de 2022**

REVOGA O DECRETO Nº 0062/2020.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 0062/2020, de 02 de abril de 2020, que Reitera a Declaração de Estado de Emergência e de Calamidade Pública para fins de prevenção e de enfrentamento à Pandemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus), dispõe sobre as novas normas do Decreto Estadual n. 55.154, de 1º de abril de 2020, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 28 de março de 2022.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 28 de março de 2022.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
Código Identificador:48E0B206

**ADMINISTRAÇÃO**

**DISPÕE SOBRE NOVAS REGRAS ACERCA DO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 0076/2022,**  
**Em, 28 de março de 2022.**

Dispõe sobre novas regras acerca do uso de máscaras de proteção individual no município de Butiá e dá outras providências.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a análise da situação epidemiológica da Covid-19 no Município e na região;  
CONSIDERANDO o avanço da vacinação no município, atingindo atualmente 93,1% da população adulta (primeira dose), 88,8% (duas doses);

CONSIDERANDO que 8.500 (oito mil e quinhentas) pessoas já tomaram inclusive dose de reforço.  
CONSIDERANDO a existência de interesse local nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o fato de não ser mais obrigatório o uso de máscara em locais ao ar livre não aumentou o número de casos de Covid no município, ao contrário os casos estão diminuindo gradativamente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica desobrigado o uso de máscara de proteção individual para acesso e permanência em ambientes abertos ou fechados.

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” deste artigo não se aplica:

- I - As unidades de saúde públicas e privadas, hospitais, postos, ambulatórios e similares;
- II - As pessoas com sintomas gripais;
- III - Em ambientes de ensino público e privado ou escolas públicas e privadas;
- IV - Em transportes coletivos;
- V - Nos veículos da municipalidade que transportam pessoas acometidas de doenças;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições contrárias ao presente Decreto e mantidas as previsões anteriores relativas às medidas de proteção necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, naquilo que lhe forem compatíveis.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 28 de março de 2022.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 28 de março de 2022.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
Código Identificador:FF7F4472

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

**DECRETO Nº 0077/2022**  
**Em, 28 de março de 2022**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$5.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária, Lei Nº3667/2021, Artigo 7º Inciso I:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição           | Fonte de Recursos | de | Valor        |
|-------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|----|--------------|
| 14.02.04.122.0022.2.245 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO | DE 1              |    | R\$ 5.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                                    | Fonte de Recursos | de | Valor        |
|-------------------------|---------------------|--|-------------------|----|--------------|
| 14.01.14.122.0003.2.320 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | DE 1              |    | R\$ 5.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 28 de março de 2022.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 28 de março de 2022.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
Código Identificador:35D8D551

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 550,70, COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021.**

**DECRETO Nº 0078/2022,**  
**Em, 29 de março de 2022.**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 550,70, COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 3.717/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 550,70 (quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....**  
**.....R\$ 550,70**  
**U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado**  
**Federal.....R\$ 550,70**

10 – Saúde  
 303 – Suporte Profilático e Terapêutico  
 0088 – Assistência Médica a População  
 Atividade 2.311 – FNS – Enfrent. Da Emerg. Em Saúde  
 CORONAVIRUS (Incent. De Custeio p/aquisição de medicamentos –  
 Portaria nº 2516/2020.....R\$ 550,70  
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 550,70

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 550,70**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos por Superávit Financeiro 2021.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 29 de março de 2022.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**EM, 29 DE MARÇO DE 2022.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rita de Cássia Kechinski Lima  
 Código Identificador:2A3231F7

#### **ADMINISTRAÇÃO**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 43.632,00,  
 COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

**DECRETO Nº 0079/2022,**

**Em, 29 de março de 2022.**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 43.632,00, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 3.718/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....**  
**.....R\$ 43.632,00**

**U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado**  
**Federal.....R\$ 43.632,00**

10 – Saúde  
 301 – Atenção Básica  
 0096 – Atenção Básica a Saúde  
 Atividade 2.325 – FNS – Incentivo Financ. Para Ações das Equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid-SARS-CoV-2 – Portaria 377/2022.....R\$ 43.632,00  
 3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00  
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 8.532,00  
 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00  
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**TOTAL** **DAS**  
**SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 43.632,00**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos pelo excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 29 de março de 2022.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em, 29 de março de 2022.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rita de Cássia Kechinski Lima  
 Código Identificador:29505832

#### **ADMINISTRAÇÃO**

**INSTITUI NORMAS PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.**

**DECRETO Nº 0080/2022**

**Em, 29 de março de 2022**

Institui normas para os procedimentos administrativos de realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Butiá.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.106, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no § 1º do art. 23, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **Seção I**

#### **Objeto e âmbito de aplicação**

**Art. 1º** Fica estabelecido o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Butiá.

§ 1º O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste regulamento.

#### **Definições**

**Art. 2º** Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

**I** - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

**II** - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

## CAPÍTULO II

### ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

#### Formalização

**Art. 3º** A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

**I** - descrição do objeto a ser contratado;

**II** - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

**III** - caracterização das fontes consultadas;

**IV** - série de preços coletados;

**V** - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

**VI** - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

**VII** - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

**VIII** - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste regulamento.

#### Crítérios

**Art. 4º** Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

**Parágrafo único.** No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

#### Parâmetros

**Art. 5º** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório ou contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

**I** - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;

**II** - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitação, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**III** - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

**IV** - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

**V** - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**§ 1º** Quando a pesquisa de preços for realizada de forma direta com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

**I** - prazo de resposta dado ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

**II** - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

**a)** descrição do objeto, valor unitário e total;

**b)** número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

**c)** endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

**d)** data de emissão; e

**e)** nome completo e identificação do responsável.

**III** - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

**IV** - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação em pesquisa direta, de que trata o inciso IV do caput.

**§ 2º** Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

#### Metodologia para obtenção do preço estimado

**Art. 6º** Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

**§ 1º** Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

**§ 2º** Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

**§ 3º** Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

**§ 4º** Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

**§ 5º** Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

**§ 6º** Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

## CAPÍTULO III

### REGRAS ESPECÍFICAS

#### Contratação direta

**Art. 7º** Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

**§ 1º** Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

**§ 2º** Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

**§ 3º** Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

**§ 4º** Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de

preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

#### Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

**Parágrafo único.** As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Governo Digital, poderão ser utilizadas como preço estimado.

#### Contratação de serviços, inclusive com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Para obtenção do preço estimado relativo às contratações de serviços, inclusive quando tratar-se de regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto no presente Decreto, bem como o art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei 14.133/2021;

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS Orientações gerais

Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

#### Vigência

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 29 de março de 2022.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Em, 29 de março de 2022.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador: ACF3A722**

#### ADMINISTRAÇÃO ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**DECRETO Nº 0081/2022**  
**Em, 29 de março de 2022**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$5.630,00, sob a seguinte classificação orçamentária, Lei Nº3667/2021, Artigo 7º Inciso III:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | da | Descrição                              | Fonte de Recursos | de | Valor      |
|-------------------------|---------------------|----|--|-------------------|----|------------|
| 07.01.10.302.0096.2.070 | 3.1.90.94.00.00.00  |    | INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | E                 | 40 | R\$ 630,00 |

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | da | Descrição                        | Fonte de Recursos | de   | Valor        |
|-------------------------|---------------------|----|----------------------------------|-------------------|------|--------------|
| 07.02.10.301.0096.2.267 | 4.4.90.52.00.00.00  |    | EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | E                 | 4500 | R\$ 5.000,00 |

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | da | Descrição                                   | Fonte de Recursos | de   | Valor        |
|-------------------------|---------------------|----|---|-------------------|------|--------------|
| 07.01.10.302.0096.2.070 | 3.1.90.11.00.00.00  |    | VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | E                 | 40   | R\$ 630,00   |
| 07.02.10.301.0096.2.267 | 3.3.90.36.00.00.00  |    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  | -                 | 4500 | R\$ 5.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 29 de março de 2022.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Em, 29 de março de 2022.**

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:45019108**

#### ADMINISTRAÇÃO ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**DECRETO Nº 0082/2022**  
**Em, 29 de março de 2022**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$6.115,00, sob a seguinte classificação orçamentária, Lei Nº3667/2021, Artigo 8º Inciso I:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | da | Descrição                                    | Fonte de Recursos | de | Valor        |
|-------------------------|---------------------|----|--|-------------------|----|--------------|
| 06.02.12.365.0037.2.170 | 3.3.90.49.00.00.00  |    | AUXÍLIO TRANSPORTE                           | -                 | 31 | R\$ 538,00   |
| 14.01.14.122.0003.2.314 | 3.3.90.39.00.00.00  |    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | -                 | 1  | R\$ 5.577,00 |

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | da | Descrição                                   | Fonte de Recursos | de | Valor        |
|-------------------------|---------------------|----|---|-------------------|----|--------------|
| 06.02.12.361.0037.2.040 | 3.1.90.94.00.00.00  |    | INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS      | E                 | 31 | R\$ 538,00   |
| 14.01.14.122.0003.2.314 | 3.1.90.11.00.00.00  |    | VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | E                 | 1  | R\$ 5.577,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 29 de março de 2022.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em, 29 de março de 2022.

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rita de Cássia Kechinski Lima

**Código Identificador:**5E6ABF7C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 22, DE 01/04/2022**

APOSENTA SERVIDORA.

**KARINI PINHEIRO CIOCCARI**, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais**RESOLVE:**Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 01/04/2022, à servidora **MARIA CLEUSA BONATO MALHEIROS**, matrícula 2369, cargo de Professor, nível 03, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de Abril de 2022.

**Publicado por:**

Letícia Blos Orsi

**Código Identificador:**223B117B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 21, DE 01/04/2022**

APOSENTA SERVIDORA.

**KARINI PINHEIRO CIOCCARI**, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais**RESOLVE:**Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 01/04/2022, à servidora **CATIA SILENE SANTOS STUDDT**, matrícula 4707, cargo de Auxiliar de Ensino, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de Abril de 2022.

**Publicado por:**

Letícia Blos Orsi

**Código Identificador:**E2EFA4B9**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 23, DE 01/04/2022**

APOSENTA SERVIDORA.

**KARINI PINHEIRO CIOCCARI**, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais**RESOLVE:**Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 01/04/2022, à servidora **ANDREA PADILHA MACHADO**, matrícula 8416, cargo de Professor Educação Infantil, nível 01, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de Abril de 2022.

**Publicado por:**

Letícia Blos Orsi

**Código Identificador:**F6573650**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 24, DE 01/04/2022**

APOSENTA SERVIDORA.

**KARINI PINHEIRO CIOCCARI**, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais**RESOLVE:**Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 01/04/2022, à servidora **MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 4583, cargo de Técnico em Enfermagem, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de Abril de 2022.

**Publicado por:**

Letícia Blos Orsi

**Código Identificador:**A2ECA3C**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 25, DE 01/04/2022**

APOSENTA SERVIDORA.

**KARINI PINHEIRO CIOCCARI**, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais**RESOLVE:**Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 01/04/2022, à servidora **MARILENE BAUER DOS SANTOS**, matrícula 6533, cargo de Professor, nível 03, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de Abril de 2022.

**Publicado por:**  
Letícia Blos Orsi  
**Código Identificador:**EA9EE9CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**035/2022.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 035/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, em caráter de urgência, para distribuição gratuita à população e para consumo nos serviços de saúde.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).

**FORNECEDOR:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51.

**VALOR TOTAL:** R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02.

**VALOR TOTAL:** R\$ 850,89 (oitocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

**FORNECEDOR:** RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.294.126/0001-00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

**TOTAL:** R\$ 3.953,39 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 31 de Março de 2022.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabíula Kersch Dieter  
**Código Identificador:**F8FA7E1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 55.190, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003 e na Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012,

**R E S O L V E:**

Alterar temporariamente a carga horária do servidor **ERICK DA ROSA LERNER**, matrícula nº 12705, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais (200 horas mensais), reduzindo em 32 horas no período de 17.05.2022 a 31.05.2022 e 60 horas no período de 1º.06.2022 a 28.06.2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de março de 2022.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**AB21A570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 55.188, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Manter a servidora **ADRIANE MARIA CHAGAS MEKSRATIS**, matrícula nº 13384, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Coordenador Médico 30 horas para o cargo de **Coordenador Médico 40 horas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de março de 2022.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**CB88AD2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PUBLICAÇÃO EXTRATOS.**

**Contrato 073/2022**, PE 005/2022. Aquisição de materiais cirúrgicos para procedimentos. **Vigência:** 60 dias a contar de 11/03/2022. **Valor:** R\$ 416,40. Em favor de Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda.

**Contrato 074/2022**, PE 005/2022. Aquisição de materiais cirúrgicos para procedimentos. **Vigência:** 60 dias a contar de 11/03/2022. **Valor:** R\$ 5.060,00. Em favor de Mastermedic Distribuidora Ltda.

**Contrato 075/2022**, PE 005/2022. Aquisição de materiais cirúrgicos para procedimentos. **Vigência:** 60 dias a contar de 11/03/2022. **Valor:** R\$ 389,40. Em favor de Eficaz Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**Termo Aditivo 001, Contrato 332/2021**. TP 014/2021. Serviços de pintura na EMEF Presidente Vargas. Em favor de Coenge Engenharia e Construções LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 21/04/2022.

**Termo Aditivo 008, Contrato 073/2017**. PP 004/2017. Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da área da saúde. Em favor de Ambientuus Tecnologia ambiental EIRELI. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 12/04/2022.

**Termo Aditivo 003, Contrato 288/2021**. TP 013/2021. Serviços de pintura na EMEF Emilio Vetter. Em favor de Coenge Engenharia e Construções LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 31/03/2022.

**Termo Aditivo 004, Contrato 288/2021**. TP 013/2021. Serviços de pintura na EMEF Emilio Vetter. Em favor de Coenge Engenharia e Construções LTDA. **Alteração:** Acréscimo de R\$ 13.505,67, que representam 18,64% do valor contratual, devido ao aumento de quantitativo.

**Termo Aditivo 005, Contrato 002/2021**. TP 021/2020. Revitalização do Largo Irmãos Vetter. Em favor de Esi Comércio e Construções LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 31/07/2022.

**Termo Aditivo 003, Contrato 001/2020**. PP 063/2020. Sistema de videomonitoramento urbano. Em favor de Digitaltec Comércio e Prestação de Serviços LTDA. **Alteração:** Alteração da Razão Social da Contratada para DGT Tecnologia LTDA; Retificação do reajuste do Termo Aditivo 002, corrigindo o valor mensal para R\$ 22.836,77.

**Termo Aditivo 009, Contrato 271/2018**. TP 018/2018. Reforma do 4º pavimento do Centro Administrativo. Em favor de Esi Comércio e

Construções LTDA. **Alteração:** Deixa de ter efeito a suspensão do Contrato; Prorrogação de prazo até 22/06/2022.

**Termo Aditivo 010, Contrato 271/2018.** TP 018/2018. Reforma do 4º pavimento do Centro Administrativo. Em favor de Esi Comércio e Construções LTDA. **Alteração:** Alteração do fiscal do Contrato, sendo agora a Sra. Betina Fraga Fischborn.

**Termo Aditivo 003, Contrato 043/2020.** PP 002/2020. Serviços de arbitragem e mesários para eventos esportivos. Em favor de Delar Jost-ME. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 17/05/2022.

**Termo Aditivo 003, Contrato 028/2021.** TP 35/2019. Reforma e ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho. Em favor de Bompavi Pavimentadora e Construtora EIRELI. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 29/04/2022.

**Termo de Rescisão, Contrato 161/2021.** CH 003/2021. Contratação de escola para aquisição de vagas de nível 1 a 4, conforme Lei Municipal nº 5.165 de 15 de dezembro de 2020. Em favor de Escola de Educação Infantil Becker & Sperb LTDA. **Motivo:** Emissão de Contrato originado do novo processo licitatório, CH 002/2022.

**Termo Aditivo 001, Contrato 202/2021.** DL 94/2021. Serviços de limpeza. Em favor de CAB Prestadora de Serviços EIRELI. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 30/03/2022.

**Contrato 108/2022, DL 028/2022.** Prestação de serviço de transporte de locomoção para Portão. **Vigência:** 05 meses a contar de 22/03/2022. **Valor:** R\$ 12.915,00. Em favor de Kelly Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda.

**Contrato 109/2022, DL 027/2022.** Aquisição de Água Mineral. **Vigência:** 12 meses a contar de 22/03/2022. **Valor:** R\$ 13.707,89 Em favor de Roni Christian Vogel.

**Termo Aditivo 001, Contrato 223/2021.** TP 11/2021. Recuperação estrutural da marquise do espaço Cultural Dr liberato. Em favor de Seattle Construtora LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 28/04/2022.

**Termo Aditivo 015, Contrato 116/2020.** TP 002/2020. Construção do ginásio EMEI Guilhermina Blos. Em favor de Construlog LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 03/04/2022.

**Termo Aditivo 016, Contrato 116/2020.** TP 002/2020. Construção do ginásio EMEI Guilhermina Blos. Em favor de Construlog LTDA. **Alteração:** Acréscimo de R\$ 115.865,70, que representam 18,39% do valor contratual, referente a serviços extras; Supressão de R\$ 59.540,33, que representam 9,45% do valor contratual, referente a serviços que não serão mais executados.

**Termo Aditivo 006, Contrato 216/2017.** PP 046/2017. Serviços de telefonia fixa e móvel. Em favor de Telefônica Brasil S.A. **Alteração:** Acréscimo de R\$ 360,00 mensais a partir de abril, referente ao acréscimo de 10 linhas de telefonia móvel.

**Termo Aditivo 004, Contrato 118/2020.** PP 011/2020. Locação de geradores para uso no Hospital Dr. Lauro Reus. Em favor de Celuz Geradores LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 15/10/2022.

**Termo Aditivo 002, Contrato 220/2021.** DL 097/2021. Reforço estrutural do 4º pavimento do Centro Administrativo Municipal. Em favor de Seattle Construtora LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 06/04/2022.

**Termo Aditivo 003, Contrato 220/2021.** DL 097/2021. Reforço estrutural do 4º pavimento do Centro Administrativo Municipal. Em favor de Seattle Construtora LTDA. **Alteração:** Acréscimo de R\$ 7.377,41, que representam 6,25% do valor contratual, referente a serviços extras.

**Termo Aditivo 001, Contrato 277/2021.** DL 011/2021. Internação para Moacir Camargo. Em favor de Julio Cezar Silveira da Rosa. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 13/04/2022.

**Contrato 067/2022, CH 002/2022.** Credenciamento de instituições e entidades educacionais privadas para aquisição de vagas. **Vigência:** 12 meses a contar de 22/03/2022. **Valor:** R\$ 385.000,00. Em favor de Escola de Educação Infantil Becker e Sperb Ltda.

**Contrato 077/2022 DL 025/2022,** Aquisição de portal inflável para atender as necessidades dos eventos realizados para a comunidade. **Vigência:** 03 meses a contar de 25/03/2022. **Valor:** R\$ 4.230,00. Em favor de Proar Balões Infláveis Promocionais Ltda.

**Contrato 078/2022 PE 011/2022,** Contratação de empresa jornalística, editora de jornal de circulação diária na região do Vale dos Sinos. **Vigência:** 12 meses a contar de 25/03/2022. **Valor:** R\$ 47.600,00 Em favor de Editora Jornalística Jarros Ltda.

**Termo Aditivo 002, Contrato 110/2020.** DL 41/2020. Gestão de saúde e segurança do trabalho. Em favor de Amplamed Serviços Médicos LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 20/03/2023.

**Termo de Fomento 007/2022 IL 020/2022** – Repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para a realização da garantia e sustentabilidade da atuação da Brigada Militar Bombeiros, Consepro e Polícia Civil. **Vigência:** 12 meses a contar de maio/2022 a abril/2023 **Valor:** R\$ 208.992,00. Em favor de Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campo Bom – CONSEPRO.

**Termo de Fomento 008/2022 IL 022/2022** – Repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para a manutenção de estagiário junto ao Corpo de Bombeiros. **Vigência:** 12 meses a contar de maio/2022 a abril/2023 **Valor:** R\$ 11.700,00. Em favor de Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Campo Bom – CONSEPRO.

**Termo Aditivo 012, Contrato 193/2016.** CP 001/2016. Serviço de coleta e transporte de resíduos urbanos. Em favor de CTRV Transportes de Resíduos do Vale LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 01/04/2022.

**Termo Aditivo 001, Contrato 116/2021.** DL 097/2021. Serviço de gestão de sistemas SIGEMECL. Em favor de Dalberto Consultoria EIRELI. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 10/05/2023.

**Termo Aditivo 001, Contrato 100/2021.** PE 021/2021. Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido para atendimento a Secretaria de Saúde. Em favor de Air Liquide Brasil LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 15/04/2023.

**Termo Aditivo 001, Contrato 055/2021.** DL 032/2021. Locação de imóvel para o centro de marcação de consultas. Em favor de Formula Empreendimentos Imobiliários LTDA. **Alterações:** Prorrogação de prazo até 19/03/2023. Reajuste mensal para R\$ 4.653,48.

**Termo Aditivo 002, Contrato 220/2021.** DL 097/2021. Reforço estrutural do 4º pavimento do Centro Administrativo Municipal. Em favor de Seattle Construtora LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 06/04/2022.

**Termo Aditivo 005, Contrato 091/2019.** PP 009/2019. Serviço de manutenção do sistema de iluminação pública, rede elétrica/lógica prediais do município. Em favor de Instalpar Participação e serviços LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 08/04/2023.

**Contrato 068/2022 DL 021/2022,** Contratação de vaga em Instituição de Acolhimento decisão judicial do processo nº 5005047-06.2021.8.21.0087. **Vigência:** 06 meses a contar de 29/03/2022. **Valor:** R\$ 16.800,00. Em favor de Casa de Repouso Maria Magdalena Ltda.

**Termo Aditivo 003, Contrato 028/2021.** TP 035/2019. Reforma e ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho. Em favor de Bompavi Pavimentadora e Construtora EIRELI. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 29/04/2022.

**Termo de Rescisão, Contrato 162/2021.** PE 066/2021. Contratação de empresa jornalística para divulgação de notificações públicas. Em favor de Grupo Editorial Sinos S/A. **Motivo:** Novo Contrato pelo PE 011/2022.

**Termo Aditivo 001, Contrato 173/2021.** TP 016/2020. Execução de obra de infraestrutura esportiva e de lazer, junto a cancha de bocha Loteamento Esperança. Em favor de Seattle Construtora LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 23/04/2022.

**Termo Aditivo 004, Contrato 288/2020.** TP 017/2020. Serviços pavimentação asfáltica na Rua 1 e rotatória no município. Em favor de OCX Construtora e Projetos EIRELI. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 28/11/2021.

**Termo Aditivo 007 Contrato 288/2020 PE 017/2020.** Serviços pavimentação asfáltica na Rua 1 e rotatória no município. Em favor de OCX Construtora e Projetos EIRELI. **Alteração:** Acréscimo de R\$ 160.398,47. Supressão de R\$ 49.362,80.

**Termo Aditivo 008 Contrato 288/2020 PE 017/2020.** Serviços pavimentação asfáltica na Rua 1 e rotatória no município. Em favor de OCX Construtora e Projetos EIRELI. **Alteração:** Acréscimo de R\$ 120.634,79.

**Termo Aditivo 002 Contrato 009/2021.** PP 069/2019. Serviços de filmagem para eventos do Município. Em favor de Ademir A. Tavares Produções LTDA. **Alteração:** Retificação do Termo Aditivo nº 001, corrigindo a data final para 31/03/2022 conforme havia sido solicitado.

**Publicado por:**  
Fabíula Kersch Dieter  
**Código Identificador:**C83AFA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 20/2022 DE 04/04/2022.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

| CRÉDITO    | ORIGEM | CONTA Nº | APLICAÇÃO         | VALOR R\$  |
|------------|--------|----------|-------------------|------------|
| 31/03/2022 | FMS    | 60718-5  | Nefrologia        | 364.218,25 |
| 31/03/2022 | FMS    | 60718-5  | Farmácia COVID    | 5.234,33   |
| 31/03/2022 | FMS    | 60718-5  | Faturas           | 33.200,40  |
| 01/04/2022 | FNAS   | 59973-5  | Primeira Infância | 6.603,00   |

**NILSON PARNOW**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Fabíula Kersch Dieter  
**Código Identificador:**32BFABCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 462/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

DECRETO Nº 462/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Reabre e incorpora ao orçamento do exercício, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 27.920,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIDOGODOI DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, e artigo 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2022, o saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 2871 de 17 novembro de 2021, no valor de R\$ 27.920,00(vinte sete mil e novecentos e vinte reais) obedecendo a seguinte classificação:

03.02 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO  
ATIVIDADE: 041210110.2.005000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ELEMENTO DESPESA: 339039.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica.. R\$ 15.00,00

06.06 DESPESAS DA SECRETARIA ALÉM DOS 25%  
ATIVIDADE: 271220110.2.014000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS

ELEMENTO DESPESA: 339039.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica.. R\$ 12.920,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS em 01 de Abril de 2022.**

Registre-se e publique-se

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Kunz Griebeler  
**Código Identificador:**437333D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 218/2022**

PORTARIA nº 218/2022

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 04/07/2016, ao servidor LUÍS NOSCHANG, matrícula 786/2, cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, padrão 7, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.411,54 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E DEMAIS BENEFÍCIOS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CÂNDIDO GODÓI, 01/04/2022.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito de PM De Cândido Godói

**Publicado por:**  
Fernanda Kunz Griebeler  
**Código Identificador:**FFD6FA32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 219/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**PORTARIA Nº 219/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

FAZ CONVOCAÇÃO.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **JANETE DA SILVA NUNES**, do dia 01/04/2022 até o dia 15/04/2022, das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 177/2022, pelo que lhe será convertido em pecúnia esses 15 dias de convocação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se,

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Kunz Griebeler  
**Código Identificador:**8747BB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 218/2022**

PORTARIA nº 218/2022

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 04/07/2016, ao servidor LUÍS NOSCHANG, matrícula 786/2, cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, padrão 7, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.411,54 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei

Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E DEMAIS BENEFÍCIOS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CÂNDIDO GODÓI, 01/04/2022.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito de PM de Cândido Godói

**Publicado por:**  
Fernanda Kunz Griebeler  
**Código Identificador:**235FDA9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 462/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

DECRETO Nº 462/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Reabre e incorpora ao orçamento do exercício, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 27.920,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIDOGODOI DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, e artigo 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2022, o saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 2871 de 17 novembro de 2021, no valor de R\$ 27.920,00 (vinte sete mil e novecentos e vinte reais) obedecendo a seguinte classificação:

03.02 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO  
ATIVIDADE: 041210110.2.005000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ELEMENTO DESPESA: 339039.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.. R\$ 15.00,00

06.06 DESPESAS DA SECRETARIA ALÉM DOS 25%

ATIVIDADE: 271220110.2.014000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS

ELEMENTO DESPESA: 339039.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.. R\$ 12.920,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS em 01 de Abril de 2022.

Registre-se e publique-se

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Kunz Griebeler  
**Código Identificador:**68166B14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 463/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

DECRETO Nº 463/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º É declarado de utilidade pública, nos termos do art.5º, inciso p, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, para fins de desapropriação, por interesse público, a fração do LOTE RURAL Nº 06, da Linha dos Louros, da 4ª Secção da Região de Comandaí, Colônia Guarani, neste município de Cândido Godói, com área de 35.000 m² (trinta e cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias, dentro da área maior de 125.000 m² do referido lote rural, confrontando: ao NORTE, com o lote rural nº 08; ao SUL, com terras do mesmo lote rural nº 06; a LESTE, com o lote rural nº 05, todos os lotes da mesma Linha; e ao OESTE, com o lote rural nº 05 da Linha Timbaúva. INCRA: Cadastrada sob nº 867 047 000 175, conforme a matrícula nº 1.987 do Registro de Imóveis do Município de Cândido Godói.

Art. 2º - Referido imóvel é de propriedade do Senhor RENI JAHN, portador do CPF 946.115.130-68, RG nº 1077515797 SSP/RS e da Senhora MARISA NAIR GRIEGER JANH, tudo nos termos da matrícula registro nº 1.987 do Registro de Imóveis do Município de Cândido Godói, RS.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PTOGRAMA: 0113 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO PREDIOS, RODOVIAS, PRAÇAS E PARQUES PUBLICOS

PROJETO:1.013 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 400.000,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO o Decreto nº 457/2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Kunz Griebeler  
**Código Identificador:**459AA3EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO**  
**SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 10/2021**

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 10/2021 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **ADAIR JANDIR LIMBERGER**, 1ª colocado para a vaga de **MOTORISTA SOCORRISTA**, para assumir o respectivo contrato temporário.

*Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.*

**Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.**

Cândido Godói /RS, 01 de Abril de 2022.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Kunz Griebeler  
**Código Identificador:**8C0D9200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO – Nº 08/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 08/2021**

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cãndido Godói, RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 08/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **JÚLIA GABRIELA BOUFLEUR**, 5ª colocada para a vaga de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Lei Municipal **2.853/2021**, de 03 de agosto de 2021, para assumir o respectivo contrato temporário.

*Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.*

**Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.**

Cãndido Godói /RS, 01 de Abril de 2022.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Kunz Griebeler  
**Código Identificador:**777A7C00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022**

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2022** do tipo **menor preço GLOBAL**, para contratação de sistemas de informática desenvolvido em web para gestão do Município, incluindo cessão de direito de uso com a prestação de serviços de migração de dados existentes, instalação e parametrização, treinamento do pessoal responsável pela operação, manutenção, assistência técnica, atualização de versões dos sistemas e fornecimento de datacenter, para atender as necessidades do Poder Executivo, Legislativo Municipal e Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, nos termos previstos no Anexo I do presente Edital, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 18/04/2022, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: [compras@capaobonitodosul.rs.gov.br](mailto:compras@capaobonitodosul.rs.gov.br), no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 01 de abril de 2022.

**FELIPPE JUNIOR RIETH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Spanholi Boeno  
**Código Identificador:**E233618A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO  
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
08/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital de contratação de Transporte Escolar, o qual passa a ter a seguinte redação:

1 – Fica retificada a planilha na linha 06 – Zanette, onde se lê: “R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos)”, leia-se: “R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos)”.

2 – Fica alterada a data de abertura da licitação para o dia 14-04-2022, às 09h.

3 - Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3698-4195.

Capão Bonito do Sul, 01 de abril de 2022.

**FELIPPE JUNIOR RIETH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Spanholi Boeno  
**Código Identificador:**8E66022E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SÚMULA CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 120/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022**

**Contrato:** nº 19/2022 de 01/04/2022.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil, orçamentária, administrativa e de pessoal junto ao Município, num total de 21 (vinte e uma) horas mensais, conforme segue: Assessoria Contábil, Orçamentária e Tesouraria: englobando os serviços de elaboração de peças que compõem o Sistema Orçamentário do Município (PPA, LDO e LOA) e acompanhamento da execução orçamentária. Classificação e registro de receitas e despesas no sistema. Acompanhamento a emissão dos relatórios mensais e anuais dentro dos prazos legais, fechamento anual, SIOPS, SIOPE, SICONFI, SISFIC, SIAPC, PAD, DCA e MGS, publicações obrigatórias, documentos administrativos relacionados às questões orçamentárias e financeiras, prestação de contas anuais; Assessoria Administrativa e Recursos Humanos: na elaboração de Decretos, Portarias e documentos administrativos relacionados às questões orçamentárias e financeiras; na elaboração dos Projetos de Leis relacionados com a área de pessoal, dos procedimentos de admissão e demissão de Servidores Municipais, bem como a elaboração da folha de pagamento mensal, a orientação dos relatórios referentes a DIRF, RAIS, BLM, SIAPES WEB e SIAPES Contratos, e demais atividades relacionadas ao Departamento de Recursos Humanos.

**Contratada:** SCHNORR CONTABILIDADE INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ 94.705.977/0001-58.

**Valor Mensal:** R\$ 5.800,00.

**Valor Total:** R\$ 69.600,00.

**Vigência:** 01/04/2022 a 31/03/2023.

**JARI HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique da Costa  
**Código Identificador:**CB1D3AE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 189/2022**  
**Dispensa de Licitação nº 17/2022**

**Do Objeto:** Aquisição de peças (01 virabrequim, 01 jogo de arruela de encosto, 04 kit motor, 01 jogo de junta, 05 bronzina de mancal, 04 bronzina de biela, 01 bomba de óleo), para Retroescavadeira Randon RK 406, ano 2009, Patrimônio nº 9008, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

**Contratada:** RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.459.946/0001-22.

**Valor Total:** R\$ 15.923,00.

**Base Legal:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**Data Homologação:** 01/04/2022.

**JARI HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique da Costa  
**Código Identificador:**774CC0F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SÚMULA CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 142/2022**  
**Dispensa de Licitação nº 16/2022**

**Contrato:** nº 20/2022 de 01/04/2022.

**Do Objeto:** Prestação de serviços de manutenção, limpeza geral, lavagem de filtros, teste de pressão, eventual recarga de gás, ajustes de ruídos e demais regulagens de rotina em 89 aparelhos de ar condicionado instalados nos prédios públicos pertencente a administração municipal sendo: 24 aparelhos nas EMELs, 20 aparelhos na EMFES, 02 aparelhos na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 18 aparelhos na Secretaria Municipal de Saúde, 07 aparelhos na Secretaria Municipal de Agricultura e 18 aparelhos no Centro Administrativo Municipal.

**Contratada:** JAIR LEIDENS 69306826087, CNPJ 44.479.801/0001-57.

**Valor Unitário:** R\$ 119,00.

**Valor Total:** R\$ 10.591,00.

**Vigência:** 60 dias a contar de 01/04/2022.

**JARI HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique da Costa  
**Código Identificador:**62A64596

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SÚMULA DE CONTRATO**

**Processo administrativo nº 90/2022**  
**Dispensa de Licitação nº 15/2022**

**Contrato:** nº 21/2022 de 01/04/2022

**Objeto:** Prestação de serviço de Assistência Técnica, Extensão Rural e Social, destinado ao público beneficiário do Município, englobando serviços de assistência técnica, extensão rural e social, a Unidades de Produção Familiar do Município de Capitão.

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS – CNPJ Nº 89.161.475/0001-73

**Valor mensal** R\$ 2.729,74 por quota

**Vigência:** 01/04/2022 à 31/03/2023

**JARI HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Bruxel Brod  
**Código Identificador:**DB784EC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUMULA DE ADITIVOS DE CONTRATOS**

Certifico que foram realizados nos dias 01/01/2022 a 01/04/2022 os seguintes Termos Aditivos de Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:

**4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 022/2018) - ZANCHET E PAIM TELECOM LTDA ME** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato administrativo.

**10º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 125/2018) - Tomada de Preço nº 005/2017- ALC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**- A contratada solicitou alteração contratual no que tange aos valores pactuados, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da empresa com o repasse do contrato, Reajuste do Vale Refeição para R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos), conforme a Cláusula Décima Oitava da Convenção Coletiva de Trabalho/2022, a qual prevê reajuste de 10,90% para as categorias a seguir.

**4º TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 147/2021) - Pregão Presencial nº 022/2021 - AUTO POSTO LB LTDA** - Sendo assim, depois de definido o índice de ajuste, o preço do óleo diesel BS10 será de R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), para o produto diesel BS10, o preço do Óleo Diesel comum S 500 será de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos), e preço do Arla 32 será de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos).

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - Carta Convite nº 001/2021 - DALLAMARIA & NAVROSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS** - obre o valor mensal do contrato de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais) mensais, é aplicado o índice de variação do IPCA acumulado em 12 meses, no percentual de 10,06%, após a aplicação da correção, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 7.263,96 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos, com vigência a partir da data de assinatura do aditivo contratual.

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 134/2021) - PROCESSO Nº 190/2021 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS** - Pregão Presencial nº 019/2021 - JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar o acréscimo de quantidade dos itens do contrato para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis adulto e infantil para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial nº 019/2021.

**4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 049/2018) - SLAH INFORMÁTICA – JHONATAN BENETTI – ME** - Ao valor inicial do contrato é aplicado o índice de variação do IPCA acumulado em 12 meses, no percentual de 10,06%, passando o contrato no valor mensal de R\$ 253,75 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 033/2020) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Pregão Presencial nº 003/2020 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA – COPERCICLA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato administrativo.

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 173/2021) - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASEIROS** - Fica prorrogada a vigência do contrato administrativo firmado entre as partes por mais 6 (seis) meses, até a data de 01/09/2022.

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 127/2021) - Processo nº. 180/2021 Tomada de Preço nº. 004/2021 - SIGA CONSTRUTORA LTDA** - O presente termo aditivo de contrato tem por objetivo realizar o acréscimo de 70,00 m² de piso intertravado com bloco de concreto, conforme protocolo nº 071/2022 e Laudo Técnico 002/2022, referente a Tomada de Preço 004/2021.

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 36/2021) - OLIVEIRA E FORTES MINIMERCADO LTDA** - O presente termo aditivo tem por objeto a substituição da marca do item 1 – Leite em pó integral, instantâneo, embalagem com **400g**, com no mínimo de valor energético 129 kcal, 10g de carboidratos, 6,6 g de proteínas, com gorduras totais de 7,0, com gorduras saturadas 3,7 g, com sódio de 100 mg, cálcio 223 mg, e com ingredientes de leite integral e/ou leite concentrado integral, emulsificante lecitina de soja, marca ITALAC pela marca AURORA, sem custo adicional.

**5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 024/2018) - NEVES RODRIGUES DE SOUZA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato administrativo;

**4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 161/2019) - Processo Administrativo nº 638/2019 – Pregão Presencial nº 023/2019 - SAUDE E VIDA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI** - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder na prorrogação e reajuste do contrato, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato administrativo nº 161/2019. O valor do contrato era de R\$ 164,70, o INPC acumulado dos últimos 12 meses é de 10,16%, o valor reajustado do contrato passa a ser R\$ 181,43 (cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

**3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 040/2019) - REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato administrativo.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (Nº 215/2021) - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021- EDITORA F.T.D. S/A** - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a quantidade dos itens do contrato 215/2021, em virtude da necessidade de contemplar todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (Nº 174/2021) - Processo Administrativo nº.247/2021 - Tomada de Preço nº. 009/2021-DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do item 077 ao contrato 174/2021, em virtude do pedido de desistência do item e devidamente aceito, em razão dos argumentos apresentados pela Contratada.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (CONTRATO Nº 222/2021) - Dispensa de Licitação nº 072/2021 - CONSTRUTORA J LEMOS DE MORAIS EIRELI**, - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o presente contrato administrativo.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (CONTRATO Nº 222/2021) - Dispensa de Licitação nº 072/2021 - CONSTRUTORA J LEMOS DE MORAIS EIRELI** - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Cobertura para entrada e saída dos bretes, conforme medidas 10m x 5m brete de entrada e medidas 10m x 5m brete de saída, do contrato 222/21, Conforme Memorando encaminhado pelo Setor de Engenharia do Município, atestando a necessidade de realização dos serviços ora aditivados. - O presente aditivo totaliza a importância de **R\$ 5.850,00** (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Após o valor do presente aditivo, o valor do contrato totaliza o valor de **R\$ 29.450,00** (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (Nº 017/2022) - Pregão Presencial nº 002/2022 - DANIEL MARTINI BOZZA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste na Unidade de Medida do item 029 ao contrato 017/2022, onde le-se UN Leia-se KG; visto que ouve um equívoco na digitação.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (CONTRATO Nº Nº 213/2021) - Dispensa de Licitação nº 066/2021 - ANGELITA INES VIVAN 01635072016** - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o presente contrato administrativo.

**5º TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 147/2021) - Pregão Presencial nº 022/2021 - AUTO POSTO LB LTDA** - Sendo assim, depois de definido o índice de ajuste, o preço do óleo diesel BS10 será de R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos), e para o Óleo Diesel comum S 500 será de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos),

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 050/2021)- Dispensa de Licitação nº 007/2021 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA VERMELHA – APAE** - Fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses o presente contrato administrativo;

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (CONTRATO Nº 177/2021) - Processo Administrativo nº.247/2021 - Tomada de Preço nº. 009/2021- NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto estabelecer a alteração de valor do item 039, referente ao contrato nº 177/2021, Tomada de Preço nº 009/2021, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro, **Item 039:** o qual passa de R\$ 60,70 a unidade para R\$ 105,13 a unidade;

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 049/2021- Dispensa de Licitação nº 006/2021- NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA – TRUE INFORMATION TECHNOLOGY** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato administrativo.

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 042/2021) - MARIA DE LOURDES ZAPELLO DE LIMA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o presente contrato administrativo.

O valor do contrato era de R\$ 12.300,00, o INPC no acumulado em 12 meses da vigência do contrato foi de 10,80%, o valor reajustado do contrato passa a ser R\$ 13.628,40 (treze mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

**Publique-se:**

Caseiros- RS, 01 de abril de 2022 .

**LEO CESAR TESSARO,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Schaiane Tamagno Leite  
**Código Identificador:**164BECCB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 04/03/2022 até 01/04/2022 os seguintes Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 – Contratado - , JONES VUELMA** - O presente instrumento contratual tem por objeto em contratar pessoa jurídica para fornecimento de um ar condicionado e Instalação, a serem instalados na sala da turma do pré de 5 anos, nas dependências da EMEF João Rodrigues de Souza;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 – Contratado - , IDELSON DE ALMEIDA LEITE - ME** - Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviço em construção da Cobertura no Centro de Eventos do Município de Caseiros;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 – Contratado - , IDELSON DE ALMEIDA LEITE - ME** - Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica, para fins de prestação de serviços com caminhão munck junto ao parque de eventos;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 – Contratado - , LOJA COLONIAL - EIRELI** - O objeto do presente contrato consiste na aquisição de mil (1000) doses de Vacina IBR/DVB e LEPTOSPIROSE. A aquisição tem por objetivo diminuir o impacto negativo da IBR/DVB e LEPTOSPIROSE na saúde animal, além de promover a competitividade da pecuária municipal, intensificando a realização da vacinação sem custo para os produtores de leite do município.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 – Contratado - , A Z AGROFLORES LTDA – ME** - Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais para serem distribuídos para os produtores que pertencem ao grupo de hortifruticultores que são assistidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento

e Meio Ambiente, de acordo com as **Leis Municipais nº 783/2010 de 24/05/2010 e nº 1.001/2017 de 23/10/2017.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022** – Contratado -, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de **máscaras descartáveis triplas** para Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Educação Cultura e desporto do município;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022** – Contratado -, **ELOISA BRUSAMARELLO RODRIGUES** - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de Construção para ser usado na reforma do Parque de Eventos, conforme Dispensa de Licitação nº 022/2022,

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022** – Contratado -, **CASA DO ARTESANATO - EIRELI** - O objeto do presente contrato consiste na compra de canecas personalizadas, para o 16º café colonial, que será realizado no dia 29 de abril de 2022,

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022** – Contratado -, **NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais elétricos, para manutenção da iluminação pública e prédios públicos, conforme Pregão Presencial nº 006/2022,

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022** – Contratado -, **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais elétricos, para manutenção da iluminação pública e prédios públicos, conforme Pregão Presencial nº 006/2022,

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022** – Contratado -, **ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA** - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais elétricos, para manutenção da iluminação pública e prédios públicos, conforme Pregão Presencial nº 006/2022,

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022** – Contratado -, **HOMMERDING & VEIRA LTDA - ME** - Contratação de Prestação de Serviços de profissionais para desenvolver oficinas e a coordenação de instrumentos, visando garantir/disponibilizar oficinas educativas para despertar o interesse na música, banda municipal e na dança às crianças e adolescentes, atendendo a comunidade de uma forma geral, ao contra turno das escolas, conforme Pregão Presencial nº 008/2022,

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022** – Contratado -, **CRISTIANO ROBERTO JOST 99232200015** - Contratação de Prestação de Serviços de profissionais para desenvolver oficinas e a coordenação de instrumentos, visando garantir/disponibilizar oficinas educativas para despertar o interesse na música, banda municipal e na dança às crianças e adolescentes, atendendo a comunidade de uma forma geral, ao contra turno das escolas, conforme Pregão Presencial nº 008/2022,

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022** – Contratado -, **LUCIMAR ROBERTO BANALETI 82585512053** - Contratação de Prestação de Serviços de profissionais para desenvolver oficinas e a coordenação de instrumentos, visando garantir/disponibilizar oficinas educativas para despertar o interesse na música, banda municipal e na dança às crianças e adolescentes, atendendo a comunidade de uma forma geral, ao contra turno das escolas, conforme Pregão Presencial nº 008/2022,

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022** – Contratado -, **MANJATO TRATORES LTDA** - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Uma Roçadeira Hidráulica Articulada, para a realização de Serviços de limpeza nos projetos da Fruticultura, Horticultura e limpeza de estradas que dão acesso às propriedades rurais, objeto do convênio FPE 3627/2021 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme Pregão Presencial nº 010/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022** – Contratado -, **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de classes e cadeiras escolares para a Escola João Rodrigues de Souza e Escola de Educação Infantil Crescendo com Você do Município de Caseiros-RS, conforme Pregão Presencial nº 013/2022;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022** – Contratado -, **ISMAEL RUBEN IANKE - ME** - O objeto do presente contrato a contratação de empresa (laboratório) para a aquisição de próteses dentárias que serão destinadas aos munícipes de Caseiros-RS,

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022** – Contratado -, **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** - Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública e demais serviços auxiliares a serem executados em vias públicas, praças e Predios Publicos do Município, conforme Edital Pregão Presencial nº 011/2022;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022** – Contratado -, **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE CASEIROS** - O objeto do presente contrato consiste na locação de espaço coberto com no mínimo 1000m² contendo em anexo uma cozinha de no mínimo 50m², churrasqueira, casa de carne de no mínimo 45m² e estacionamento privado aos visitantes, para a realização dos eventos alusivos as festividades em comemoração ao Aniversário do Município, para acomodar aproximadamente 800 (oitocentas) pessoas por evento, com estrutura de cadeiras e mesas, livre de despesas de luz, água e impostos.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022** – Contratado -, **PÉROLA NEGRA MUSICAL LTDA** - O presente tem por objeto a contratação de serviços para a realização de show musical no dia 29 de abril de 2022, a partir das 20h00min, na AMC, em comemoração ao aniversário do Município, durante o 16º Café Colonial.

Caseiros - RS, 01 de abril de 2022.

**LEO CESAR TESSARO,**  
Prefeito Municipal..

**Publicado por:**  
Schaiane Tamagno Leite  
**Código Identificador:**A4B34492

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 38/2022**

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 1.896, de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020**, com Edital nº 01/2020, Homologado através do Edital nº 009 - Resultado Final de 06 de fevereiro de 2020 e prorrogado pelo Edital nº 010, de 04 de fevereiro de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital nº 001 - do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga. A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO                     | NOME            |
|---------------|---------------------------|-----------------|
| 3º lugar      | Professor Educação Física | Jovania Paviani |

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 04 de abril de 2022.

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Valéria Fracaro  
**Código Identificador:**5D1D1919

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 39/2022**

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 1.906, de 08 de fevereiro de 2022,

**CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**, com Edital nº 01/2022, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 15 de março de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO  | NOME          |
|---------------|--|---------------|
| 3º lugar      | Professor com habilitação de curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério, com domínio pleno da Língua Kaingang | Arliso Franco |

Fica desde já advertido ao candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 04 de abril de 2022.

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Valéria Fracaro

**Código Identificador:**8AED4786

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos de educação física para as escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

**CONTRATO Nº 73/2022**

**VALOR:** R\$ 17.483,89

**CONTRATADA:** TOP CALÇADOS EIRELI - EPP

**CNPJ:** 326.795.834/0001-24

**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maysa Brum Almeida

**Código Identificador:**21D507EA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de materiais equipamentos para utilização em eventos e jogos na estrutura do Campo Municipal Ouro e Prata

**CONTRATO Nº 74/2022**

**VALOR:** R\$ 3.450,00

**CONTRATADA:** X 6 COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

**CNPJ:** 35.796.497/0001-80

**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maysa Brum Almeida

**Código Identificador:**BF64990A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

**MODALIDADE:** Carta Convite Nº 03/2022

**OBJETO:** Contratação para fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessários para o conserto do ônibus ISA 6083, lotado no Transporte Escolar

**VALOR:** R\$ 27.220,00

**CONTRATADA:** JESSICA HEINEMANN

**CNPJ:** 41.259.479/0001-62

**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maysa Brum Almeida

**Código Identificador:**523AD098

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 04/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a atas de registro de preços, com sistema de pesquisas baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas para servir de subsídio as contratações e aquisições a serem realizadas pelo município

**CONTRATO:** Nº 72/2022

**VALOR:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**CNPJ:** 07.797.967/0001-95

**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maysa Brum Almeida

**Código Identificador:**5823C48E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 145/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA 145/2022, de 01 de abril de 2022.**

Revoga Gratificação a Servidora Responsável pelo SIC.

**JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar gratificação para atuar como Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, à servidora efetiva **ELIZABETE BOMBARDELLI**, ocupante do cargo de Recepcionista.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.**

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se****ADRIANA DA SILVA BENITES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Adriana da Silva Benites

**Código Identificador:**8016A1CA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 146/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA Nº 146/2022, de 01 de abril de 2022.**

Revoga Função Gratificada de Chefe de Setor – FG 01.

**JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** – Revogar Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitações e Compras FG –01, a servidora **JAQUELINE LOZANO CHAVES**, investida no cargo efetivo de Tesoureira, junto a Secretaria da Fazenda.**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 081/2021 esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.****JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.****ADRIANA DA SILVA BENITES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Adriana da Silva Benites

**Código Identificador:**5E488E6F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 147/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA Nº 147/2022, de 01 de abril de 2022.**

Nomeia Secretário da Saúde.

**JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art.1º**- Nomear o Senhor **CASSIANO DE SOUZA ZANELA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Saúde.**Art. 2º** - O servidor optará pela remuneração do cargo efetivo, com acréscimo da função gratificada, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor correspondente ao subsídio do cargo de secretário, com base na lei nº 4377/2018, de 27 de abril de 2018.**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.****JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se****ADRIANA DA SILVA BENITES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Adriana da Silva Benites

**Código Identificador:**72B4175C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 148/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA Nº 148/2022, de 01 de abril de 2022.**

Revoga Concessão de Gratificação DIGITADOR do Programa Primeira Infância Melhor.

**JURANDIR DA SILVA, Prefeito** de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** – Revogar Gratificação a Servidora **SIMONE DA FONSECA MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Visitador do PIM, pela designação do exercício de suas funções de DIGITADORA do Programa Primeira Infância Melhor.**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.****JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se****ADRIANA DA SILVA BENITES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Adriana da Silva Benites

**Código Identificador:**A81DD626**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 149/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA Nº 149/2022, de 01 de abril de 2022.**

Designa servidora e Concede Gratificação DIGITADOR do Programa Primeira Infância Melhor.

**JURANDIR DA SILVA, Prefeito** de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4284/2017, de 10 de outubro de 2017,**RESOLVE:****Art. 1º** – Conceder Gratificação a Servidora **ELIZABETE BOMBARDELLI**, matrícula 1835, ocupante do cargo de Recepcionista, pela designação do exercício de suas funções de DIGITADORA do Programa Primeira Infância Melhor.**Art. 2º** – Fazendo jus a uma gratificação de serviço mensal no valor de R\$ 899,50 (Oitocentos e noventa e nove reais, cinquenta centavos).**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.****JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se****ADRIANA DA SILVA BENITES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Adriana da Silva Benites

**Código Identificador:**A4ED3DE7**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 150/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA Nº 150/2022, de 01 de abril de 2022.**

Concede Função Gratificada de Chefe de Setor FG-01.

**JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitações e Compras – FG-01, ao servidor efetivo **Luciano Barcelos Garcia**, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** - O servidor perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.****JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****ADRIANA BENITES DA SILVA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Adriana da Silva Benites

**Código Identificador:**50734B0E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 151/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA 151/2022, de 01 de abril de 2022.**

Nomeia Controle Interno Interino.

**JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, seguindo diretrizes da Portaria 936/2012 do TCE e nos termos da Lei Municipal 4363/2018,

**Considerando**, que os servidores ocupantes do cargo de Agente de Controle interno, encontra-se nomeados para o cargo de secretário.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear o Senhor **MATEUS NEVES GIORDANI**, bacharel em direito, servidor efetivo ocupante do cargo de Fiscal de Contratos, para atuar como responsável da Unidade Central de Controle Interno, de forma interina.

**Art. 2º** – O servidor se licenciará das atividades do seu cargo de Fiscal de Contratos durante o exercício do cargo de Controle Interno, considerando o disposto no artigo 5º da portaria TCE-RS nº 936/2012.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.****JURANDIR DA SILVA**

Prefeito Registre-se e Publique-se.

**ADRIANA DA SILVA BENITES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Adriana da Silva Benites

**Código Identificador:**E3924E3B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 152/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA Nº 152/2022, de 01 de abril de 2022.**

Amplia carga horária de Professor.

**JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002 e memorando da SMEC nº 067/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ampliar carga horária da servidora ocupante do cargo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Escola conforme segue:

|                     |                           |               |
|---------------------|---------------------------|---------------|
| MARLENE DE OLIVEIRA | E.M.E.F Cristóvão Colombo | 20 h semanais |
|---------------------|---------------------------|---------------|

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.****JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se****ADRIANA DA SILVA BENITES**

Secretária De Administração

**Publicado por:**

Adriana da Silva Benites

**Código Identificador:**B63CE905**SECRETARIA DA FAZENDA****AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 07/2022 – AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO PARA PLANTAS****DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) 07/2022 – AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO PARA PLANTAS**

Objeto: Fica suspenso a sessão de recebimento e abertura de envelopes para aquisição de substrato para plantas que são cultivadas no viveiro municipal e posterior reposição nas floreiras da Avenida Presidente Vargas do Município de Coronel Bicaco/RS. A nova data será publicada posterior nos meios de publicação utilizados.

Coronel Bicaco, 01 de abril de 2022.

**JURANDIR DA SILVA -**

Prefeito

**Publicado por:**  
Lilian Vieira Ribeiro  
**Código Identificador:**A884AF25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

**CONTRATO Nº 056/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS

**OBJETO:** Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho (PAT), elaborado pelas partes, que desde já integra este instrumento.

**CNPJ Nº 89.161.475/0001-73**

**VALOR:** R\$ 49.135,32 (quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente a 1,5 quotas relativas ao número de técnicos atualmente lotados no Escritório Municipal, a ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, Inc. XXX, da Lei Federal 8.666/93.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2022.

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta  
**Código Identificador:**E01349B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação da empresa para a instalação de ar condicionado, no prédio pertencente à Prefeitura Municipal de Cotiporã, onde atualmente encontra-se a Brigada Militar.

**CONTRATADA:** EDUARDO AUGUSTO TONIAL 39270475034

**CNPJ Nº 32.699.315/0001-65**

**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Cotiporã, 01 de abril de 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta  
**Código Identificador:**F9037619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 056/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS

**OBJETO:** Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a

execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho (PAT), elaborado pelas partes, que desde já integra este instrumento.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 026/2022

**CNPJ nº 89.161.475/0001-73**

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 49.135,32 (quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente a 1,5 quotas relativas ao número de técnicos atualmente lotados no Escritório Municipal, a ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais.

**JOANA INÊS CITOLIN**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta  
**Código Identificador:**6624CB67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 057/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** EDUARDO AUGUSTO TONIAL 39270475034

**CNPJ Nº 32.699.315/0001-65**

**OBJETO:** Contratação da empresa para a instalação de ar condicionado, no prédio pertencente à Prefeitura Municipal de Cotiporã, onde atualmente encontra-se a Brigada Militar.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 027/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** em até 30 dias

**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Cotiporã, 01 de abril de 2022

**JOANA INÊS CITOLIN**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta  
**Código Identificador:**DE29D518

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 18 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA-RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO/MARKETING DIGITAL COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES AO MUNICIPIO DE COXILHA. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS, SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcxilha.rs.gov.br

COXILHA-RS, 01 DE ABRIL DE 2022.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Érica Zapparoli Vieira  
**Código Identificador:**4EA7AFDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2022 TIPO:  
MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE  
ABERTURA: 18 DE ABRIL DE 2022, ÀS 09 HORAS. LOCAL:  
SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES, COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE  
MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL  
(RASTREADOR), MANUTENÇÃO, SEGURO E  
QUILOMETRAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SECRETARIAS  
ADMINISTRATIVAS. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE  
FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL:  
licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 01 DE ABRIL DE 2022.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Érica Zaparolli Vieira  
**Código Identificador:**B186497B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022 TIPO:  
MENOR PREÇO POR HORA. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO  
DE ABERTURA: 19 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14 HORAS. LOCAL:  
SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK (GUINDASTE)  
ARTICULADO COM CESTO E EQUIPAMENTO PARA CARGA  
E DESCARGA DE PALETES COM OPERADOR PARA  
AUXILIAR NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS  
URBANOS E HABITAÇÃO. SITUADO NA AVENIDA  
FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379  
2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE:  
www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 01 DE ABRIL DE 2022.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Érica Zaparolli Vieira  
**Código Identificador:**04C0864B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO Nº 28/2022**

**ESPÉCIE:**CONTRATO Nº 28/2022  
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA  
**CONTRATADA:** BATTISTI & CEOLIN SERVIÇOS MÉDICOS  
LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR  
NA ÁREA PSF (PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE  
FAMILIAR) COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA)  
HORAS SEMANAIS  
**VALOR:** R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)  
**INÍCIO:** 01/04/2022 **VIGÊNCIA:** 01/07/2022

**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO  
OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** LUCAS ASCENCO  
CEOLIN

**Publicado por:**  
Érica Zaparolli Vieira  
**Código Identificador:**AA6F14EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA Nº 07/2022**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS  
CONTRATADA: BATTISTI & CEOLIN SERVIÇOS MÉDICOS  
LTDA  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 IV DA LEI Nº 8.666/93.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR  
NA ÁREA PSF (PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE  
FAMILIAR) COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA)  
HORAS SEMANAIS.  
VALOR: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/04/2022  
FIM DA VIGÊNCIA: 01/07/2022

COXILHA/RS, 01 DE ABRIL DE 2022.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Érica Zaparolli Vieira  
**Código Identificador:**E87C0D7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022**

Contrato Nº 60/2022  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
Contratada: CAROL BANDA SHOW S/S LTDA  
Valor: R\$ 6.950,00  
Vigência: Início 01/04/22 Término: 30/04/22  
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1079/2022  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA EM COMEMORAÇÃO AO  
DIA DA MULHER.

Crissiumal, 01 de abril de 2022.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Guaragni Lobo  
**Código Identificador:**3D15D352

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022**

Contrato Nº 61/2022  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
Contratada: MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL  
Valor: R\$ 6.000,00  
Vigência: Início 01/04/22 Término: 29/06/22  
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1056/2022  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO  
DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, TRANSFORMAFOR  
PROJETO: 112,5 KVA. A SER INSTALADO JUNTO A EMEF  
ROTERMUND, O REFERIDO PROJETO DEVERÁ SER  
ANALISADO E APROVADO NA PERMISSONÁRIA RGE/CPFL  
(APROVAÇÃO TÉCNICA) E ESTAR APTO A SER EXECUTADO,

E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Crissiumal, 01 de abril de 2022.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Guaragni Lobo  
**Código Identificador:**97F7BDB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022**

Contrato nº 024/2022. Dispensa de Licitação nº 010/2022. Contratado: Supermercado Tuzzin. CNPJ nº 94.559.747/0001-28. Objeto: Aquisição de doces para distribuição aos alunos e profissionais da educação e aquisição de doces para a distribuição ao público do CRAS, oficinas e demais atividades desenvolvidas pelo PAIF e SCFV, por ocasião da Páscoa. Valor: R\$ 7.543,20 (sete mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 29/03/2022 à 28/04/2022. Assinatura do Contrato: 29/03/2022.

Derrubadas/RS, 29 de Março de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Tamioso Fuhr  
**Código Identificador:**81708231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2022, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços de transmissão radiofônica de atos e programas executados pelo Poder Executivo Municipal. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a): Rádio Municipal de Tenente Portela. CNPJ 89.478.630/0001-80. Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Derrubadas/RS, 01 de abril de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jonatan Cleber Gall  
**Código Identificador:**4CA0A45C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 01/2022, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil. Abertura dos envelopes às 8 horas e 30 minutos do dia 14 de abril de 2022. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br). Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 01 de abril de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jonatan Cleber Gall  
**Código Identificador:**E03C03B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022**

Contrato nº 023/2022. Dispensa de Licitação nº 009/2022. Contratado: Shelter Sistemas Eletrônicos E Serviços Eireli. CNPJ nº 04.022.822/0001-24. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento remoto por equipamentos eletrônicos de alarme por parte da contratada, em prédios e locais pertencentes a contratante. Valor: R\$ 14.484,00 (catorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 28/03/2022 à 28/03/2023. Assinatura do Contrato: 28/03/2022.

Derrubadas/RS, 28 de Março de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Tamioso Fuhr  
**Código Identificador:**4AF0AD10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÚMULA DE TERMO ADITIVO - CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022**

**Contratante:** Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;  
**Contratada:** System Processamentos Ltda, CNPJ sob nº 90.868.787/0001-09.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo fixado no contrato nº 07/2022, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.  
**Valor:** R\$2.903,31 (dois mil, novecentos e três reais e trinta e um centavos);  
**Fundamento Legal:** artigo 65 da Lei nº 8.666/93 alterada pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Dom Feliciano - RS, 31 de março de 2022.

**FILIPPE TORRES GUIMARÃES**  
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
Camila Daiane Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**893829F1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;  
**Contratada:** RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A, CNPJ sob nº 92.821.701/0001-00;  
**Objeto:** Assinatura combo (Jornal Impresso ZH + Jornal Digital GZH) - Pacote Anual;  
**Valor:** R\$ 1.513,80 (mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos);  
**Fundamento Legal:** artigo 25, caput, combinado com o artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Dom Feliciano - RS, 30 de março de 2022.

**FILIPPE TORRES GUIMARÃES**  
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
Camila Daiane Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**4D1FAAFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO**  
**CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FAZENDA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

- COOPERATIVA MISTA SÃO LUIZ LTDA – MERCADO – CNPJ nº 98.338.072/0056-11 – Contrato Administrativo nº 118/2022 – Pregão Presencial nº 016/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para cesta básica dos servidores municipais – Valor R\$ 115.290,00 – Assinatura: 31/03/2022.

- ZINGLER E ZINGLER LTDA – CNPJ nº 08.519.493/0001-82 – Contrato Administrativo nº 119/2022 – Pregão Presencial nº 017/2022 – Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita – Valor R\$ 7.182,00 – Assinatura: 01/04/2022.

- RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.294.126/0001-00 – Termo Aditivo nº 001/2022 – Contrato Administrativo nº 017/2022 – Pregão Eletrônico nº 065/2021 – Prorrogação de prazo passando para 20/04/2022 – Assinatura: 31/03/2022.

- RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.294.126/0001-00 – Termo Aditivo nº 001/2022 – Contrato Administrativo nº 058/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Prorrogação de prazo passando para 15/05/2022 – Assinatura: 31/03/2022.

**MARINO JOSÉ POLLO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lisiane Concli  
**Código Identificador:**2EB9256B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOORADO DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA PARA ADMISSÃO o candidato abaixo relacionado para o emprego público de Agente de Combate a Endemias conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2018, devendo o mesmo ser admitido no emprego público no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à convocação no referido emprego público.

| Nome                    | Cargo                        | Colocação |
|-------------------------|------------------------------|-----------|
| Eduardo Moraes de Souza | Agente de Combate a Endemias | 16º Lugar |

Eldorado do Sul, 04 de abril de 2022.

**RODRIGO AVILA DA SILVEIRA**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Bandeira Horvath  
**Código Identificador:**9AA248D3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA os candidatos abaixo relacionados para os cargos de Professor de Séries Iniciais, Professor de Ciências, Professor de Educação Infantil e Professor de Matemática conforme Edital do Concurso Público 01/2016, e Professor de Educação Física, Auxiliar Administrativo e Operador de Máquinas conforme Edital do Concurso Público 01/2018, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

| Nome                              | Cargo                          | Colocação              |
|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Ana Lucia De Lima                 | Professor de Séries Iniciais   | 62º Lugar              |
| Melissa Feltrin De Oliveira       | Professor de Séries Iniciais   | 63º Lugar              |
| Rosana Granosik                   | Professor de Séries Iniciais   | 64º Lugar              |
| Francine Machado Dos Santos       | Professor de Séries Iniciais   | 39º Lugar (2ª chamada) |
| Marta Everilda Romero Alves Alves | Professor de Séries Iniciais   | 41º Lugar (2ª chamada) |
| Victoria Eugênia Rolim Grau       | Professor de Ciências          | 10º Lugar              |
| Midia Rosenau Barbosa             | Professor de Educação Infantil | 54º Lugar              |
| Luciano Machado Lise              | Professor de Matemática        | 21º Lugar              |
| Liorgenes Chaves De Souza         | Professor de Educação Física   | 25º Lugar              |
| Guilherme Homero Da Rocha         | Professor de Educação Física   | 26º Lugar              |
| Gabriela Da Silva Chaves          | Auxiliar Administrativo        | 62º Lugar              |
| Djoilize Martins Da Silva         | Auxiliar Administrativo        | 63º Lugar              |
| Ingrid Traude Possamai            | Auxiliar Administrativo        | 64º Lugar              |
| Jocemar Dos Santos Veiga          | Operador de Máquinas           | 8º Lugar               |

Eldorado do Sul, 04 de abril de 2022.

**RODRIGO AVILA DA SILVEIRA**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Bandeira Horvath  
**Código Identificador:**3319C108

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 02/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

Comunicamos abertura de licitação, Tomada de Preços, visando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **20-04-2022 às 09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site [www.encruzilhadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadosul.rs.gov.br). Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 01-04-2022.

**BENITO FONSECA PASCHOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joice Maria Ferreira Klafke  
**Código Identificador:**49AD9C4F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 03/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**

Comunicamos abertura de licitação, Tomada de Preços, visando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **25-04-2022 às 09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site [www.encruzilhadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadosul.rs.gov.br). Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 01-04-2022.

**BENITO FONSECA PASCHOAL**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Joice Maria Ferreira Klafke  
**Código Identificador:**15700449**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO DO PODER EXECUTIVO**

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:  
**DECRETO Nº 5.435 DE 31 DE MARÇO DE 2022.** - Determina o horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

Erechim/RS, 1.º de abril de 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração**Publicado por:**  
Aline dos Santos Prativiera Pansera  
**Código Identificador:**64EF7A42**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO****SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**068/2022**  
**EDITAL 001/2022**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6.834/2021, como segue:

**- 01(UM) MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20H;**

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 05.04.2022 a 07.04.2022, no horário das 7h30 às 17h e no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).  
As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 01 de Abril de 2022.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração**Publicado por:**  
Daiana Carla Bresolin  
**Código Identificador:**9AABD7AE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 19/2022.** Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, para realizar recuperação da rede de saneamento do Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 18/04/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim, 01 de abril de 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**  
Secretária Municipal de Administração.**Publicado por:**  
Giovanni Fontana  
**Código Identificador:**835F4FD9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS 02/2022. RESULTADO DE RECURSOS. ABERTURA DE PROPOSTA.** A Comissão Permanente de Licitações torna público, que o recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA DELTA LTDA foi julgado PROCEDENTE.** A cópia do Parecer encontra-se na Divisão de Licitações e no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br). Ainda, comunicamos que a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas será realizada no dia **07/04/2022 às 13:30h.**

Erechim, 31 de março de 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**  
Secretária Municipal de Administração.**Publicado por:**  
Giovanni Fontana  
**Código Identificador:**51CB4F62**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ABERTURA DE PROPOSTAS**

**DATA ABERTURA PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA 01/2022.** Comunicamos que, expirado o prazo recursal concedido, conforme previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura dos envelopes 02 – contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, referente à Concorrência 01/2022, será no dia **08/04/2022, às 13:30 h.**

Erechim, 03 de março de 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**  
Secretária Municipal de Administração.**Publicado por:**  
Giovanni Fontana  
**Código Identificador:**9B38A415**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 9/2022.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referentes ao uso de cartão combustível, procedimento este adotado para pagamento e gerenciamento do abastecimento de gasolina comum através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 18/04/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim, 01 de abril de 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**  
Secretária Municipal de Administração.**Publicado por:**  
Giovanni Fontana  
**Código Identificador:**27E0A302**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022.** A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve homologar o Pregão Eletrônico 02/2022, que tem como objeto a aquisição de um veículo Pick-up novo, através da

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos Aquisição de Veículo para o SIM - Convênio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA nº 911624/2021, sendo sagrada vencedora a empresa: IESA VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 138.700,00.

Erechim, 01 de abril de 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Giovanni Fontana  
**Código Identificador:**3E57039E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2021.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim/RS COMUNICA que os procedimentos referentes a Concorrência Pública nº 10/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia de Transporte e Planejamento Urbano, para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim/RS, conforme Lei Federal nº 12.587/2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, com Recursos Próprios, ficam **SUSPENSOS sine die** para averiguação de possíveis incongruências.

Erechim/RS, 01 de abril de 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Giovanni Fontana  
**Código Identificador:**1B71642E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE  
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 001/2022 PARA  
PATROCINAR EVENTOS DA CIDADE DE ERECHIM**

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação da homologação do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 com a empresa selecionada, conforme segue:  
- MARTOVICZ, FÁVERO & CIA LTDA, CNPJ: 00.155.933/0001-58

Erechim, 01 de abril de 2022

**CARLA TALGATTI**

Secretária Municipal de Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Giovana Braggio  
**Código Identificador:**2F3ABCE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 11/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS,  
ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL NO  
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE UM PROGRAMA  
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 11/2022 para Contratação de empresa para a execução de serviços técnicos, orientação e assistência operacional no planejamento e organização de

um programa municipal de habitação de interesse social. O recebimento do credenciamento, propostas e documentação será no dia 14/04/2022 até às 15:00h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br).  
**Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 31 dias do mês de março de 2022.**

**RENATO BECKER**

Prefeito Municipal

Publique-se,

**LISETE GIARETTA**

Setor de Licitações

**Publicado por:**  
Lisete Giaretta da Silva  
**Código Identificador:**49422A4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.074 DE 30 DE MARÇO  
DE 2022.**

Altera a Lei Municipal nº 7.930, de 29 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 30 de março de 2022.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suellen de Souza Viegas Pereira  
**Código Identificador:**9845F0FA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.075 DE 30 DE MARÇO  
DE 2022.**

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 30 de março de 2022.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suellen de Souza Viegas Pereira  
**Código Identificador:**06953595

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.076 DE 30 DE MARÇO  
DE 2022.**

Altera a Lei Municipal nº 7.872, de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 30 de março de 2022.

Leonardo Duarte Pascoal

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suellen de Souza Viegas Pereira  
**Código Identificador:**C810A136

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.077 DE 30 DE MARÇO  
DE 2022.**

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 30 de março de 2022.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Suéllen de Souza Viegas Pereira

**Código Identificador:**97003262**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.222 DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de março de 2022.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Suéllen de Souza Viegas Pereira

**Código Identificador:**5CD308EE**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 6/2022**O Município de Esteio torna público, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**, Processo Administrativo: Nº **1093/2022**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DO CERCAMENTO DA UBS PARQUE DO SABIÁ - SMS**. Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Empreitada por **Preço Global**. Critério de julgamento: **Menor Preço Global**. Preço máximo aceitável: **R\$ 30.138,44 (trinta mil e cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**. Prazo de conclusão: **60 (sessenta) dias**. Recebimento da documentação e propostas: **até as 13h30min do dia 25 de abril de 2022**. Edital: [www.esteio.rs.gov.br](http://www.esteio.rs.gov.br).

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Fernandes Rodrigues

**Código Identificador:**2BC99E83**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 38/2022**O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**, Processo Administrativo nº **1201/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO-ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR-SMDEMA**. Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 25 de abril de 2022, às 10:00 horas**. Certame e edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Fernandes Rodrigues

**Código Identificador:**A2AC9DA1**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2395/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Kalinka Zanoto Casanova, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30100, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**C98F2AB5**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2396/2022**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 31/03/2022, a Comissão Municipal de Turismo, de acordo com o Decreto 5771/2017, ficando assim sua representação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SMDEMA:

Titular: Felipe Costella;

Suplente: Benedito Antonio Lopes.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL:

Titular: Rafael Schmitt Figliero;

Suplente: Josiane dos Santos Machado.

III - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular: Celso Antônio Dalmas;

Suplente: Malu Storck.

IV - Representantes da ACISE:

Titular: Tiago Filber;

Suplente: Alessandra Favero.

V - Representantes do Parque Assis Brasil:

Titular: José Carlos Salomon da Silva;

Suplente: Manoel Alziro Prestes Pinto.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**79310DDF**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2397/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de José Henrique de Souza Abreu, Motorista, matrícula nº 50206, Estatutário, à Licença Prêmio referente ao período de 21/07/2015 à 21/02/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**5CF27D95**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2398/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Elisângela Deloss Saueressig, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41113, à Licença Prêmio referente ao período de 18/07/2015 à 18/02/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**CA16F658

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2399/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 31/03/2022, o (a) servidor (a) Creide Lima Kasper, matrícula nº 3389, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), abaixo relacionado:

- Contrato nº 212/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Nitrovale Distribuidora de Nitrogênio Líquido EIRELI, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido - SMS, vinculado Dispensa de Licitação nº 395/2019, oriundo do processo administrativo nº 8584/2019.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**A19A6122

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2400/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edgar Eli Steinbruck, Carpinteiro, Estatutário, matrícula nº 50182, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**FE029D2E

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2401/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jociane de Moura de Souza, Servente, Estatutário, matrícula nº 50487, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**2A857274

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2402/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana da Silva Duarte, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46568, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração, nos dias 18/03/2022, 23/03/2022 e 25/03/2022., com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**BAD148F5

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2403/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Pessina Bidinoto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47040, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 22/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**E697103B

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2404/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiana Accadrolli, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47318, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/03/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**CB59CF26

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2405/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Katiussa Andresa da Silva Guns, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40341 e 41788., a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1714/2022, no dia 25/03/2022, com base no art.140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**59F06D45

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2406/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Susana Freitas de Oliveira, Médico do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31451, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/03/2022 a 25/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**289BC7CC

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 2407/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Martins de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41100, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**12E74856

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 2408/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nathalia Alves Borges, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47334, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/03/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**E2630C07

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 2409/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kenia Carvalho da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4918, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**386B4834

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 2410/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Tressoldi de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41340, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/03/2022 a 29/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**F763FC1F

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 2411/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Simone Teixeira Rutkoski, Professor, Estatutário, matrícula nº 40076,, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2020/2022, no dia 24/03/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**48784177

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 2412/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Ângela Gonçalves, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 46936, a contar de 11.04.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**BBDC28A0

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 2413/2022**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Sindicância Investigatória para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria nº 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-Line nº 2022007170, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**E8D97B1F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2414/2022**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria nº 1981/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-Line nº 2022013149, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**771F19CB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2415/2022**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria nº 1980/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes nos Memorandos On-Line nºs 2022018854 e 2022018868, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**4B4E9426

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2416/2022**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria nº 1980/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes nos Memorandos On-Line nºs 2022018878 e 2022018888, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**43DD4779

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2417/2022**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria nº 1980/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constante no Memorando On-Line nº 2022018895, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**625FB71F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2418/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosane Pereira Prato, Enfermeiro PACS, matrícula nº3998, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/03/2022 até 22/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**F99C40D0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2419/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Silva da Rosa, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30517, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/03/2022 até 04/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**11004DD4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2420/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilei dos Santos Tresoldi, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 40331, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/03/22 a 25/03/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**FC0CD222

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2421/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Lorenzo Bianchin, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31648, a contar de 01.04.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**F8FB3638

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**2º ADENDO AO CONTRATO 036/2020**

**CONTRATO 036/2020**  
**Segundo Adendo**  
**Dispensa de Licitação 009/2020**  
**Ordem de Compra 1074/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio  
**Contratada:** Instituto de Assistência a Saúde Simples LTDA  
**CNPJ:** 13.812.911/0001-65  
**Objeto:** Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2022, até 30 de março de 2023.  
**Valor total:** R\$ 5.724,81 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).  
**Assinatura:** 30/03/2022

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**D138DCEC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**2º ADENDO AO CONTRATO 040/2020**

**CONTRATO 040/2020**  
**Segundo Adendo**  
**Inexigibilidade 001/2020**  
**Ordem de Compra 1202/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio  
**Contratada:** Polis Informática LTDA  
**CNPJ:** 00.125.392/0001-15  
**Alteração:** Alterou-se o endereço da sede na rua São Mateus, N. 27 – Bairro Bom Jesus, na cidade de Porto Alegre, CEP 91410-030 - RS para fazer constar Rua Visconde de Duprat, N. 221 – Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, CEP 90690-430 – RS.  
**Objeto:** Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 31 de março de 2022, até 30 de março de 2023.  
**Valor:** O valor total referente a renovação do contrato é de **R\$ 106.274,08 (cento e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos)**, sendo **R\$ 7.692,59 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)** o valor mensal reajustado pelo IGP-M para a prestação dos serviços e **R\$ 13.963,00 (treze mil e novecentos e sessenta e três reais)** estimado para 50 (cinquenta) horas de assessoria, treinamento e/ou customização cujo valor da **HORA reajustado pelo IGP-M é de R\$ 279,26 (duzentos e setenta e nove reais e vinte seis centavos)**.

**Assinatura:** 30 de março de 2022.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**E449B054

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO 040/2022**

**Contrato 040/2022**  
**Inexigibilidade 005/2022**  
**Ordem de Compra 1220/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio  
**Contratada:** Polis Informática LTDA  
**CNPJ:** 00.125.392/0001-15  
**Objeto:** contratação de empresa para serviços técnicos e manutenção do sistema da nota fiscal eletrônica online / offline (GLT) - SMF

**Valor: R\$ 175.919,96 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).** A assessoria operacional serão faturados conforme o total de horas/técnicas efetuadas mensalmente de acordo com relatórios de atendimento aprovados pela Prefeitura Municipal de Esteio. Sendo o valor **MENSAL** correspondente ao fornecimento do serviço de suporte técnico de manutenção, modalidade GLT, dos sistemas Nota Fiscal Eletrônica Online e Offline, é de **R\$ 11.417,33 (onze mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos)**. Valor **ANUAL** é de **R\$ 137.007,96 (cento e trinta e sete mil, sete reais e noventa e seis centavos)**.

Sendo o **VALOR HORA** do serviço na modalidade **ASSESSORIA OPERACIONAL** é de **R\$ 194,56 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. Estimado um total de utilização de 200 horas (equivalente à R\$ 38.912,00), sendo para 2022: 150 horas (R\$ 29.184,00) e para 2023: 50 horas (R\$ 9.728,00).

**Assinatura:** 01 de abril de 2022

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**811FDACE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PE 32/2022**

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**, Processo Administrativo nº **1041/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMOSU**. Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. **ENTREGA: PARCELADA**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 20 de abril de 2022, às 10:00 horas**. Certame e edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Floriano Riboldi  
**Código Identificador:**771DAA04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A Pregoeira do Município de Fagundes Varela, torna público aos interessados que fará realizar nova sessão pública de julgamento de habilitação do referido processo para o dia 04 de abril do corrente ano às 09 horas. A ata bem como demais documentos encontra-se a disposição no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 31 de março de 2022.

**ROSECLEIA ZATT**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**0AE93A54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 675/2022 – Processo 695/2022 – Contratado: Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma LTDA CNPJ: 91.022.632/0027-47 Objeto: Aquisição de Cestas básicas para distribuição aos produtores rurais em virtude da forte estiagem. Valor: R\$ 207.698,40 (duzentos e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Lei 14.133/21.

**CLOVIS ALBERTO MONTAGNER,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luis Carlos Menezes Severo  
**Código Identificador:**73F3C467

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 678/2022 – Processo 698/2022 – Contratado: Marcio Jardel Silva Falcao CNPJ: 25.982.649/0001-86 Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de violão no Projeto Ciranda da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Lei 14.133/21.

**CLOVIS ALBERTO MONTAGNER,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luis Carlos Menezes Severo  
**Código Identificador:**54488919

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 666/2022 – Processo nº 684/2022 – Contratado: Mecânica Ragagnin LTDA CNPJ: 12.663.622/0001-89 Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto do cambio da caçamba Cargo. Valor: R\$ 17.760,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta reais). Lei 14.133/21.

**CLOVIS ALBERTO MONTAGNER,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Luis Carlos Menezes Severo  
**Código Identificador:**7887AF89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
JULGAMENTO RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas Vigom Engenharia e Construções Ltda. e Adequar Arquitetura e Prevenção Contra Incêndio Ltda. na licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos necessários para a implantação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI para diversas edificações de propriedade do Município de Flores da Cunha. Foi dado parcial provimento ao recurso da empresa VIGOM e provimento ao recurso da empresa ADEQUAR, que passa a ser considerada Habilitada para a presente licitação. Designa-se o dia 06/04/2022, às 14 horas para a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**AA696926

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E  
SUPRIMENTOS  
SÚMULA DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS  
DE JANEIRO DE 2022, E RELATÓRIOS DE LICITAÇÕES E  
RESULTADOS DE LICITAÇÕES DO MÊS DE JANEIRO DE  
2022**

**SÚMULA DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS  
DE JANEIRO DE 2022:**

**SÚMULA DE CONTRATOS DO MÊS DE  
JANEIRO DE 2022:**

**CTR Nº 002/2022 – IASSUN GAITA E CIA LTDA ME.** R\$ 4.400,00. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para prestação do serviço de conserto da bomba submersa do poço artesiano localizado no Bairro Moura, neste Município de Giruá - RS. Base Legal: PRD Nº 001/2022, Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93.

**CTR Nº 003/2022 – IASSUN GAITA E CIA LTDA ME.** R\$ 5.400,00. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para prestação do serviço de conserto das bombas submersas dos poços artesanais localizados junto à Hípica e ao Parque de Exposições de Giruá – RS. Base Legal: PRD Nº 002/2022, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**CTR Nº 004/2022 – CARLOS BARICHELLO.** R\$ 225,00. Objeto: Aquisição de coleira e correntes a serem utilizadas pelos cães que se encontram abrigados junto ao Parque de Exposições, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Base Legal: DPV Nº 002/2022, art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CTR Nº 005/2022 – VILSON F. MARQUES E CIA LTDA.** R\$ 555,00. Objeto: Aquisição de coleira e correntes a serem utilizadas pelos cães que se encontram abrigados junto ao Parque de Exposições, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Base Legal: DPV Nº 002/2022, art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CTR Nº 006/2022 – GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA.** R\$ 16.500,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Regime de Previdência Complementar no Município de Giruá, visando o assessoramento técnico previdenciário, dando suporte ao Município no processo de implantação do novo regime. Base Legal: DPV Nº 1003/2022, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CTR Nº 007/2022 – AREND & CIA LTDA.** R\$ 21.280,00. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para o serviço de fornecimento de oxigênio medicinal de 6m³ a 10m³, com cilindro em comodato, para pacientes em internação domiciliar. Base Legal: PRD Nº 003/2022, Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**CTR Nº 008/2022 – MSC PLAYGROUND LTDA EPP.** Valor Total: R\$ 97.000,00. Objeto: Aquisição dos conjuntos de brinquedos, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Base Legal: PE Nº 123/2021.

**CTR Nº 009/2022 – LOURENÇO ANTUNES E CIA LTDA.** R\$ 235,20. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Vitamina B1 a ser fornecida à paciente do Município de Giruá, usuário do SUS. Base Legal: PRD Nº 004/2022, Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93.

**CTR Nº 010/2022 – PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME.** R\$ 25.819,20. Objeto: Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento em tempo integral de idoso em situação de vulnerabilidade. Base Legal: PRI Nº 001/2022, Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**CTR Nº 011/2022 – FABIO DE MOURA – ME.** R\$ 5.975,00. Contratação de empresa para prestação do serviço de organização e cronometragem, de corrida rústica 10 quilômetros, vinculada à COMUD – Coordenadoria Municipal do Desporto. A rústica acontecerá no dia 23/01/2022 no Parque de Exposições Olmiro Callai. Base legal: DPV nº1004/2022. Art. Nº 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CTR Nº 012/2022 – LUNIS PEÇAS LTDA.** R\$ 1.050,00. Objeto: Aquisição de peça para conserto do veículo Ford F1000, placa MBM9100, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e

Serviços Urbanos. Base Legal: PRD Nº 005/2022, Art. 24, inc. IV, da Lei Nº 8.666/93.

**CTR Nº 013/2022 – MACCEL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** R\$ 54.331,75. Objeto: Contratação de empresa especializada para fechamento da quadra poliesportiva do Bairro Nova. Base Legal: TP Nº 008/2021.

**CTR Nº 015/2022 – LUIZ ANTONIO BARCELLOS ME.**R\$ 7.650,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de vídeo sobre a história do Município de Giruá – RS, que servirá de apoio pedagógico para as escolas da rede municipal de ensino. Base Legal: DPV Nº 1006/2022, Art. 24, inc. II, da Lei Nº 8.666/93. Informações pelo telefone (55) 3361-2000, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br).

#### **TERMOS ADITIVOS DE JANEIRO DE 2022:**

**ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 017 – 2021 – RÁDIO GIRUÁ LTDA - ME.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissora de rádio para divulgação de material informativo da Administração Municipal de Giruá. Aditiva: Prorrogação da vigência. Base Legal: Carta Convite nº 001/2021.

**ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 032/2021 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHANIA.** Objeto: Contratação de instituição especializada para acolhimento em tempo integral de paciente. Aditiva: Inclusão de dotação. Base Legal: PRI Nº 004/2021, Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 028/2021: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA CRISTO REY LTDA EPP.** Objeto: Contratação de instituição especializada para acolhimento em tempo integral de paciente. Aditiva: Inclusão de dotação. Base Legal: PRI Nº 003/2021, Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**ADITIVO 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021 - PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME** Objeto: **CREDENCIAMENTO de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)** com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Aditiva: Inclusão de dotação orçamentaria. Base Legal: PRI N.º 017/2021 CHP 002/2021.

**ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 011/2020 - VIAÇÃO OURO E PRATA S/A.** Objeto: Aquisição de vales saúde (passagens) para fornecimento aos pacientes em tratamento de saúde especializado – SMS. Aditiva: Prorrogação da Vigência. Base Legal: PRI Nº 002/2020, Art. 25, Caput da lei nº 8.666/93. **ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 253/2020: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA CRISTO REY LTDA EPP.** Objeto: Contratação de instituição especializada para internação e atendimento em tempo integral de idosa em situação de vulnerabilidade social e risco. Aditiva: Inclusão de dotação. Aditiva: Reequilíbrio financeiro. Base Legal: PRI Nº 025/2020, Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 086/2021 - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA- EPP.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra necessários para a execução do Projeto Elétrico para a reforma em BT e reforma da Medição agrupada pertencente ao Condomínio Industrial Municipal. Aditiva: Reequilíbrio financeiro. Base Legal: TP Nº 003/2021.

**ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 213/2020 - MACCEL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para a construção de arquibancada na cidade de Giruá. Aditiva: Reequilíbrio financeiro. Base Legal: TP Nº 009/2020.

**ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 001–2020 - ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ.** Objeto: Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que delas necessitem, e em conformidade com pactuações pré-estabelecidas. Aditiva: Incremento de pagamento dos incentivos hospitalares. Base Legal: PRI Nº 049/2019 Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

**ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 004/2019 - CRVR-RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares (RSUD) e do interior do Município de Giruá-RS, no aterro sanitário de propriedade da Contratada, no Município de Giruá, com quantidade estimada de 210 toneladas mensais de resíduos sólidos, podendo variar conforme a da geração de resíduos do Município. Aditiva: Prorrogação da Vigência. Base Legal: PRI Nº 002/2019, art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

**ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 006/2019 - COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLANDO PELA VIDA LTDA.** Objeto: Prestação de serviço de coleta e transporte até o destino final de lixo seco para o Município de Giruá. Aditiva: Prorrogação da vigência. Base Legal: PRD Nº 002/2019, art. 24, XXVII, da Lei 8.666/93.

**ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 225/2019 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** Objeto: Contratação de Seguros para as diversas Secretarias Municipais de Giruá. Aditiva: Inclusão de seguro para o VEÍCULO CRUZE LTZ PLACA JBC0D62. Base Legal: PP Nº 073/2019.

**ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 008/2017 - MARIA BERNARDETE DE ALMEIDA SILVA.** Objeto: Locação de Imóvel. Aditiva: Prorrogação da vigência. Base Legal: PRD Nº 003/2017 Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

**ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº 004/2021- CREDENCIADO LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER** Objeto: Contratação com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Aditiva: Inclusão de dotação orçamentaria. Base Legal: PRI N.º 012/2021 CHP 002/2021.

**ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 031–2018 – ADRIANA ADAMSKI DA LUZ.** Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018.

**ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 037–2018 – ALDIR SULIMAN.** Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018, regido pela Lei 8.666/93.

**ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 044–2018 – TRANSPORTE SEM FIM LTDA - ME.** Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018.

**ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 051–2018 – TRANSPORTE SEM FIM LTDA - ME.** Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018.

**ADITIVO 008 AO CONTRATO Nº 054–2018 – TRANSPORTE SEM FIM LTDA - ME.** Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Aditiva: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: PP nº 007/2018.

**ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 302/2019 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS – FUNDATEC** Objeto: Contratação de empresa para a realização de concurso público para prestação de serviços técnicos especializados de organização, elaboração, aplicação, e avaliação de provas objetivas, práticas e provas de títulos. Aditiva: Alteração de valor de contrato. Base Legal: PRD N.º 092/2019, Art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93. Informações pelo telefone (55) 3361-2000 ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br).

#### **RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E DE**

**PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS POR JUSTIFICATIVA e RESULTADOS DE LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO 2021 PERÍODO: 01.01.2022 a 31.01.2022**

#### **I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA:**

**Processo nº 001/2022** - Base Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para prestação do serviço de conserto da bomba submersa do poço artesiano localizado no Bairro Moura, neste Município de Giruá - RS. Contratado: IASSUN GAITA E CIA LTDA ME. R\$ 4.400,00.

**Processo nº 002/2022** - Base Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para

prestação do serviço de conserto das bombas submersas dos poços artesianos localizados junto à Hípica e ao Parque de Exposições de Giruá – RS. Contratado: IASSUN GAITA E CIA LTDA ME. R\$ 5.400,00.

**Processo nº 003/2022** - Base Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para o serviço de fornecimento de oxigênio medicinal de 6m³ a 10m³, com cilindro em comodato, para pacientes em internação domiciliar. Contratado: AREND E CIA LTDA. R. R\$ 21.280,00.

**Processo nº 004/2022** - Base Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de forma emergencial para aquisição de Vitamina B1 a ser fornecida à paciente do Município de Giruá, usuário do SUS. Contratado: LOURENÇO ANTUNES E CIA LTDA. R\$ 235,20.

## **II - EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE:**

**Processo nº 1002/22.** Base Legal: 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de coleira e correntes a serem utilizadas pelos cães que se encontram abrigados junto ao Parque de Exposições, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Contratados: CARLOS BARICHELLO, R\$ 225,00; VILSON F. MARQUES E CIA LTDA. R\$ 555,00.

**Processo nº 1003/22.** Base Legal: Art, 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Regime de Previdência Complementar no Município de Giruá, visando o assessoramento técnico previdenciário, dando suporte ao Município no processo de implantação do novo regime. Contratado: GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA. R\$ 16.500,00.

**Processo nº 1004/2022-** Base Legal: Art, 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Contratação de empresa para prestação do serviço de organização e cronometragem, de corrida rústica 10 quilômetros, vinculada à COMUD – Coordenadoria Municipal do Desporto. Contratado: FABIO DE MOURA – ME. R\$ 5.975,00.

**Processo nº 1005/2022.** Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de UTI móvel para transferência de paciente D. I. A. do Hospital de Caridade de Santiago para o Hospital Universitário de Santa Maria, devido ao seu quadro grave. Contratado: RODRIGO CONTESSA DOS SANTOS. R\$ 7.967,00.

## **III- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 001/2022.** Base legal: Art. 25, caput. da Lei nº 8.666/93. Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento em tempo integral de idosos em situação de vulnerabilidade. PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME. R\$ 25.819,20. Informações pelo telefone (55) 3361-2000, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br).

## **IV – PREGÕES:**

**Pregão Eletrônico Nº 001/2022 Registro de Preços.** Objeto: Prestação dos serviços de recapagem, conserto, vulcanização, balanceamento, montagem/desmontagem e geometria, de modo a suprir a demanda dos veículos lotados nas diversas Secretarias do Município. Abertura em **21 de Janeiro de 2022, às 08 horas**, no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**Pregão Eletrônico Nº 002/2022 Registro de Preços.** Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos para as Secretarias do Município de Giruá. Abertura em **20 de Janeiro de 2022, às 10 horas**, no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**Pregão Eletrônico Nº 003/2022.** Objeto: Contratação de empresa para o serviço de locação de tenda pirâmide em lona para estande da Administração Municipal no 33º Rodeio Crioulo de Giruá. Abertura em **20 de Janeiro de 2022, às 08 horas**, no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**Pregão Eletrônico Nº 001/2022 Registro de Preços.** Objeto: Prestação dos serviços de recapagem, conserto, vulcanização, balanceamento, montagem/desmontagem e geometria, de modo a suprir a demanda dos veículos lotados nas diversas Secretarias do Município. **Nova data de abertura em 31 de Janeiro de 2022, às 08 horas**, no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**Pregão Eletrônico Nº 004/2022 Registro de Preços** Objeto: Contratação de empresa para o serviço de conserto, rebobinagem e retirada e colocação de bomba submersa em poço artesiano a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Abertura em **27 de Janeiro de 2022, às 08 horas**, no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**Pregão Presencial Nº 005/2021 Registro de Preços.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópias (xérox) e scanner, monocromático e colorido, em papel A4, por meio da utilização dos equipamentos reprográficos que serão cedidos ao Município em regime de comodato, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. Abertura em **31 de Janeiro de 2022, às 10 horas**.

**Pregão Eletrônico Nº 001/2022 Registro de Preços.** Objeto: Prestação dos serviços de recapagem, conserto, vulcanização, balanceamento, montagem/desmontagem e geometria, de modo a suprir a demanda dos veículos lotados nas diversas Secretarias do Município. **Nova data de abertura 04 de Fevereiro de 2022, às 10 horas e 30 minutos**, no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**Pregão Presencial Nº 005/2021 Registro de Preços.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópias (xérox) e scanner, monocromático e colorido, em papel A4, por meio da utilização dos equipamentos reprográficos que serão cedidos ao Município em regime de comodato, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **Nova data de abertura 04 de Fevereiro de 2022, às 08 horas e 30 minutos**.

**Pregão Eletrônico Nº 006/2022 Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para fornecimento aos pacientes que se encontram em internação domiciliar e que necessitam do aporte de oxigênio. **Abertura em 04 de Fevereiro de 2022, às 14 horas**, no endereço eletrônico [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**Pregão Eletrônico Nº 006/2022 Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para fornecimento aos pacientes que se encontram em internação domiciliar e que necessitam do aporte de oxigênio. **Nova data de abertura em 10 de Fevereiro de 2022, às 08h 30min**, em [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**Pregão Eletrônico Nº 008/2022 Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de bombonas de água, de modo a atender a demanda das Secretarias do Município. **Abertura em 10 de Fevereiro de 2022, às 10h 30min**, em [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**Pregão Eletrônico Nº 009/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de mão de obra para trator Massey Ferguson 7215/ 4K, lotado na SMAMA. **Abertura em 11 de Fevereiro de 2022, às 08h 30min**, em [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**Tomada de Preços Nº 001/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para alargamento e construção de ponte em concreto armado pré-moldado, localizada na divisa dos Municípios de Giruá e Independência/RS, conforme Termo de Convênio nº 007/2021 e Lei Municipal Nº 7.130/2021. Abertura em **25 de Janeiro de 2022, às 11 horas**.

**Tomada de Preços Nº 001/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para alargamento e construção de ponte em concreto armado pré-moldado, localizada na divisa do Município de Giruá e Independência/RS, conforme Termo de Convênio Nº 007/2021 e Lei Municipal Nº 7.130/2021. **Nova data de abertura 09 de Fevereiro de 2022, às 10 horas e 30 minutos**.

**Tomada de Preços Nº 002/2022.** Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de rede elétrica na Avenida Otto Schulz – Área Empresarial Lennart Leimann de Giruá RS. **Abertura em 09 de Fevereiro de 2022, às 09 horas**. Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br)

## **V - RESULTADO DE LICITAÇÃO:**

**Pregão Eletrônico N.º 117/2021 Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de materiais eletrônicos, de modo a suprir a demanda das Secretarias do Município de Giruá/RS. Homologado: 10/01/2022. Fornecedores Registrados: FRANCISCO DE FREITAS SEIXAS ME, Valor estimado: R\$ 2.640,00; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, Valor estimado: R\$ 183.501,50; J. P. CADEVON SOARES ME, Valor estimado: R\$ 6.218,00; MACROCENTER MULTI

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor total: R\$ 15.499,65; MARIA R. O. ALMEIDA VENDAS DE ELETRÔNICOS LTDA ME, Valor estimado: R\$ 14.096,30; MAYRA JUNG BRANDT ME, Valor estimado: R\$ 52.189,20; WAGNER BORBA DE AZEVEDO ME, Valor estimado R\$ 15.201,00.

**Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de colchões e utensílios domésticos. Homologado: 04/01/2022. Fornecedores Registrados: BEATRIZ SULZBACH EIRELLI, Valor estimado: R\$ 4.634,00; LEVES COMERCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, Valor estimado: R\$ 750,00; MATEFI COMERCIAL LTDA, Valor estimado: R\$ 40.100,00; TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, Valor estimado R\$ 4.674,00.

**Pregão Eletrônico Nº 120/2021 Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, armários e demais itens para serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Giruá. Homologado: 10/01/2022. Fornecedores Registrados: A. C. MULLER COMERCIAL LTDA, Valor estimado: R\$ 7.468,00; ALCI N. BECKER E CIA LTDA EPP, Valor estimado: R\$ 11.746,00; ANDERSON VOLPI EPP, Valor estimado: R\$ 52.000,00; FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ME, Valor estimado: R\$ 39.984,00; GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, Valor estimado: R\$ 8.000,00; LUAN LINS TOGNI ME, Valor estimado: R\$ 7.709,90; MAYRA JUNG BRANDT ME, Valor estimado: R\$ 30.177,50; TARICK KARIM KHADER ME, Valor estimado: R\$ 7.147,40.

**Pregão Eletrônico Nº 121/2021 Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais para pintura, de modo a suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá. Homologado: 07/01/2022. Fornecedores Registrados: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Valor estimado R\$ 7.768,00; J. L. Madalozzo da Rosa e CIA LTDA ME, Valor estimado: R\$ 8.048,00; JAIME SCHERER THOMAS EIRELI ME, Valor estimado: R\$ 25.199,45; MAURI THIELE FERRAGEM LTDA EPP, Valor estimado: R\$ 89.731,10; Panasel Artefatos de Cimento EIRELI EPP, Valor estimado: R\$ 122.995,00; SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, Valor estimado R\$ 2.246,25; TARICK KARIM KHADER ME, Valor estimado: R\$ 1.172,80.

**Pregão Eletrônico N.º 123/2021.** Objeto: Aquisição de conjunto de brinquedos para instalação no parquinho das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Giruá. Homologado: 11/01/2022. Contratada: MSC PLAYGROUND LTDA EPP, Valor: R\$ 97.000,00.

**Tomada de Preços N.º 008/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fechamento da quadra poliesportiva do Bairro Nova do Município de Giruá/RS. Homologada: 13/01/2022. Contratada: MACCEL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor: R\$ 54.331,75.

#### **LICITAÇÃO FRUSTRADA:**

**Pregão Eletrônico Nº 115/2021 Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de mudas de árvores, hortaliças e temperos, visando suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Giruá RS. Informações pelo telefone (55) 3361-2000 ou pelo site [www.giruá.rs.gov.br](http://www.giruá.rs.gov.br)

Giruá/RS, 01 de Abril de 2022.

**RUBEN WEIMER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana de Fátima dos Santos Santiago  
**Código Identificador:**D0469678

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS para distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.** Abertura das propostas dia 14/04/2022 às 8h30min, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail [pregao01@glorinha.rs.gov.br](mailto:pregao01@glorinha.rs.gov.br).

Glorinha, 04 de abril de 2022.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Rejane Schimidt  
**Código Identificador:**1F2AB3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA Nº 302/2022

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito, Nesta Data, o Ato de Contratação Efetuado Pela Portaria Nº 285/2022, Por Não Haver o Comparecimento da Candidata, Dentro do Prazo Estipulado em Edital, Para Assumir a Vaga do Concurso Público Nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS,  
EM 30 DE MARÇO DE 2022.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**WELINGTON DE MARAFIGO**  
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Gabriela Rejane Schimidt  
**Código Identificador:**E7A52867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA Nº 303/2022

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 286/2022, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga do Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS,  
em 30 de março de 2022.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**WELINGTON DE MARAFIGO**  
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Gabriela Rejane Schimidt  
**Código Identificador:**2A7A827B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA Nº 304/2022**

*Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 289/2022, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga do Concurso Público nº 001/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de março de 2022.**

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**WELINGTON DE MARAFIGO**  
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Gabriela Rejane Schimidt  
**Código Identificador:**30945194

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA Nº 305/2022**

*Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 291/2022, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga do Concurso Público nº 001/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de março de 2022.**

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**WELINGTON DE MARAFIGO**  
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Gabriela Rejane Schimidt  
**Código Identificador:**A67B9DE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA Nº 306/2022**

*Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito, Nesta Data, o Ato de Contratação Efetuado Pela Portaria Nº 287/2022, Por Não Haver o Interesse da Candidata em Assumir a Vaga do Concurso Público Nº 01/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, EM 30 DE MARÇO DE 2022.**

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**WELINGTON DE MARAFIGO**  
SEC. MUN.Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Gabriela Rejane Schimidt  
**Código Identificador:**5F4D47C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA Nº 307/2022**

*Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito, Nesta Data, o Ato de Contratação Efetuado Pela Portaria Nº 288/2022, Por Não Haver o Interesse da Candidata em Assumir a Vaga do Concurso Público Nº 01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – Rs, em 30 de Março de 2022.**

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**WELINGTON DE MARAFIGO**  
SEC. MUN. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Gabriela Rejane Schimidt  
**Código Identificador:**28613F35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA Nº 308/2022**

*Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 005/2022 e a Lei Municipal nº 2.192/2022,*

RESOLVE:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 09 de março de 2023, de CARLA SILVEIRA DOS SANTOS, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 31 de março de 2022.**

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**WELINGTON DE MARAFIGO**

SEC. MUN. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Gabriela Rejane Schimidt  
**Código Identificador:**513F0242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA Nº 309/2022**

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 005/2022 e a Lei Municipal nº 2.192/2022,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 09 de março de 2023, de LIDIANE MODINGER DA SILVA, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 31 de março de 2022.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

SEC. MUN. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Gabriela Rejane Schimidt  
**Código Identificador:**66D3CD5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA Nº 310/2022**

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 005/2022 e a Lei Municipal nº 2.192/2022,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 09 de março de 2023, de LETÍCIA PEIXOTO RAMOS para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 31 de março de 2022.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

SEC. MUN. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Gabriela Rejane Schimidt  
**Código Identificador:**CA473E4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA Nº 311/2022**

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 036/2021 e a Lei Municipal nº 2.122/2021,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 23 de fevereiro de 2023, de GREICE DA SILVA VIANA DE OLIVEIRA, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 31 de março de 2022.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

SEC. MUN. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Gabriela Rejane Schimidt  
**Código Identificador:**217F27D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA Nº 312**

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 036/2021 e a Lei Municipal nº 2.122/2021,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 23 de fevereiro de 2023, de JANAÍNA DA SILVA GONÇALVES, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 31 de março de 2022.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Gabriela Rejane Schimidt  
**Código Identificador:**B48B3A75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE  
PORTARIA Nº 313/2022**

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 014/2019, do Concurso

Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 015/2022 e a Lei Municipal nº 2.186/2022,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 09 de fevereiro de 2023, de INÊS ROGÉRIA GOMES MACIEL para o cargo de **Especialista em Educação – Orientador Educacional**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 31 de março de 2022.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Gabriela Rejane Schimidt

**Código Identificador:**8B383968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA Nº 049-A/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2022

RAZÃO SOCIAL: CARLOS JUAREZ SCHONARDIE

CPF: 440.063.300-49

VALOR: R\$ 7.680,00

DATA: 25/03/2022

Glorinha, 01 de abril de 2022

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gabriela Rejane Schimidt

**Código Identificador:**45AE7827

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022**

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberto o **Edital de Licitação nº 032/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Aquisição de Materiais de Manutenção para a casa de Acolhimento, com abertura da sessão pública às 14 Horas do dia 18/04/2022**, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **https://guaiba.atende.net** e **www.guaiba.rs.gov.br**. Maiores informações pelo e-mail: **compras@guaiba.rs.gov.br**

Guaíba, 04 de abril de 2022.

**MARCELO VERLINDO**

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Tiago Dablo Corrêa

**Código Identificador:**5C2BCED0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**

CONTRATADA: R. M. JOHN SPECHT

CNPJ: 26.064.371/0001-20

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM LETREIRO EM MATERIAL GALVANIZADO, ESCRITO “HARMONIA” (CORÇÃO NO LUGAR DA LETRA O), CUJO O TAMANHO DAS LETRAS É DE 0,70 CM DE ALTURA, O DO CORÇÃO É DE 1,25M DE ALTURA, E O COMPRIMENTO TOTAL DO LETREIRO É DE 6 METROS, PARA COLOCAÇÃO NA PRAÇA MUNICIPAL PEDRO BERTOLDO GEWEHR

VALOR: R\$ 15.400,00

DATA DE EMISSÃO: 29/03/2022

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 04 de abril de 2022.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sofia Both

**Código Identificador:**2CD82513

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2020**

CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 01844.768/0001-04

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTE DE VALOR

VALOR: R\$ 11.016,00

VIGÊNCIA T.A.: 01/04/2022 A 31/03/2023

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Harmonia/RS, 04 de abril de 2022.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sofia Both

**Código Identificador:**8B8BCF63

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**SÚMULA DE ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022**

**CONVÊNIO Nº 01/2020**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL E ASILO SAGRADA FAMÍLIA

CNPJ: 91.681.361/0018-44

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTE DE VALOR

VALOR: R\$ 265.445,76

VIGÊNCIA T.A.: 01/04/2022 A 31/03/2023

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 12/2020

Harmonia/RS, 04 de abril de 2022.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sofia Both

**Código Identificador:**81B091DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**  
**PORTARIA Nº 030/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede férias a Servidora Municipal

**ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 11 (onze) dias de férias a servidora KAREN ELISA RIBEIRO, matrícula nº 630-0, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, a partir do dia 04/04/2022.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 01 de Abril de 2022.

**ALESSANDRA POMATTI**  
Responsável Legal  
Hospital Municipal São José

**Publicado por:**  
Nadia Francescato Stella

**Código Identificador:**A8BA8C4A

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**  
**PORTARIA Nº 031/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

**ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a servidora municipal **Benícia Merian da Silva**, matrícula nº 588-6, conforme avaliação do médico do município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CRM nº 20981, a ser suportado pelo município, a partir de 01/04/2022.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 01 de Abril de 2022.

**ALESSANDRA POMATTI**  
Responsável Legal  
Hospital Municipal São Jose

**Publicado por:**  
Nadia Francescato Stella

**Código Identificador:**1F89DA09

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 170/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, à servidora municipal **Elizane Ferreira dos Passos**, matrícula nº 672-6, conforme atestado emitido pela médica Dra. Taline O. da Luz, CREMERS nº 48600, a ser suportada pelo município, a partir de 30/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 30/03/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Nichele Cazer

**Código Identificador:**51B62B89

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 171/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Servidor municipal abaixo relacionado, conforme segue:

| Matr.  | Nome               | Padrão e Classe | Início     |
|--------|--------------------|-----------------|------------|
| 3615-3 | Josevani Tocchetto | 6-B para 6-C    | abril/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Nichele Cazer

**Código Identificador:**41FA5B11

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 172/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Servidor municipal abaixo relacionado, conforme segue:

| Matr. | Nome                     | Padrão e Classe | Início     |
|-------|--------------------------|-----------------|------------|
| 321-2 | Paulo Moreira dos Santos | 5-E para 5-F    | abril/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Nichele Cazer

**Código Identificador:**E5E1AAF2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 173/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Servidor municipal abaixo relacionado, conforme segue:

| Matr. | Nome                     | Padrão e Classe | Início     |
|-------|--------------------------|-----------------|------------|
| 270-4 | Arcindo Ribeiro da Silva | 5-E para 5-F    | abril/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Nichele Cazer

**Código Identificador:**C5BD3473

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 174/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

| Matr. | Nome                    | Padrão e Classe | Início     |
|-------|-------------------------|-----------------|------------|
| 326-3 | Solange Ditadi Dal Olmo | 2-E para 2-F    | abril/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Nichele Cazer

**Código Identificador:**90819D5E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 175/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

| Matr. | Nome                    | Padrão e Classe | Início     |
|-------|-------------------------|-----------------|------------|
| 332-8 | Rosane Pitton Rodrigues | 2-E para 2-F    | abril/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Nichele Cazer

**Código Identificador:**E7CABCBF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 176/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

| Matr. | Nome                            | Padrão e Classe | Início     |
|-------|---------------------------------|-----------------|------------|
| 300-0 | Leane Maria Catapan de Oliveira | 2-E para 2-F    | abril/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Nichele Cazer

**Código Identificador:**C9DDD5A4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 177/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

| Matr. | Nome                           | Padrão e Classe | Início     |
|-------|--------------------------------|-----------------|------------|
| 303-4 | Maria Neide de Oliveira Lisboa | 1-E para 1-F    | abril/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária Da Administração E Planejamento

**Publicado por:**

Nichele Cazer

**Código Identificador:**F7BD4B09

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 178/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeia a Sra. Natalia Luvizon Rodrigues para o cargo de Controlador Interno e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 009/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **Natalia Luvizon Rodrigues**, para exercer o cargo de **Controlador Interno**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Controle Interno, a partir desta data.

§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Nichele Cazer

**Código Identificador:**2F511FD1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 179/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeia o Sr. Henrique Lottermann para o cargo de Oficial Administrativo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 003/2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo o Senhor **Henrique Lottermann**, para exercer o cargo de **Oficial Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Administração Geral, a partir desta data.

§ 1º - O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Nichele Cazer  
**Código Identificador:**25047ECF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 180/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

| Matrícula | Nome                      | Início     |
|-----------|---------------------------|------------|
| 3461-4    | Andreia Cazanatto Piva    | Abril/2022 |
| 3500-9    | Cristina Duz              | Abril/2022 |
| 3451-7    | Leonardo Cuculoto         | Abril/2022 |
| 3857-1    | Leonce Carvalho Pimentel  | Abril/2022 |
| 3717-6    | Marcio Secchin            | Abril/2022 |
| 3460-6    | Marta Canci               | Abril/2022 |
| 415-4     | Nara Regina Grandó        | Abril/2022 |
| 64-7      | Rachel Roncato dos Passos | Abril/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Nichele Cazer  
**Código Identificador:**4D6B7CC0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO 14/2022 - APOSTILA Nº I**

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de março de 2022:

Apostila n.º I ao Contrato Administrativo n.º 14/2022; Chamada Pública/PNAE n.º 01/2022; Contratada: **COOPERATIVA LAGOENSE DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - Item 01 – Alfaca: R\$ 2,41; Item 04 - Batata doce: R\$ 3,96; Item 5 - Batata inglesa rosa: R\$ 4,23; Item 07 – Beterraba: R\$ 5,46; Item 08 – Brócolis: R\$ 7,20; Item 09 - Canjiquinha de milho: R\$ 4,43; Item 10 -Cacqui chocolate preto: R\$ 6,15; Item 12 – Cebola: R\$ 3,66; Item 13 – Cenoura: R\$ 6,29; Item 14 - Chimia de frutas, sabores diversos: R\$ 13,57; Item 15 - Couve flor: R\$ 6,99; Item 17 - Farinha de milho: R\$ 5,03; Item 19 - Feijão preto: R\$ 8,78; Item 20 – Laranja: R\$ 3,39; Item 25 - Morango, in natura: R\$ 16,60; Item 27 – Pimentão: R\$ 10,00; Item 29 - Repolho roxo: R\$ 8,99; Item 30 - Suco de uva bordô integral, 1L: R\$ 12,00; Item 32 – Tomate: R\$ 6,75 e Item 33 – Vagem: R\$ 11,16; Data de assinatura: 30/03/2022.

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valquíria de Mello Pilar  
**Código Identificador:**0BD955DB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 45/2022 o Prefeito Municipal Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação da empresa Primanda Transportes Ltda, no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), a ser pago de acordo com a necessidade do transporte e do serviço efetivamente prestado, conforme nota fiscal emitida pela empresa e certificação por servidor da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, devendo ser realizado o pagamento de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por transporte realizado, para transportar água potável para famílias do interior do município que, em função do evento adverso estiagem, estão sem água para consumo. Fundamento: Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso IV.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 31 de março de 2022.

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Zapparoli  
**Código Identificador:**F73015EF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 181/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação dos médicos, às servidoras municipais abaixo relacionadas:

| Mat.   | Nome                     | Início     | Dias | Médico avaliador/CRM           |
|--------|--------------------------|------------|------|--------------------------------|
| 3857-1 | Leonce Carvalho Pimentel | 20/03/2022 | 7    | Roberto Gallego Terrazas 20981 |
| 331-0  | Caciana Puerari          | 31/03/2022 | 1    | Juliano S. L. Vieira 25049     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 20/03/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**  
**IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Nichele Cazer  
**Código Identificador:**C113E14F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO 110/2021 - APOSTILA Nº VI**

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de março de 2022:

Apostila n.º VI ao Contrato Administrativo n.º 110/2021; Pregão Presencial n.º 35/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados - **Item 02 – Óleo diesel Comum**: R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) por litro e **Item 03 – Óleo diesel S10**: R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) por litro; data de assinatura: 31/03/2022.

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valquíria de Mello Pilar  
**Código Identificador:**E1C20B96

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 182/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Exonera, a pedido, o Servidor Neimar Bianchini do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme pedido protocolado sob o n.º 292/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Servidor **Neimar Bianchini**, matrícula n.º 3907-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização, CC – 07, com lotação junto ao Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – Administração Geral, a contar de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**  
**IBIRAIARAS, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 01 de abril de 2022.**

**JOSIANE PERINOTTO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Nichele Cazer  
**Código Identificador:**C95C491B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 004, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA Nº 004/2022,**  
**DE 1º DE ABRIL DE 2022**

Nomeia Assessora Parlamentar.

O Vereador **GABRIEL DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **LILIANE MARCON**, CPF/MF n.º 010.452.950-43, para o cargo de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**.

**Art. 2º**- A presente nomeação dar-se-á pela carga horária integral.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 1º DE ABRIL DE 2022.**

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VER. GABRIEL DE JESUS,**  
Presidente.

**VER.ª JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
1ª Secretária.

**Publicado por:**  
Jarbas Rodrigo Ruschel  
**Código Identificador:**DB89ADED

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PREGÃO PRESENCIAL PMI 009-2022 - TERMO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O senhor **GABRIEL DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial PMI 009/2022, tipo menor preço cotação global, referente a contratação de cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos softwares, de livre distribuição, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado integrado de Gestão Pública – Item 01, em conformidade com o Parecer Jurídico, bem como das conclusões da pregoeira e respectivos membros da equipe de apoio, ao mesmo tempo em que **ADJUDICA** o objeto desta licitação à empresa Digifred Sistemas de Informação Ltda. - CNPJ 88.659.974/0001-22, vencedora do Item n.º 1, com o valor mensal de R\$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais).

Ibirubá/RS, 31 de março de 2022.

**VER. GABRIEL DE JESUS,**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá.

**Publicado por:**  
Jarbas Rodrigo Ruschel  
**Código Identificador:**116D039D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PREGÃO PRESENCIAL PMI 009/2022 - SÚMULA DE**  
**CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 009/2022**

**SÚMULA DE CONTRATO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, **Ver. Gabriel de Jesus**, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Cessão de Direito de Uso de Softwares. (Processo n.º 003/2022. Contrato n.º 003/2022) **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada:** Digifred Sistemas de Informação Ltda. **Objeto:** contratação de cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos softwares, de livre distribuição, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado integrado de Gestão Pública. **Valor Mensal:** R\$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais). **Vigência:** 1º.04.2022 a 31.03.2023, podendo ser prorrogado, a

critério das partes, até completar 48 meses. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2802 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Modalidade da Despesa: 3390.00.00.00.00 – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa: 3390.40.00.00.00 – serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

Gabinete da Presidência, em 1º de abril de 2022.

**VER. GABRIEL DE JESUS,**  
Presidente do Legislativo Ibirubense.

**Publicado por:**  
Jarbas Rodrigo Ruschel  
**Código Identificador:**DC33003A

**INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI  
SÚMULA CONTRATO Nº 001/2022.**

Pregão Presencial n. 009-2022  
Contratante: IMPASI.  
Contratada: Digifred Informática Ltda - EPP.  
Objeto: Contrato de cessão de uso de sistema informatizado integrado de Gestão Pública.  
Prazo: 01/04/2022 a 31/03/20223  
Valor mensal: R\$ R\$ 4.664,80.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**61395D39

**INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Lúcia Wohlmuth da Silva**, presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - **IMPASI**, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial PMI 009-2022, que visa a cessão de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos softwares, de livre distribuição, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades do CONTRATANTE, conforme descrito na cláusula terceira, em observância com o disposto no Edital do Pregão Presencial PMI09-2022 e nos elementos técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos., a ser entregue pela empresa **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 88.659.974/0001-22 - **LOTE 02** - no valor mensal inicial de R\$ 4.664,80 - podendo alcançar o valor total mensal de 4.958,80, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecido os preceitos legais, em especial o Decreto Municipal nº4.174/17, Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93.

Ibirubá-RS, em 31 de março de 2022.

IMPASI,

**LÚCIA WOHLMUTH DA SILVA.**

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**05493FA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022**

Contratado: ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS–  
Objeto:Contratação de palestrante para serviços especializados, realização de formação continuada de professores do ensino fundamental, coordenadores pedagógicos e gestores de escola da rede municipal de ensino, atendendo ao "Projeto de aceleração: Travessia". O programa de formação terá carga horária total de 12h, distribuídas

em 3 oficinas de 3h, com data e local a definir conforme cronograma da Secretaria de Educação.Valor: R\$5000,00.

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de Março de 2022.

**CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA –**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**E951D018

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 13/2022 PROCESSO Nº  
71/2022- EDITAL Nº 18/2022**

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL(PADU), sendo a empresa contratada NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.705.380/0001-70, no valor total de R\$ 82.800,00, (oitenta e dois mil e oitocentos reais).**

Independência, 1 de abril de 2022.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Salete Brikalski  
**Código Identificador:**99AB1E86

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 19, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

REVOGA A PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais, **REVOGA A PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2022**, que designou o senhor DARCIZO GARCIA DA SILVA, como responsável pelo Setor de Trânsito.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 01 DE ABRIL DE 2022.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**ADEMIR MATIELLI**  
Secretário de Administração

**Registre – se, publique – se e cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Eliane Neumann Paim  
**Código Identificador:**AF527E0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2022**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços

nº 03/2022, as 14:00 horas do dia 05 de abril de 2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, CONFORME TERMO DE CONVENIO FPE Nº 2021/4114 COM PROGRAMA PAVIMENTA PROCESSO Nº 21/2600-0000366-3 E MUNICIPIO.

Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;  
Irai, 18 de março de 2022.

**ANTONIO VILSON BERNARDI-**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**5E2BB6EB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 12/2022, no dia 08 DE ABRIL DE 2022**, as 14:00 horas, para Aquisição de material de higiene e limpeza para as diversas secretarias.

Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 24 de março de 2022.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**8040F164

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022**

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 13/2022, no dia 12 de abril de 2022**, as 14:00 horas. Aquisição parcelada de combustível para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal. Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 29 de março de 2022.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**FBAFC74A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022**

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 14/2022, no dia 12 de abril de 2022**, as 14:00 horas. Aquisição de mobiliário e tablets. Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 29 de março de 2022.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**EBC994AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação de data devido a erro de digitação no dia do **Pregão Presencial nº 14/2022**, para o **dia 13 de abril de 2022**, as 14:00 horas. Aquisição de mobiliário e tablets.

Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 29 de março de 2022.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**4DAEEC12

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 15/2022, no dia 18 de abril de 2022**, as 14:00 horas. Aquisição de camara de Conservação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 31 de março de 2022.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Mior  
**Código Identificador:**D18CABF6

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, referente ao **Registro de Preços de Materiais de Enfrentamento ao COVID-19 para Secretarias Municipais e FUNVERS**, conforme Processo Administrativo nº 10.170/2021. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br), telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231

**Publicado por:**  
Luis Plinio Biasi Sobrinho  
**Código Identificador:**BA15DC7B

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 145/2022**

Contratado: **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**  
CNPJ: **27.250.886/0001-88**  
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.  
Valor: R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais)  
Pregão Eletrônico nº 001/2022.  
Datado de 29/03/2022.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

Contrato Nº 147/2022

Contratado: Ajp Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Eireli  
Cnpj: 36.047.635/0001-91  
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.  
Valor: R\$ 7.416,00 (quatro Mil e Quatrocentos e Dezesesse Reais)  
Pregão Eletrônico Nº 001/2022.  
Datado de 29/03/2022.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

Contrato Nº 148/2022

Contratado: Delcio Delmar Rambo Eireli  
Cnpj: 18.683835/0001-59  
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.  
Valor: R\$ 6.965,00 (seis Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)  
Pregão Eletrônico Nº 001/2022.  
Datado de 29/03/2022.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

Contrato Nº 149/2022

Contratado: Central Produtos de Limpeza Ltda Me  
Cnpj: 43.673.415/0001-39  
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.  
Valor: R\$ 890,00 (oitocentos e Noventa Reais)  
Pregão Eletrônico Nº 001/2022.  
Datado de 29/03/2022.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

Contrato Nº 150/2022

Contratado: Central Produtos de Limpeza Ltda Me  
Cnpj: 43.673.415/0001-39  
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.  
Valor: R\$ 890,00 (oitocentos e Noventa Reais)  
Pregão Eletrônico Nº 001/2022.  
Datado de 29/03/2022.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luis Plinio Biasi Sobrinho  
Código Identificador:68524923

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 146/2022**

Contratado: **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **92.037.480/0001-83**  
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis.  
Valor: R\$ 23.286,00 (Vinte e três mil e duzentos e oitenta e seis reais)  
Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Datado de 29/03/2022.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luis Plinio Biasi Sobrinho  
Código Identificador:B902E1B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 70/2022, DE 1º DE ABRIL DE 2022 RETIFICA O  
EDITAL Nº 60/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2022**

O Município de Ivoti torna público que, a alínea “j) “k” e “l” do item 5.1 e alínea “h” do item 20 do Edital e alínea “h” da Cláusula Décima da Minuta do Contrato, Anexo III do Edital nº 60/2022, do Pregão Eletrônico nº 20/2022, relativo aos serviços de perfuração e detonação (com dinamites) de rochas, ficam retificados, em razão do que a data da sessão pública fica transferida para o dia 18.04.2022 às 13 horas, devendo as propostas e documentos a serem apresentadas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até as 12h55min deste mesmo dia. Cópia do Edital de retificação se encontra no site acima referido.

Ivoti, 1º de abril de 2022.

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatriz Kauer  
Código Identificador:FFCE4507

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**LICITAÇÕES  
TERMO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 08/2022**

A Prefeitura de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que Considerando a necessidade de adequação no Edital e Planilha de Composição de Custos: **COMUNICA aSUSPENSÃO SINE DIE**, da entrega dos envelopes, realização da sessão pública e a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 28/2022, Pregão Presencial nº 08/2022**, que tem por objeto: *contratação de empresa que forneça profissionais para auxiliar no atendimento nas escolas e nas demais Secretarias Municipais.*

Jacutinga/RS, 01 de abril de 2022.

**JEFERSON LUÍS COGHETTO**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria Nº 6713/2021.

**Publicado por:**  
Jeferson Luis Coghetto  
Código Identificador:839841EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
SUMULA DO CONTRATO 09/2022**

**Contrato nº 09-2022**

Contratada: ANGELA RAUBER ME CNPJ 23.854.504/0001-74  
Prestação de serviços de transporte de estudantes de Jari, São Pedro do Sul e Santa Maria, no valor de R\$ 13.000,00 mensais. Vigência 31-03-2022 a 30-08-2022 DL 08-2022

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
Código Identificador:3CF1A63A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 24/2021**

**2º TA AO CONTRATO 24-2021** ELIZABETE RIBAS CHAVES ME CNPJ 14.530.538/0001-12 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar, redução de km linha E2 passando de 95,1 para 93,8 km, a contar 09/03/2022, sendo pago o valor de R\$ 3,98.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**316AC521

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 06/2021**

**2º TA AO CONTRATO 06-2021**

ROCHA D'AVILA & CIA LTDA CNPJ 04.976.328/0001-07 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços, locação de geriatria e internação, no valor de R\$ 4.000 para R\$ 4.420,00, a contar de 01/03/2022.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**56F13817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 4º TA CONTRATO 37/2020**

**4º TA AO CONTRATO 37-200**

LIDIA GUTTNER RIBAS ME CNPJ 19.650.060/0001-88 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar, aumento de km linha A6 passando de 62,9 para 72,7 km a contar 14/03/2022, sendo pago o valor de R\$ 4,80.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**446D3CB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 4º TA AO CONTRATO 01/2022**

**4º TA AO CONTRATO 01-2022**

CATIUZA TOMÉ DE LIMA ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica reajustado o valor de R\$ 0,08 litro de óleo diesel comum, valor de R\$ 0,07 óleo diesel S10, redução de R\$ 0,09 no litro de gasolina, ficando os seguintes valores por litro: óleo diesel comum R\$ 5,73, óleo diesel S10 R\$ 5,81 gasolina R\$ 6,51, a contar de 09/03/2022.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**37426330

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA TA CONTRATO 39/2020**

**5º TA AO CONTRATO 39-2020**

LIDIA GUTTNER RIBAS ME CNPJ 19.650.060/0001-88 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar, aumento de km linha A9 passando de 86,3 para 87,8 km a contar 14/03/2022, sendo pago o valor de R\$ 4,09

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**C78AA384

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 05 TA AO CONTRATO 01/2022**

**5º TA AO CONTRATO 01-2022**

CATIUZA TOMÉ DE LIMA ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica reajustado o valor de R\$ 0,09 litro de óleo diesel S10, valor de R\$ 0,09 óleo diesel comum, ficando os seguintes valores por litro: óleo diesel S10 R\$ 5,90, óleo diesel comum R\$ 5,82, a contar de 15/03/2022.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**D648F7A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA AO 6º TA CONTRATO 38/2020**

**6º TA AO CONTRATO 38-2020** ELIZABETE RIBAS CHAVES ME CNPJ 14.530.538/0001-12 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar, redução de km linha C6, passando de 108 km para 91,8 km a contar 09/03/2022, sendo pago o valor de R\$ 5,57.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**A7492FEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 6º TA CONTRATO 35/2020**

**6º TA AO CONTRATO 35-2020** ANGELA RAUBER ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar linha A 1, aumento de km passando de 92,4 km para 96,8 km, a contar de 28/03/2022, sendo pago o valor de R\$ 4,80.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**07FD7D7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 6º TA CONTRATO 36/2020**

**6º TA AO CONTRATO 36-2020** ANGELA RAUBER ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar linha D 3, redução de km passando de 100,8 km para 79,7 km, a contar de 28/03/2022, sendo pago o valor de R\$ 6,29

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**8ED432B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 06º TA CONTRATO 01/2022**

**6º TA AO CONTRATO 01-2022**

CATIUZA TOMÉ DE LIMA ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica reajustado o valor de R\$ 0,75 litro de óleo diesel S10, valor de R\$ 0,68 óleo diesel comum, e o valor de R\$ 0,55 no litro de gasolina, ficando os seguintes valores por litro: óleo diesel S10 R\$ 6,56, óleo diesel comum R\$ 6,50 e gasolina R\$ 7,06, a contar de 18/03/2022.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**BCE884F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 07 TA CONTRATO 08/2019**

**7º TA AO CONTRATO 08-2019** DOUGLAS ESTACIO SAGMEISTER CNPJ 22.521.436/0001-69 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de internet para as Escolas Prudente de Moraes e Visconde Rio Branco, a contar 01/03/2022, sendo pago o valor de R\$ 341,63

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**22BFB490

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 07º TA CONTRATO 06/2019**

**7º TA AO CONTRATO 06-2019**

MINDO PRONOBÍ DA SILVA ME CNPJ 09.265.825/0001-02 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar, redução de km linha A3 passando de 83,4 km para 69,4 km, a contar de 14/03/2022, sendo pago o valor de R\$ 6,06.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**9F770FF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 08º TA CONTRATO 61/2018**

**8º TA AO CONTRATO 61-2018** ANGELA RAUBER ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar linha D 2, redução de km passando de 91 km para 69,9 km, a contar de 28/03/2022, sendo pago o valor de R\$ 6,51.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**4129ED53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 03 TA CONTRATO 24/2021**

**3º TA AO CONTRATO 24-2021** ELIZABETE RIBAS CHAVES ME CNPJ 14.530.538/0001-12 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar, renovação da linha E 2, a contar 30/03/2022

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**D9ACE8A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 04º TA CONTRATO 25/2021**

**4º TA AO CONTRATO 25-2021** ELIZABETE RIBAS CHAVES ME CNPJ 14.530.538/0001-12 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar, prorrogação por 12 meses a contar 30/03/2022, e redução de km linha F 1, passando de 75 km para 61,7 km sendo pago o valor de R\$ 6,36.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**C5F8A742

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 05º TA CONTRATO 23/2021**

**5º TA AO CONTRATO 23-2021** ELIZABETE RIBAS CHAVES ME CNPJ 14.530.538/0001-12 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar, redução de km linha D 5, passando de 60,6 km para 40,4 km a contar 30/03/2022, sendo pago o valor de R\$ 9,81.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**4F5CEC42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA 07º TA CONTRATO 18/2018**

**7º TA AO CONTRATO 18-2018** ABORGAMA DO BRASIL LTDA CNPJ 03.505.185/0001-84 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos contaminados, prorrogação por 12 meses a contar 31/03/2022.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**76B6605A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUMULA DO 9º TA AO CONTRATO 24-2018**

**9º TA AO CONTRATO 24-2018 RTC INTENET VIA RADIO LTDA** CNPJ 02.076.048/0001-09 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de pontos de internet das secretarias, prorrogação por 12 meses a contar 30/03/2022.

**Publicado por:**  
Gislaine Leida Vidor Possobom  
**Código Identificador:**709D30C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**LICITAÇÕES**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2022**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 01/04/2022 as 13:45 horas, procederá com licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 59/2022, do tipo menor preço por item para **MANUTENÇÃO SERVIÇO ONIBUS VW 15.190 EOD ANO MODELO 12/12 PLACA ITQ3218 CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO SECRETARIA EDUCAÇÃO**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 01 de Abril de 2022.

**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**DD97CDF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**EDITAL 070- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL Nº 70/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.683/2022, CONVOCA os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 13/2021, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com as Leis Municipais nº 1.606, de 13 de outubro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

| Cargo                          | Nome do Candidato         | Inscrição | Classificação |
|--------------------------------|---------------------------|-----------|---------------|
| Agente Administrativo Auxiliar | Nelize Bopsin             | 13        | 1º lugar      |
| Agente Administrativo Auxiliar | Keroly Günther Soares     | 03        | 2º lugar      |
| Agente Administrativo Auxiliar | Claudinéia Sandi Nostrani | 19        | 3º lugar      |

Esse edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

|  |   |
|--|---|
| <b>CAROLINE DA SILVA CARDOSO</b><br>Secretária de Administração e RH | <b>JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS</b><br>Prefeito Municipal |
|--|---|

**Publicado por:**  
Edgar Richard Monteiro Alves  
**Código Identificador:**C357BBE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 25/2022**

**ESPÉCIE:**ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO 67/2021.  
**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.  
**CONTRATADA:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Redução de valor do objeto licitado por supressão dos itens nº 280, 281 e 282, totalizando diferença de R\$ 11.205,00 (onze mil, duzentos e cinco reais).

**DATA DO ADITIVO:** 03/03/2022.

**ASSINAM:**Pelo Município de Mato Castelhanos: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França

**PELA EMPRESA:** Edivar Szymanski  
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 01 de abril de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thayná Ferrari Risson  
**Código Identificador:**8223280B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 401/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (marido) que tem direito a Senhora LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 28 de Março de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**774CD44E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 402/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora FABIANA ANDRADE DA SILVA, retroagindo seus efeitos a data de 24 de Março de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 30 de Março de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**4F8F4861

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 403/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor RODRIGO SANTINI DE LIMA, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Março de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 30 de Março de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**B82C77BC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 404/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre Interrupção de Férias”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora JUCELIANE MIORANDO VALENTE, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 30 de Março de 2022, sendo designado posteriormente 04 (quatro) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 30 de Março de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**E0ACB00B**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 405/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Maternidade”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a Licença Maternidade da Servidora DIANA BARBON STIEVEN, por 60 (sessenta) dias, conforme processo interno nº 112/2022, a partir de 28 de Março de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 30 de Março de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**CF0A9BE5**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 406/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 07 (sete) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora MARINEZ ROCHA, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Março de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 30 de Março de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**26497A14**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 407/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 06 (seis) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora FRANCIELE GODOY BOEIRA, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Março de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 30 de Março de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**4B12258E**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 408/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre concessão de férias”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora FERNANDA APARECIDA SABINI, a partir de 29 de Março de 2022, referente ao período aquisitivo 29/01/2020 a 28/01/2021, conforme Processo Interno nº 74/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 30 de Março de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**063449E3**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 409/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora LUCILA MARIA GRABOSKI, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2019, conforme Processo Interno nº 54/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 30 de Março de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**7A9F709C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 410/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre Revogação de Portaria”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a Portaria nº 005/2021, que designou o Senhor VANDERLAN ROSATO, Secretário Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 01 de Abril de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**3EA3E35F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 411/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, o Servidor Senhor ADRIANO VIEIRA PALMA, para exercer o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, a partir de 01 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 01 de Abril de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**9E1A3102

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 412/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre Revogação de Portaria”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a Portaria nº 406/2022, que concede Licença Saúde à senhora MARINEZ ROCHA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 01 de Abril de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**1B8FE59C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 413/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora MAIAMA RIBEIRO, retroagindo seus efeitos a data de 24 de Março de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos/RS, 01 de Abril de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**DEEDDB55

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 414/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora JÉSSICA NOVELLO BASSANESI, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Março de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana/RS, 01 de Abril de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna  
Código Identificador:00022029

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 415/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora LETÍCIA DALBOSCO MACIEL, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Março de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana/RS, 01 de Abril de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna  
Código Identificador:52C52695

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 416/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana/RS, 01 de Abril de 2022.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna  
Código Identificador:B49D6964

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS  
CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS  
EDITAL Nº 036/2022**

EDITAL Nº 36/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO  
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL -  
SORTEIO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.529/2022 e o Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, LOCAL, DATA E HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO, para definir a colocação dos candidatos que obtiveram empate no Cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Local: Avenida Pedro Zamban, nº 1000, Centro – Monte Alegre dos Campos /RS.

Data: 05/04/2022

Horário: 09:00 hs

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de Abril de 2022.

**ONILTON JOÃO CAPELINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cintia Deise de Jesus Tavares  
Código Identificador:AF1ED137

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das 9:00 horas do dia 14/04/2022 através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Presencial nº 02/2022**, para a aquisição de materiais elétricos. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 01 de abril de 2022.

**RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Everton Norenberg Neujhar  
Código Identificador:E49389F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CONCORRÊNCIA 002/2022 - ALIENAÇÃO DE BENS  
IMÓVEIS**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade – CONCORRÊNCIA 002/2022

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a Concorrência 002-2022, tendo por finalidade a Alienação de Bens Imóveis. Cópia do Edital podem ser extraídos no site [www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes](http://www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes) e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 01 de Abril de 2022.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Ariel Deimling  
**Código Identificador:**002A0D9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO Nº062/2022**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: Jean Lopes Brum  
CNPJ nº 33.988.682/0001-41  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAMES RADIOGRÁFICOS COM LAUDOS.

Valor Contratual: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)  
[www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico:  
[licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 01 de abril de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**92EC0690

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 13/2022**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA  
CNPJ nº 03.505.185/0001-84  
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por tonelada num total de 1.300 toneladas, representando o valor total de R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o pedido e a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito.

Vinculado ao Contrato Nº 22/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 27/2016.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)  
[www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico:  
[licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 01 de abril de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**64FF8472

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 202/2022**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: JEAN LOPES BRUM  
CNPJ nº: 33.988.682/0001-41.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAMES RADIOGRÁFICOS COM LAUDOS.

Valor Contratual R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)  
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)  
[www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico:  
[licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 01 de abril de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**98A16CA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO Nº063/2022**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: Telmo de Fraga Gomes  
CPF nº 191.436.560-72  
Objeto: aluguel de imóvel situado a Rua Luiz Araújo 1329 em Mostardas RS.

Valor Contratual: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)  
[www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico:  
[licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 01 de abril de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**5FB03EEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 14/04/2022 às 10h, processo licitatório nº 282/2022, modalidade Pregão Presencial nº 12/2022 – Sistema Registro de Preços, Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção veicular para veículos pesados.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)  
[www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico:  
[licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 04 de abril de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joseane de Souza

**Código Identificador:**8F2975AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 18/04/2022 às 14h, processo licitatório nº 293/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2021, Objeto: **Aquisição de câmara fria para a ESF do 4º distrito.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 04 de abril de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joseane de Souza

**Código Identificador:**3D8442CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 14/04/2022 às 14h, processo licitatório nº 287/2022, modalidade Pregão Presencial nº 14/2021, Objeto: **Aquisição e instalação de pracinhas nas escolas municipais.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 04 de abril de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joseane de Souza

**Código Identificador:**8804ABB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 20/04/2022 às 10h, processo licitatório nº 277/2022, modalidade Tomada de Preços nº 06/2022, Objeto: **Recapamento asfáltico tipo CBUQ da Rua Luiz Araújo.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 04 de abril de 2022.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joseane de Souza

**Código Identificador:**02BB8A1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE CONVENIO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, ente de direito público sediado na Rua Emilio Jost, n.º387, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.995.365/0001-59, em todos os atos representados pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO EMILIO JOST**, nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades dos contratos e aditivos qualificados individualmente a seguir:

**\*Convênio nº 01/2022 – CONVENIADO: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA HARTZ - CONSEPRO**, inscrito no CNPJ sob nº 92.912.211/0001-19, **Do objeto:** Objeto a contribuição a título de Auxílio Permanência para até 32 (trinta e dois) agentes que estejam lotados e em efetivo exercício nas corporações da Brigada Militar e Polícia Civil situadas no Município de Nova Hartz, a fim de qualificar as estratégias de segurança no Município. **Do Preço:** repassar mensalmente, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) por agente. **Da vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Nova Hartz, 01 de abril de 2022

**FLAVIO EMILIO JOST**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Glauca Francieli Sossmeier

**Código Identificador:**89282585

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, ente de direito público sediado na Rua Emilio Jost, n.º387, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.995.365/0001-59, em todos os atos representados pelo Prefeito Municipal, **FLÁVIO EMILIO JOST**, nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades dos contratos e aditivos qualificados individualmente a seguir:

**\*Contrato de Rateio: 15/2022 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.150.005/0001-75, **Objeto:** transferência de recursos públicos do CONTRATANTE para o CONTRATADO para fins de arcar com a contribuição anual, referente ao exercício financeiro do ano de 2022. **Preço:** R\$ 15.272,15 dividido em 12 parcelas mensais, **Vigência:** 1º de janeiro de 2022 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

Nova Hartz, 01 de abril de 2022

**FLAVIO EMILIO JOST**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Glauca Francieli Sossmeier

**Código Identificador:**B2470D25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
AUDIÊNCIA PÚBLICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA  
EMPRESA RGE SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, atendendo disposições de Requerimento aprovado em 22 de março de 2022, torna público e convoca as Associações de Bairros, Sindicatos e Comunidade em geral, para Audiência Pública que irá debater com a

população Nova Santa-ritense a prestação de serviços pela empresa RGE Sul no Município.

O evento ocorrerá às 18 horas do dia 28 de abril de 2022, no Plenário da Câmara Municipal (Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro).

Nova Santa Rita, 01 de abril de 2022.

**VER<sup>a</sup>. IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA,**  
Presidente da Câmara de Vereadores.

**Publicado por:**  
Mônica de Souza Chaves  
**Código Identificador:**474A0253

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4231/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021 e dá Outras Providências.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R\$-1.440,00 (Hum Mil quatrocentos e quarenta Reais)**, na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2022**, na seguinte classificação: Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA  
Classif: 123670210.2.090000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Profissionais da AEE  
Fonte:.....: 0031 – Fundeb  
Conta: 396  
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....**R\$ - 1.440,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA  
Classif: 12.365. 210.2.087000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da CRECHE - Servidores  
Fonte:.....: 0031 – Fundeb  
Conta 357  
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R\$ - 1.440,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 30 de Março de 2022**

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbas Ivanês Deicke  
**Código Identificador:**C4E9FF51

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4232/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Concede Folga aos Servidores Municipais.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, que a Semana Santa é uma tradição religiosa que celebra a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo. Ela se inicia no domingo de Ramos, que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa.

**CONSIDERANDO**, que a quinta-feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se comemora o lava-pés e a última Ceia de Jesus com seus apóstolos;

**CONSIDERANDO**, que a sexta-feira Santa é feriado municipal religioso, quando se celebra a paixão e Morte de Jesus Cristo; e

**CONSIDERANDO**, a redução de custo da máquina administrativa;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Será concedido folga aos Servidores Públicos Municipais, no dia 14 de abril de 2022.

**Art. 2º** - No âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, será utilizada a escala de revezamento para os Motoristas que realizarem sobreaviso.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 31 de março de 2022**

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbas Ivanês Deicke  
**Código Identificador:**970C8621

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4233/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Normatiza o cumprimento da hora atividade dos servidores do magistério público municipal de Novo Cabrais.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o artigo 13, V, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que dispõe: "Os docentes incumbir-se-ão de ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional";

**CONSIDERANDO** o artigo 67, V, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que preceitua: "Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho";

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.738/2008, artigo 2º, § 4º que dispõe: "Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para desempenho das atividades de interação com os educandos";

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 2395/2022 que trata da nova redação da Lei Municipal nº 665/2005, de 27 de Julho de 2005, no Art. 25, diz que: "O regime normal de trabalho dos professores, com atuação na Educação Infantil e Séries Iniciais Ensino Fundamental e Ensino Fundamental Séries Finais, será de **20 (Vinte) horas semanais**, sendo que **1/3 (um terço)** dessa carga horária fica reservada para horas atividades."

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica normatizado o período de hora-atividade/aula-atividade a partir do ano letivo de 2022 equivalente a 1/3 (um terço) da jornada de trabalho total do servidor membro do magistério municipal.

**Art. 2º** A hora-atividade/aula-atividade é o período de tempo destinado às ações de estudo, planejamento, acompanhamento, avaliação de prática pedagógica e aperfeiçoamento profissional, incluindo:

**I** - elaboração de planejamento, projetos e avaliações, preenchimento de registros, correção de atividades e tarefas escolares, confecção de material didático-pedagógico, estabelecimento de estratégias para alunos com menor rendimento escolar e ampliação do repertório cultural;

**II** - participação em eventos, estudos, debates e avaliações;

**III** - participação em conselhos de classe, trabalhos coletivos da equipe escolar e reuniões administrativas e pedagógicas com a comunidade escolar;

**IV** - aprofundamento da formação docente e participação em cursos de formação continuada organizadas pela Secretaria Municipal de Educação;

**V** - atendimento aos pais e/ou responsáveis pelo aluno.

**Art. 3º** O tempo destinado a hora-atividade/aula-atividade, equivalente a 1/3 (um terço) da jornada de trabalho, deve respeitar a seguinte organização, sendo que no regime 20 h serão destinadas 13 h 20 min de interação com o aluno e 6 h 40 min hora-atividade/aula-atividade.

§ 1º - Do total de 6 h 40 min hora-atividade/aula-atividade, 04 h poderão ser cumpridas em regime individual em local a ser definido em comum acordo pela direção da unidade de ensino ou pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a necessidades oriundas de atividades e projetos didático – pedagógicos.

§ 2º - Do total de 6 h 40 min hora-atividade/aula-atividade, 2 h 40 min, serão destinadas a atividades coletivas, incluído o período de recreio. As atividades coletivas deverão ser cumpridas no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela direção da unidade de ensino ou pela Secretaria Municipal de Educação, sendo essas destinadas preferencialmente para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

**Art. 4º** Caberá à Direção escolar gerenciar o exercício da hora-atividade/aula-atividade individual e coletiva, organizando, orientando e validando o preenchimento do caderno de registro das horas-atividade/aula-atividade.

§ 1º - Não será permitido a “troca” de horários destinados a hora-atividade/aula-atividade sem a autorização prévia da direção da unidade educativa, e atualização do registro das atividades.

§ 2º - Não será permitido a acumulação de hora-atividade/aula-atividade, sendo obrigatório que as mesmas sejam cumpridas dentro da jornada de trabalho semanal.

**Art. 5º** É de responsabilidade do diretor de cada unidade de ensino assegurar o cumprimento da hora-atividade/aula-atividade individual e coletiva, assim como o registro dos dias, horários e atividades.

§ 1º - A hora-atividade/aula-atividade deverá ser organizada de acordo com a realidade de cada unidade escolar, sempre priorizando o atendimento integral do educando.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Novo Cabrais, 31 de março de 2022.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**5F03B216

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS 02/2022**

**EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

**Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO DE PARTES DA AVENIDA 28 DE DEZEMBRO-TRECHO ENGENHO, PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO 4158/2021, PROGRAMA PAVIMENTA-RS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA;

Regência: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Prazo para Cadastro:** 13/04/2022 às 17 horas.

**Entrega Propostas:** Até 18/04/2022 às 10:00 horas.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (<http://www.novocabrais.rs.gov.br>).

Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 3616-5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: [licita2@novocabrais.rs.gov.br](mailto:licita2@novocabrais.rs.gov.br).

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Jucela Ellwanger

**Código Identificador:**17B967CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 20/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 20/2022. FIRMADO EM 30/03/2022.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCÃO LTDA – ME; **Objeto:** A CONTRATADA prestara serviço referente a Assessoramento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto sobre Programas e Projetos Federais, visando à formação com treinamento Técnico Educacional e Pedagógico; **Valor contratado:** mensal de **R\$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais)** de o valor anual em R\$ total de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscientos reais)**; **Pagamento:** Pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, mediante o recebimento da nota fiscal e do atestado emitido pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, sendo que o pagamento será realizado através de depósito em conta corrente bancária indicada pela CONTRATADA; **Vigência:** de março de 2022 a fevereiro de 2023; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.030; **Fonte de Recurso:** 20 - MDE; **Amparo Legal:** Inexigibilidade 03/2022.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Jucela Ellwanger

**Código Identificador:**D8740E9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**3º ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PUNTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 009/2018**

**AUTORIZADA:** ADEMAR COSTA E SILVA

**CNPJ:** 24.543.094/0001-03

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2022, o prazo constante na cláusula décima terceira do Termo de Autorização de Uso de Ponto de Atividade Econômica de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 3, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, Bairro Centro em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 003 - permanente.

**EXPEDIENTE: 28184/2021****JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Ana Paula Cardoso Vargas  
**Código Identificador:**57DC0929**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 633/2022**

**Portaria nº 633/2022** de 01/04/2022 – **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de abril de 2022, à servidora **CLEUSA REGINA DE OLIVEIRA KINGESKI**, matrícula 141-01, cargo de Professora, nível 03, classe F, regime jurídico estatutário, 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.910,73 (quatro mil novecentos e dez reais e setenta e três centavos) composto das seguintes vantagens: 45% (quarenta e cinco por cento) relativo a 09 (nove) avanços trienais, Lei Municipal nº 2351 de 1991, art. 86; 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 2351 de 1991, art. 85 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**1F98E1C9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 634/2022**

**Portaria nº 634/2022** de 01/04/2022 – **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **ALIPIO FERREIRA**, matrícula 1641-3, cargo de operário, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 19 de fevereiro de 2020, inativado por invalidez conforme Portaria nº 484/2020, sendo que 100% (cem por cento) desta pensão corresponde a R\$ 2.259,69 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), distribuídos da seguinte forma: **MARIA LOPES FERREIRA**, cônjuge, a contar de dezenove de fevereiro de 2022 à razão de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 2.259,69 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). A pensão será custeada por FPSMO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**FA3E6E50**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 635/2022**

**Portaria nº 635/2022** de 01/04/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **EVA ELISETE BORBA DOS SANTOS**, do cargo de técnica em enfermagem, matrícula 3590-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 19 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2015, concedida pela portaria nº 550/2015, de acordo com o processo nº 6152/2022, a contar de 01 de agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**93C54738**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 636/2022**

**Portaria nº 636/2022** de 01/04/2022 – **DESIGNA** o servidor **RAFAEL LOPES DE SOUZA**, matrícula 5774-04, do cargo de Auxiliar de Administração, para atuar como fiscal do serviço prestado especificamente à Secretaria de Administração, referente ao contrato nº **030/2018**, entre o Município de Osório e a empresa **DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.502.868/0001-88, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato celebrado, observando o

disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018. Fica revogado as portarias nº 079/2022 e 084/2022, conforme processo nº 4714/2022.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**FC77B0A8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 637/2022**

**Portaria nº 637/2022** de 01/04/2022 – **CEDE** a professora **SHAIENE RODRIGUES BROCCA**, matrícula 5307-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Município de Capão da Canoa-RS, **EM PERMUTA** com a professora **JEISIANE MATTOS DA SILVA**, matrícula 110762, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 26486/2021.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**2723797A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 638/2022**

**Portaria nº 638/2022** de 01/04/2022 – **RECEPCIONA** a professora pública do Município de Capão da Canoa-RS **JEISIANE MATTOS DA SILVA**, matrícula 110762, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em permuta com a professora **SHAIENE RODRIGUES BROCCA**, matrícula 5307-01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 26486/2021.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**C6D67C42**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 639/2022**

**Portaria nº 639/2022** de 01/04/2022 – **DESIGNA** os membros abaixo relacionados para comporem **GRUPO DE TRABALHO** permanente para assumirem os encargos referentes ao Saneamento Básico Municipal, conforme processo nº 7322/2022:

- 1 – **ISRAEL DOS PASSOS**, matrícula 6110-06;
- 2 – **CRISTIANO SOUZA CAMARGO**, matrícula 1839-02;
- 3 – **RAIANA SPAT RUVIARO**, matrícula 6533-01;
- 4 – **NATALIA RAPACH PACHECO**, matrícula 6443-01;
- 5 – **FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 3050-01;
- 6 – **FERNANDA OLIVEIRA LUZ**, matrícula 4827-02;

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**278E9CA8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 640/2022**

**Portaria nº 640/2022** de 01/04/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**74751CD9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 641/2022**

**Portaria nº 641/2022** de 01/04/2022 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**95074AD1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 642/2022**

**Portaria nº 642/2022** de 01/04/2022 – **SUSPENDE** das suas funções, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de abril de 2022, o servidor **XXXXXXXX**, conforme processo nº 8058/2022.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**FC1CDAFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 643/2022**

**Portaria nº 643/2022** de 01/04/2022 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**5F91BA67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 644/2022**

**Portaria nº 644/2022** de 01/04/2022 – **SUSPENDE** das suas funções, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de abril de 2022, o servidor **XXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme processo nº 7961/2022.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**196031B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo 090/2022. Objeto: Contratação de empresa para produção de reportagens e eventuais coberturas de eventos da administração pública. Contratada: FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais. Vigência do contrato: 12 meses. Processo Dispensa de Licitação nº 013/2022.

**Publicado por:**  
Críssia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**0F649C66

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo 091/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de mídia. Contratada: FERRI LUZ RÁDIO DIFUSORA LTDA. Valor: R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais) mensais. Vigência do contrato: 12 meses. Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 014/2022.

**Publicado por:**  
Críssia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**D2DE6512

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo 092/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de coleta, transporte, triagem e destinação final ambientalmente adequada de resíduos

sólidos urbanos (RSU), de resíduos comerciais e prestadores de serviço. Contratada: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA. Valor: R\$ 35.369,36 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) mensais. Vigência do contrato: 180 dias. Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 015/2022.

**Publicado por:**  
Críssia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**E19DFD5B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Rescisão do Contrato Administrativo nº 096/2021. Objeto: Serviços de Psicologia. Contratada CRISTINA MARA SOARES DA SILVA CECCAGNO. Processo Licitatório: Credenciamento nº 04/2021.

**Publicado por:**  
Críssia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**331A1CD5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 107/2021. Contratado: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Valor unitário atualizado por km: R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos).. Fundamento Legal: 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no §4º da Cláusula Quinta do Contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 015/2021.

**Publicado por:**  
Críssia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**ABD7DCCD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 115/2017. Contratado: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Valor unitário atualizado por km: R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos). Fundamento Legal: 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no §4º da Cláusula Quinta do Contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 22/2017.

**Publicado por:**  
Críssia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**3250272F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 12 ao Contrato nº 029/2019. Contratado: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Valor unitário atualizado por km: Roteiro 1: R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos); Roteiro 4: R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos); Roteiro 5: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no §4º da Cláusula Quinta do Contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 12/2019.

**Publicado por:**  
Críssia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**18AE3412

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 11 ao Contrato nº 018/2020. Contratado: IVALDINO JOSÉ VANZO - EIRELI. Objeto: Inclusão de § na cláusula 1ª do Contrato. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 015/2021.

**Publicado por:**  
Críssia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**7CB7AA00

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 019/2020. Contratado: VANZO TUR TRANSPORTES E VIAGENS LTDA. Objeto: Inclusão de § na cláusula 1ª do Contrato. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 04/2020.

**Publicado por:**  
Críssia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**A8E9220A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 069/2022. Contratado: IVALDINO JOSÉ VANZO - EIRELI. Objeto: Inclusão de § na cláusula 1ª do Contrato. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 07/2022.

**Publicado por:**  
Críssia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**0A8F4236

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, referente a licitação para o **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de forma parcelada de **MEDICAMENTOS** para distribuição na Farmácia Básica do Município e para uso ambulatorial nos atendimentos das UBS – Unidades Básicas de Saúde do município de Parobé/RS. **Tipo:** Menor preço unitário, por item. **Sessão Pública:** 14/04/2022, às 08h. **Local:** Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail [luigi@parobe.rs.gov.br](mailto:luigi@parobe.rs.gov.br).

Parobé, 01 de Abril de 2022.

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luigi Seffrin Baratto  
**Código Identificador:**0EDED1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

OBJETO: Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação com blocos de concreto intertravados, drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical na Rua Maria Elzira Santos Apollo do Amaral, tudo conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. DATA: **20 de Abril de 2022**, às 10h00min. TIPO: Menor Preço Global

Parobé, 04 de abril de 2022.

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luigi Seffrin Baratto  
**Código Identificador:**C5C80D30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022**

Processo nº: 1265/2022

Tipo: Menor preço unitário, por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de MATERIAIS EDUCATIVOS para uso das Escolas de Educação Infantil do Município de Parobé/RS.

**Modo de disputa:** Aberto e Fechado.

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Site:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Acrescenta-se ao Edital o **item 17, DAS AMOSTRAS**, o qual segue com a seguinte redação:

**17 - DAS AMOSTRAS**

17.1. A(s) licitante(s) melhor(es) classificadas(s) deverá(ão) apresentar amostra da(s) marca(s) cotada(s) em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão, no Setor de Compras e Licitações, sito a Av. João Mosmann Filho, nº 143, 4º andar, prédio da Prefeitura Municipal, identificando a amostra com o nome da empresa, demais dados de identificação, e o número do pregão.

17.1.1. Os itens cujas marcas não estão explícitas na embalagem deverão ser citadas na amostra apresentada, sob pena de reprovação da amostra.

17.1.2. Em hipótese alguma será aceito materiais para avaliação sem a devida identificação e/ou fora do prazo estipulado no item 17.1, motivando a desclassificação da empresa.

17.2. As amostras deverão ser apresentadas novas, em sua embalagem original, sendo necessária a apresentação da embalagem externa (lacrada).

17.3. As amostras serão avaliadas, observando como os seguintes critérios de avaliação:

- Atendimento ao solicitado no Edital (descrição);
- Atendimento às normatizações brasileiras;
- Funcionalidade e qualidade dos itens (Os itens serão devidamente testados);

17.4. Será emitido parecer favorável ou desfavorável quanto aos itens avaliados sendo que as empresas cujas marcas foram reprovadas serão comunicadas desta avaliação no chat da sessão eletrônica.

17.5. A emissão de parecer desfavorável em relação a amostra apresentada para avaliação desclassificará a oferta de proposta financeira para a marca reprovada, sendo convidadas, na ordem de classificação as demais empresas.

17.6. As amostras não terão custo ao Município, bem como não serão devolvidas ao fornecedor após a avaliação.

Os demais itens do presente edital permanecem inalterados.

Parobé, 01 de Abril de 2021.

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luigi Seffrin Baratto  
**Código Identificador:**733045C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO 06/2020**

Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 06/2020, Dispensa de Licitação nº 06/2020, serviços

técnicos de locação de 02 (duas) vias de fibra óptica tipo monomodo, na modalidade de fibra apagada, para interligar a Companhia de Informática de Pelotas – Parque Tecnológico e o Paço Municipal – Prefeitura de Pelotas, e suporte técnico de TI com locação de conversores de fibra óptica.

**Contratada:** ZONA SUL TELECOM LTDA.

**Do objeto:** Considerando que a empresa ZONA SUL TELECOM LTDA. foi incorporada pela empresa VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., altera-se a razão social da Contratada para a empresa Incorporadora, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.699/0001-91, com sede localizada na Rua Saturnino de Brito, nº 615, bairro Vila São Miguel, cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.212-630.

**Dos demais dispositivos contratuais:** Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do período de vigência contratual estabelecido no Termo 01/2021.

**Assinatura do Termo:** 28 de março de 2022.

**LEANDRO DA SILVA FÉLIX**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Cristina Lopes Farinha

**Código Identificador:**A9F6D931

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO 07/2020**

Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 07/2020, Dispensa de Licitação nº 07/2020, referente fornecimento de serviços de comunicação multimídia, para prover acesso à internet e transporte de rede.

**Contratada:** ZONA SUL TELECOM LTDA.

**Do objeto:** Considerando que a empresa ZONA SUL TELECOM LTDA. foi incorporada pela empresa VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., altera-se a razão social da Contratada para a empresa Incorporadora, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.699/0001-91, com sede localizada na Rua Saturnino de Brito, nº 615, bairro Vila São Miguel, cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.212-630.

**Dos demais dispositivos contratuais:** Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do período de vigência contratual estabelecido no Termo 01/2021.

**Assinatura do Termo:** 28 de março de 2022.

**LEANDRO DA SILVA FÉLIX**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**

Cristina Lopes Farinha

**Código Identificador:**8C3D2BE0

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 028, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

*Designa servidores para fiscalizarem a execução do convênio a ser firmado com o Estado do Rio Grande do Sul para o combate à estiagem, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Ezequiel Goia, CREA/RS 212742 e Paulo Roberto Viana Pinho, CREA/RS 20477, como titular e suplente, respectivamente, para fiscalizarem a execução do convênio a ser firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras e Habitação, dentro do Plano de Enfrentamento à Estiagem do Governo do Estado do RS, com recursos financeiros para o combate à estiagem, conforme decretos estaduais e municipais, cujo

objeto é a recuperação e a manutenção de estradas vicinais através da contratação de horas/máquinas, nas localidades do 9º e do 5º distritos de Pelotas, beneficiando aproximadamente 480 famílias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 30 de março de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**

Secretário de Governo

**Publicado por:**

Liara Souza Mattei

**Código Identificador:**726C75D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

**PE Nº 031/2022 – SDR**, aquisição de cortador de grama dirigível. Abertura: 9h do dia 14/04/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br)

Pelotas, 01 de abril de 2022.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Gislaine Duarte Rodrigues

**Código Identificador:**834DA885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços 06/2022 (Duplicação da Avenida Cidade de Lisboa) – SEPLAG**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de duplicação da Avenida Cidade de Lisboa, contemplando pavimentação em blocos de concreto intertravado, requalificação do canteiro central, acessibilidade e sinalização viária, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **26 de abril de 2022 às 10:30 horas**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br); **INFORMAÇÕES:** [seplag.licitacoes@gmail.com](mailto:seplag.licitacoes@gmail.com) ou (53) 3227-1513, entre 08h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

**VINICIUS PIRES FERREIRA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações

**Publicado por:**

Charles dos Santos Pereira

**Código Identificador:**B5E8FE5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Pelotas-RS torna público o 22º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas, de comum acordo, em 30 de março de 2022, que reger-se-á pelas normas gerais

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto pagar a diferença de diárias de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI II) RUE, para Unidade de Terapia Intensiva II Adulto – COVID-19, tendo em vista que os pacientes foram internados por COVID e utilizaram leitos adaptados para a respectiva finalidade, durante o período de AGOSTO/2020 até OUTUBRO/2021, conforme apurado em Relatório de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Ângela Roberta Alves Lima  
**Código Identificador:**737BD38A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRATINI, CNPJ 88.861.448/0001-40  
**CONTRATADA:** JORGE LUIZ FERRETO JÚNIOR TOP BRINKE ME, CNPJ 38.399.723/0001-88  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 022/2022  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRÊS PARQUES INFANTIS PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.  
**VALOR:** R\$ 116.670,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS).

PIRATINI, 01 DE ABRIL DE 2022.

**MARCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**62866C50

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**

**CONTRATANTE:** município de Piratini, CNPJ 88.861.448/0001-40  
**CONTRATADA:** RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP, CNPJ 05.043.720/0001-58  
**MODALIDADE:** pregão ELETRONICO Nº 011/2022  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 021/2022  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DUAS PLAINAS AGRICOLAS TRASEIRAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.  
**VALOR:** R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL reais).

Piratini, 01 de ABRIL DE 2022.

**MARCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**95435BCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – 11/2022**

**resultado da adjudicação**

item: 0001

descrição: plaina agricola traseira  
quantidade: 2  
unidade de fornecimento: unidade  
valor de referência: r\$ 61.850,00  
valor final: 53.000,00  
valor total: 106.000,00  
adjudicado em: 23/03/2022 – 11:34:11  
adjudicado por: gustavo gomes garcia  
nome da empresa: r k indústria de implementos agricolas ltda (05.043.720/0001-58)  
modelo: klr ns300

**GUSTAVO GOMES GARCIA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**70502296

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – 11/2022**

**Resultado da homologação**

item: 0001  
descrição: plaina agricola traseira  
quantidade: 2  
unidade de fornecimento: unidade  
valor de referência: r\$ 61.850,00  
valor final: 53.000,00  
valor total: 106.000,00  
situação: homologado em 25/03/2022 09:42:44 por: marcio manetti porto  
nome da empresa: r k indústria de implementos agricolas ltda (05.043.720/0001-58)  
modelo: klr ns300

**MARCIO MANETTI PORTO**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**D749A524

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – 12/2022**

**Resultado da adjudicação**

item: 0001  
descrição: parque colorido  
quantidade: 3  
unidade de fornecimento: unidade  
valor de referência: r\$ 43.930,00  
valor final: 38.890,00  
valor total: 116.670,00  
adjudicado em: 23/03/2022 – 11:55:31  
adjudicado por: gustavo gomes garcia  
nome da empresa: jorge luiz ferreto junior top brinke (38.399.723/0001-88)  
modelo: kmp 0601 modificado

**GUSTAVO GOMES GARCIA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Gustavo Gomes Garcia  
**Código Identificador:**92A82E4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO ELETRÔNICO – 12/2022**

**Resultado da homologação**

item: 0001  
 descrição: parque colorido  
 quantidade: 3  
 unidade de fornecimento: unidade  
 valor de referência: r\$ 43.930,00  
 valor final: 38.890,00  
 valor total: 116.670,00  
 situação: homologado em 25/03/2022 09:43:47 por: marcio manetti porto  
 nome da empresa: jorge luiz ferreto junior top brinke (38.399.723/0001-88)  
 modelo: kmp 0601 modificado

**MARCIO MANETTI PORTO**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Gustavo Gomes Garcia

**Código Identificador:**FE98B82E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO, Nº049 DE 30 DE MARÇO DE 2022**

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento de IPTU.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 238/2022, folha nº03,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R\$ 338,92 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**, a **Telmo de Oliveira, CPF nº\*\*\*\*\*530-04**, referente ao pagamento em duplicidade a título de IPTU do exercício de 2022, efetuado erroneamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 30 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**WILLIAM MARRION DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Governança, em Exercício.

**Publicado por:**

Juliane Porto de Almeida

**Código Identificador:**1B45317A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO, Nº048 DE 25 DE MARÇO DE 2022**

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento de IPTU.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 218/2022, folha nº06,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos)**, a **Antônio Rodrigues da Silva, CPF**

**nº\*\*\*\*\*638-04**, referente ao pagamento em duplicidade a título de IPTU do exercício de 2022, efetuado erroneamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE MARÇO DE 2022.**

**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**WILLIAM MARRION DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Governança, em Exercício.

**Publicado por:**

Juliane Porto de Almeida

**Código Identificador:**7B2A6E16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO, Nº052 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza Devolução de Importância proveniente de pagamento do I.T.B.I.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 235/2022, folha nº10,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), Guia de ITBI nº 129/2022, cobrada de **Luiz André Ferreira DÁvila, CPF nº \*\*\*\*\*920-15**, referentes ao pagamento do I.T.B.I., devido ao fato gerador do tributo em comento não fora perfectibilizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE ABRIL DE 2022.**

**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Juliane Porto de Almeida

**Código Identificador:**7284657A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022**

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1201, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n. 2.110/2021, **o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

**Técnico em Enfermagem**

10º - Rochane Pereira Peres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 04 DE ABRIL DE 2022.**

**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**CARLOS MORAES GARCIA**  
Secretário Municipal de Governança

**Publicado por:**  
Michele Alves Cruz  
**Código Identificador:**F0E5BF14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022**

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1201, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n. 2.110/2021, **o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

**Técnico em Enfermagem**

10º - Rochane Pereira Peres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 04 DE ABRIL DE 2022.**

**MARCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**CARLOS MORAES GARCIA**  
Secretário Municipal de Governança

**Publicado por:**  
Michele Alves Cruz  
**Código Identificador:**30CD2803

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**N.º 108/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** MORAIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de prestação de serviço de transporte escolar.  
**VIGÊNCIA:** 30/08/2022  
**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 01 de abril de 2022.

**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mauricio Venturini  
**Código Identificador:**2688D5F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**N.º 172/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MAUÁ LTDA ME.  
**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de prestação de serviço de transporte escolar.  
**VIGÊNCIA:** 23/12/2022  
**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 01 de abril de 2022.

**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mauricio Venturini  
**Código Identificador:**3A90563E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022:** Contratação de clínica médica veterinária para realizar de procedimentos de castração, em cães e gatos, em situação de rua e sem domiciliados no município de Quaraí – Rs. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 18/04/2022. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Quaraí/RS, 01 de abril de 2022.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lúcio de Oliveira Menna Barreto  
**Código Identificador:**FA1B3BEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL**

**Tomada de Preços nº 002/2022 - Processo nº 363/2022**

Retifica-se data de abertura de processo licitatório, que será às 09:00hs do dia 19 de abril de 2021. A data para cadastramento e vistoria aos locais das obras: 13 de abril de 2022.

Riozinho-RS, 04 de abril de 2022.

**ALCEU MARCOS PRETTO -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:**2915635B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022.**

**Objeto:** Aquisição de um portão em metal para a casinha do gás da EMEI Artidor Ortiz, para proteção do Bem Público de depreciação e furto.

**Valor:** R\$ 1.800,00

**Empresa:** Rubinei Fontoura Pelegeiro

**Cnpj:** 31.202.744/0001-12

**VILMAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Igor Nunes de Freitas Borsari  
**Código Identificador:**47BE90DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

**LICITAÇÕES**  
**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 42/2022**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 01/04/2022, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.**

.A cópia de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 às 17:30 horas, telefone para contato e dúvidas (055) **984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: [licitações@sagradafamilia.rs.gov.br](mailto:licitações@sagradafamilia.rs.gov.br) do Município.

Sagrada Família – RS 01 de abril de 2022.

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Vargas Ronsani  
**Código Identificador:**AEE03783

**LICITAÇÕES**  
**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 43/2022**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 01/04/2022, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOLO PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.**

.A cópia de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 às 17:30 horas, telefone para contato e dúvidas (055) **984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: [licitações@sagradafamilia.rs.gov.br](mailto:licitações@sagradafamilia.rs.gov.br) do Município.

Sagrada Família – RS 01 de abril de 2022.

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Vargas Ronsani  
**Código Identificador:**2A6EB571

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022**

**Processo 004/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022**  
**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**  
**Contratado: LUIZ SÉRGIO ALVES TEIXEIRA**

**CPF: 273.130.420-00**

**Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**D8A11D4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022**

**CONTRATO: Nº 101/2022**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS**  
**CONTRATADA: SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 13.128.503/0001-99**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 044/2021**

**VALOR: 675,65, (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS COM SESENTA E CINCO CENTAVOS)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA 01 DE ABRIL DE 2022**

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**6D8A43C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022**

**CONTRATO: Nº 108/2022**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS**  
**CONTRATADA: ALDEMO BRIÃO BARBOSA**  
**CNPJ: 22.753.088/0001-55**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 044/2021**

**VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA 01 DE ABRIL DE 2022**

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**7ECEF98C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 420/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde nos dias **15.03.2022 a 21.03.2022, 7 (sete) dias**, à Servidora **GRASIELE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula **3420-7**, Agente Administrativo Auxiliar, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE ABRIL DE 2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**B381E51C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 421/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA**– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido em **03.04.2022**, a Servidora **DENISE SARAIVA DE AGUIAR PEDROSO**, matrícula **3683-8**, do cargo Enfermeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE ABRIL DE 2022

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**AE48AE08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 422/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **31.03.2022**, **1** (um) dia, à Servidora **MARIA JANETE SOUSA DE OLIVEIRA**, Matrícula **2064-8**, Servente, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE ABRIL DE 2022

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**C7E6D01D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 423/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA**– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA** a pedido, a posse da candidata **JOSY TEIXEIRA E SILVA**, Técnico em Radiologia, nomeada através da Portaria 399/2022, por 10(dez) dias, até 13.04.2022, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE ABRIL DE 2022

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**1D4DBBEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 424/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **04.04.2022**, **CLEONICE LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação,Cultura, Desporto e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE ABRIL DE 2022

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**F77DAE6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 425/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA**– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA** a pedido, a posse da candidata **EVA PAULA FREITAS BITENCOURT SILVEIRA**, Técnico em Radiologia, nomeada através da Portaria 398/2022, por 10(dez) dias, até 13.04.2022, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 01 DE ABRIL DE 2022

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**A5EC6707

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 426/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA** Portaria 169/2021 no que se refere aos membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, de acordo com a Lei Municipal nº 2.649 de 04 de novembro de 2014, por um período de 2 (dois) anos a contar de 28.01.2021 a 28.01.2023.

**Representante Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente:**

Titular: Ivamberto da Silva Teixeira

Suplente: Orlando Pereira Prade

**Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

Titular: Luana Freitas

Suplente: Cassiano Melo de Freitas

**Representante Titular da Secretaria Municipal da Fazenda:**

Titular: Janice da Silva Kaizer

Suplente: Julia Nunes Garcia

**Representante Titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação:**

Titular: Alvari Tavares Lopes

Suplente: Rogério Machado Dutra

**Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:**

Titular: Denise Oliveira Figueiredo

Suplente: Maísa Simões Pires da Silva Krusser

**Representantes de Associações de Bairros:**

Titular: Alcimarante Melo de Oliveira

Suplente: Helenice da Silva Pereira

**Representantes da Corsan:**

Titular: João Gustavo da Silva

Suplente: Ary Sá de Figueiredo

**Representantes da Emater:**

Titular: Barbara Silveira de Freitas

Suplente: Daniel Domingues Batista

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Derli Oliveira de Melo

Suplente: Joice Marciele da Silva Simões

**Representantes da Câmara de Diligentes Logistas - CDL:**

Titular: Angela Maria da Silva Moreira

Suplente: Solange Oliveira Rodrigues

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 01 de Abril de 2022.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**E4EABEE6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 427/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 045/2021, composta pelos servidores **SANDRO ZULMAR CAMARGO DIAS**, Matrícula **2854-1**, Fiscal de Obras, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** (art.164 e seguintes da Lei nº

514/92), as condições que envolveram o acidente, a responsabilidade dos envolvidos e eventual ressarcimento a ser realizado pela Administração Municipal ao terceiro envolvido no acidente ocorrido no dia 21/03/2022, conforme Ocorrência Policial nº 119/202/152231 da 20ª Delegacia de Polícia de Santana da Boa Vista- RS, no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE ABRIL DE 2022

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**CC817D28**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 428/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio 20% (vinte por cento), ao Servidor **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROSA**, Motorista, Classe A, Padrão 5, a contar de **01.04.2022**, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea “1” do inciso I da Lei Municipal 717/95, de acordo com Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE ABRIL DE 2022

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**246E4E74**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 429/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a portaria 375/2021, no que se refere aos Fiscais de contrato, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

| Mat.   | Nome                        | Cargo                 | Secretaria    |
|--------|-----------------------------|-----------------------|---------------|
| 2680-8 | Adalberto Farias Nunes      | Agente Administrativo | Fazenda       |
| 699-8  | Julio Cesar Rosa Farias     | Técnico Agrícola      | Agricultura   |
| 2850-9 | Matheus Ferreira de Castro  | Topógrafo             | Obras         |
| 3203-4 | Jairo de Oliveira Linhares  | Enfermeiro            | Saúde         |
| 3296-4 | Silvia da Silva Carvalho    | Agente Administrativo | Saúde         |
| 3381-2 | Mirian Teixeira de Oliveira | Agente Adm. Auxiliar  | Administração |
| 1134-7 | Tatiane Silveira Dutra      | Professor             | Educação      |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE ABRIL DE 2022

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**9854136C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO**  
**LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 164 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora **NEUSA CRISTINA TRINDADE BARROS MENEZES** – Matrícula F - 2116, do cargo de “**ATENDENTE II – Padrão 3**”, a partir de 01 de abril de 2022, por ter sido aprovada em 161º lugar na ordem de classificação geral, no **Concurso Público** nº 01/2020, e nomeada em Estágio Probatório através do Decreto nº 104/2022, de 17/03/2022, para o cargo de “**PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – Nível 1**”, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 01 de abril de 2022.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**0A22281E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 165 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora **ADA GIOVANA BATISTA** – Matrícula F - 1299, do cargo de “**ATENDENTE II – Padrão 3**”, a partir de 01 de abril de 2022, por ter sido aprovada em 164º lugar na ordem de classificação geral, no **Concurso Público** nº 01/2020, e nomeada em Estágio Probatório através do Decreto nº 107/2022, de 17/03/2022, para o cargo de “**PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – Nível 1**”, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 01 de abril de 2022.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**21344262

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 9.844, DE 01 DE ABRIL 2022.**

*Prorroga prazo de pagamento do REFIS - DAE/2021.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de vencimento do **REFIS - DAE/2021**, relativo a Lei nº 7.805 de 19/01/2022, para o dia 29 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de abril de 2022.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**2A9B2144

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 009/2022**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 009/2022**: Que retifica a PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022. **Altera** a redação do preâmbulo. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica alterada, para o dia 14/04/2022, às 10h30min. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/04/2022.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**FA2768D6

**GESTÃO - CELIC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**. Processo Administrativo nº 5749/2022. Objeto: Aquisição de cesta básicas. Abertura: 14/04/2022, às 11h30min. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/04/2022.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**781CAC15

**GESTÃO - CELIC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.** Processo Administrativo nº 1167/2022. Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de plataforma auto socorro. Abertura: 25/04/2022, às 08h30min. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/04/2022.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**BBABB764

**GESTÃO - CELIC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.** Processo Administrativo nº 5053/2022. Objeto: Aquisição de material para manutenção da EMEI Aurora Mello Lubnon – Aurorinha. Abertura: 26/04/2022, às 08h30min. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/04/2022.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**A85F6FAE

**GESTÃO - CELIC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.** Processo Administrativo nº 4180/2022. Objeto: Contratação de jornal diário de circulação no Estado do Rio Grande do Sul e no Município de Santiago, objetivando a publicação de avisos de licitações nas modalidades de Concorrências, Tomadas de Preços, Concursos, Leilões, Pregões e demais publicações oficiais. Abertura: 27/04/2022, às 08h30min. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/04/2022.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**1302A814

**GESTÃO - CELIC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.** Processo Administrativo nº 5748/2022. Objeto: Aquisição de kit alimentação para execução de ações de Defesa Civil. Atendendo a Portaria nº 655 de 07 de março de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Abertura: 14/04/2022, às 12:00 horas. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/04/2022.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruno Andres  
**Código Identificador:**B18B79CB

**GESTÃO - CELIC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.** Processo Administrativo nº 1734/2022. Objeto nº Aquisição de equipamentos de informática para o programa Farmácia cuidar +. Abertura: 14/04/2022, às 13:00 horas. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/04/2022.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**60E1770D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE DISPENSA 24/2022**

**OBJETO: Contratação de agência de viagem para fornecimento de passagens aéreas para o Poder Legislativo Municipal. VENCEDORA COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: S R L CHRISTMANN & CIA LTDA – ME, - 7% (sete por cento) sobre a Taxa de agenciamento (DU).**

**OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Alcides Balzan  
**Código Identificador:**1C10AEB7

**CÂMARA DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE CONTRATO 04/2022**

**OBJETO: contratação de agência de viagem para fornecimento de passagens aéreas conforme necessidade do Poder Legislativo. Empresa S R L CHRISTMANN & CIA LTDA - ME, desconto 7% sobre a DU (taxa de agenciamento). Prazo 12 meses a contar de 01 de abril de 2022.**

**OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Alcides Balzan  
**Código Identificador:**7FF9E4C2

**CÂMARA DE VEREADORES**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços no atendimento e disponibilidade do cartão combustível e gestão de frotas, para utilização no abastecimento dos veículos do Legislativo. Dispensa pelo art. 24, VIII, lei federal 8.666/93, proponente Banrisul Cartões SA com taxa de administração de 0%.**

**OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Alcides Balzan  
**Código Identificador:**C76459E5

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 29/2022, que tem como objeto prestação de serviços e aquisição de materiais para regularização dos projetos de prevenção de incêndio no Prédio da Equoterapia, para cumprimento das adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, tendo como contratada a empresa CASA DA PREVENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos seguintes e valores:

| ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO        | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------|-----|------------------|----------------------|-------------------|
| 01   | 1    | UN  | Materiais.       | 6.831,99             | 6.831,99          |
| 01   | 1    | UN  | PPCI Pavilhão 3. | 5.500,00             | 5.500,00          |

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**423814DD

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR**  
**JUSTIFICATIVA Nº 028/2022**

Extrato da Dispensa de Licitação por Justificativa Nº 028/2022, que tem como objeto Locação de imóvel com fins de instalação e funcionamento da EMEI Theodomiro Luciano de Souza, tendo como locador MITRA ANGELOPOLITANA – PAROQUIA SAGRADA FAMILIA:

| ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO   | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------|-----|---|----------------------|-------------------|
| 1    | 12   | MÊS | Locação de Imóvel para fins instalação e funcionamento da EMEI Theodomiro Luciano de Souza. | 4.500,00             | R\$ 54.000,00     |

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**94A0E438

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 25/2022, que tem como objeto Pagamento emergencial da reparos e adequação de imóvel locado para acomodar o ESF 22 de Março e a Farmácia Básica, tendo como contratada a empresa O. LEMOS – ME

| ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO              | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------|-----|------------------------|----------------------|-------------------|
| 01   | 01   | UN  | Serviços de Terceiros. | 16.500,00            | 16.500,00         |

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**106E08B1

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

Aviso de alteração e reagendamento do Pregão Presencial nº 002/2022. Objeto: Contratação, por menor preço unitário, de empresa especializada para prestação serviços de regularização fundiária urbana - REURB-E (específica) e/ou REURB-S (social) através do sistema de registro de preços unitários; Alteração: No item 6 do Termo de Referência; Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 14/04/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Fone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br)

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**3D29A90E

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 94/2022 DO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**008/2022**

Extrato do Contrato 94/2022 do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços 008/2022 que tem como Objeto: Item 01 - Contratação de empresa para execução de obras pelo regime de empreitada global para reforma e modernização de quadras poliesportivas em praças do município de Santo Ângelo e do ginásio Prof. Marcelo Mioso com recursos provenientes do Convenio Plataforma + Brasil – 881835/2018, que apresenta como empresa Contratada CASSIO RICARDO VOLTZ - ENGENHARIA, CNPJ 32.013.653/0001-00, pelo valor de R\$ 1.398.156,89 (um milhão trezentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) com prazo de execução de 360 dias a contar da ordem de serviço.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**19051791

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**DECRETO Nº 4.108, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Regulamenta o § 3º do artigo 24 da Lei nº 4.216, de 02 de abril de 2018, que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho do Magistério Público Municipal para fins de promoção na carreira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que não foram estabelecidos os critérios para cursos de atualização e aperfeiçoamento com a área de Educação, este Decreto tem a finalidade de esclarecer como serão disciplinadas as 120 (cento e vinte) horas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o § 3º do artigo 24 da Lei nº 4.216, de 02 de abril de 2018, que de acordo com a Comissão de Mudança de Classe, na Avaliação Periódica serão analisados os cursos de atualização e aperfeiçoamento com a área de Educação, que somadas perfazem, no mínimo 120 (cento e vinte) horas, no ano 2022, combinado com os seguintes critérios:

- 80 (oitenta) horas – online ou presencias oferecidos ou indicados pela mantenedora e escola;

- 20 (vinte) horas - presenciais (dentro da área da Educação);

- 20 (vinte) horas – online (dentro da área da Educação).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**, em 29 de março de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Saieli do Nascimento Jacques  
**Código Identificador:**BB536A57

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 476/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 400/SMGRH/2022, que nomeou **RAQUEL HOLLAS** para o cargo efetivo de Nutricionista, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**50D3EA72

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 477/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 423/SMGRH/2022, que nomeou **GUILHERME DA SILVA RIEGER** para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 22/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**64B261BC

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 478/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 424/SMGRH/2022, que nomeou **DENI GIOVELLI** para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pelo candidato requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**5E798FE9

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 479/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 425/SMGRH/2022, que nomeou **BRUNO DE LIMA ANTUNES** para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 22/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**76854EED

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 480/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 426/SMGRH/2022, que nomeou **TARCISIO BARICHELLO** para o cargo efetivo de Operário, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 22/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**7043CF8F

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 481/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 438/SMGRH/2022, que nomeou **ÂNGELA KARINA DE OLIVEIRA** para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**D89E43EB

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 482/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 439/SMGRH/2022, que nomeou **RONEI OSVALDO ZIECH** para o cargo efetivo de Professor de Matemática, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pelo candidato requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**23FAB0B4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 483/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 440/SMGRH/2022, que nomeou **ANA MARIA BECKER TEIXEIRA** para o cargo efetivo de Professora de História, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pelo candidato requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**F725E9CE

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 484/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 447/SMGRH/2022, que nomeou **ARIELE BADE DORNELES** para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**7CAE45FD

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 485/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação

nº 461/SMGRH/2022, que nomeou **TANAÍSA DA SILBA BRATZ** para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 24/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**351316C9

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 486/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 462/SMGRH/2022, que nomeou **MARCOS JOSE CARDOSO** para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 24/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**6EFBC02F

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 487/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 463/SMGRH/2022, que nomeou **ANA VITORIA TOSO GONÇALVES SOARES** para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 24/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**F0AA25D6

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 488/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 464/SMGRH/2022, que nomeou **BRUNA BERRES HARTMANN** para o cargo efetivo de Professora de Inglês, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, por não comparecimento para

preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 24/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**B328F00A

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 489/SMGRH/2022**

De 01 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 465/SMGRH/2022, que nomeou **ALANA CARVALHO DOS SANTOS** para o cargo efetivo de Professora de Matemática, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 24/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de abril de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**571BB5B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CORREÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 048/2022 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a aquisição de pneus, para atendimento de demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 19/04/2022 às 10hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2022.

**EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**9631226E

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL Nº 010/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
Nº 002/2022**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 1 de abril de 2022.

| CNPJ/CPF       | NOME DO CONTRIBUINTE  | PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: |
|----------------|-----------------------|----------------------------|
| 003.527.950-85 | JORDANO FLOR DA COSTA | 2021/1425                  |

**GRAZIELE DIAS PEREIRA**

Diretora em Exercício do Departamento da Administração Tributária

**Publicado por:**  
Carmem Lúcia Pires Nascimento  
**Código Identificador:**A69C94D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 01/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 06/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 06/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.096, de 15 de fevereiro de 2022.

| Cargo                  | Nome                            | Classificação |
|------------------------|---------------------------------|---------------|
| Técnico em Saúde Bucal | Carla Rosane de Almeida Padilha | 1.º           |

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405. Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de abril de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**A02532C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 06/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria

Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 02/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.157, de 29 de março de 2022.

| CARGO                              | NOME                     | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|--------------------------|---------------|
| Farmacêutico (40h/s)<br>Bioquímico | Vandrea Leopoldina André | 6.º           |

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de abril de 2022.

**CLEIA JUCARA AIROLDI,**  
Secretário da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
Código Identificador:6F7B6C85

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 081/2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 009/2018.

CONTRATADA: SANDRO BORGES DA ROSA EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.040.948/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinfecção, desratização e limpeza de reservatório d'água, nas escolas da rede municipal, Secretaria Municipal da Educação e Setor de Material, em conformidade com o memorando n.º 778/17 e pedidos n.º 2017/3956, 2017/3957, e demais documentos anexos ao processo, oriundos da Secretaria Municipal da Educação.

ADITIVO: Altera-se a cláusula sexta, item 6.1 do contrato original, prorrogando o mesmo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de abril de 2022, conforme solicitado pelo memorando n.º 447/2022 – SEMED de 28 de março de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/793 de 29 de março de 2022, encaminhado pelo memorando 541/2022 – DEC de 29 de março de 2022 e com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Do pagamento e da Forma de pagamento: Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer incluir os valores do aditivo, sendo o valor de R\$ 6.465,90 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, noventa centavos) referente ao serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água e R\$ 9.768,16 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais, dezesseis centavos) referente ao serviço de desratização e desinsetização, sendo o valor total de R\$ 16.234,06 (dezesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais, seis centavos), conforme memória de cálculo elaborada pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, através do memorando n.º 38/2022 – DEF de 25 de março de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/793 de 29 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Ana Paula de Souza Machado  
Código Identificador:8BB08405

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 04/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 11/2020.

CLEIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 11/2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.141, de 17 de março de 2022.

| CARGO                         | NOME                 | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|----------------------|---------------|
| Engenheiro Ambiental (20 h/s) | Géssica Weber Casado | 5.º           |

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de abril de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
Código Identificador:A17F4ED2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 135/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.142, de 17 de março de 2022.

| CARGO   | NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----------------------------|---------------|
| Professor Área II - Anos Finais - Educação Física<br>Carga horária de 20h/s | Milton Heleno Cantos Souza | 5.º           |

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de abril de 2022.

**CLEIA JUCARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**C85A4869

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 136/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica os candidatos abaixo relacionados para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.132, de 15 de março de 2022.

| CARGO   | NOME                          | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-------------------------------|---------------|
| Professor Área II - Anos Finais - Matemática - carga horária de 20h/s | Josiane da Silva Scherer      | 13.º          |
| Professor Área II - Anos Finais - Matemática - carga horária de 20h/s | Acivaldo Jose Ferreira Junior | 14.º          |

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de abril de 2022.

**CLEIA JUCARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**C76ADA11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº  
02 – PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022**

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento da fase de Proposta de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2022, a qual o objeto consiste na compra de 100 (cem) vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez, que as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas, as vagas são as descritas a seguir: 1.1. Agrupamento de 4 meses a 2 anos - 40 vagas; 1.2. Agrupamento de 2 a 3 anos e 11 meses - 60 vagas, em análise aos documentos apresentados para a fase de Proposta de Preços do certame, tendo as licitantes cumprido com as exigências editalícias, a Comissão declara que no item 2 da “Ata de abertura de envelopes nº 02 - proposta de preços e julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 003/2022”, de 28 de março de 2022, onde se lê “item 1.1 – Agrupamento de 2 meses a 2 anos, leia-se “item 1.1. Agrupamento de 4 meses a 2 anos”; da mesma forma no item 4 da referida ata, ficando desta forma retificada a ata anterior. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de abril de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Milena de Assis Mohr  
**Código Identificador:**41174796

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO**

**MODALIDADE: Convite n.º 015/2021.**

**CONTRATO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 208/2021**

**CONTRATADA: PRÁTICAS EM BOTÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.926.284/0001-81**

**OBJETO:** O objeto do presente certame consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Inventário Florístico e Fitossociológico da vegetação de uma área de 24 hectares, onde está situado a Unidade de Conservação (UC) Parque Natural Manoel de Barros, em conformidade com o memorando nº 320/2021 e Pedido de Compra 813/2021.

**ADITIVO:** Altera-se a cláusula segunda, item 2.1.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de abril de 2022, conforme solicitado pelo memorando n.º 196/2022 – SEMAM de 15 de março de 2022, encaminhado pelo memorando n.º 447/2021 – DEC de 16 de março de 2022. Essa solicitação deve-se a empresa não ter conseguido prestar a última parte do serviço, que seria um curso aos membros do Departamento de Meio Ambiente, em virtude do mau tempo e da indisponibilidade dos servidores da Secretaria. As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**157C6682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONVITE 005/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma da E.M.E.F. Santa Inês, em conformidade com Memorando nº 014/2022 e Pedido de Compra nº 2022/68, ambos da Secretaria Municipal da Educação. E adjudico o

objeto deste certame, a empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME CNPJ: 27.635.652/0001-59, com proposta de preços totalizando R\$ 17.559,87(Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais com oitenta e sete centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de abril de 2022

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**F73010DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021**

**Extrato Aditivo 005 – Prorrogação do Prazo de Execução - Contrato Nº: 113/2021.** Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SOARES SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA. Prazo de Execução.....: Início: 03/04/2022. Término: 02/05/2022. Licitação.....: Tomada de Preços nº 009/2021, de 18/08/2021 (Processo Administrativo nº 176/2021). Contratação para execução de reformas gerais na edificação em que se localiza a E.M.E.I. Pequeno Paraíso e na edificação em que se localiza a E.M.E.F. Rui Barbosa, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 03.04.2022 até 02.05.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do protocolo nº 776/2022, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº 223/2022/SMEC, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 01 de abril de 2022.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**1B95A9C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.158 de 15 de março de 2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MANUELLA ROTTILI RODRIGUES, classificada em 2º lugar, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2021 de 08 de março de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 01/2021, publicado em 25 de março de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,  
04 DE ABRIL DE 2022.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

**Publicado por:**  
Liamara Moreira Porfírio  
**Código Identificador:**7E1BAC98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 034/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021** – contratação de serviços de sonorização para eventos municipais R\$ 4.078,90 – Liziane dos Santos Santiago.

São Gabriel, 01 de abril de 2022.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**2FA6BA10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUMULA DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 055/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 528/2020**– prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 24/06/2022 – Rodolfo Augusto Machado Gonçalves.

São Gabriel, 01 de abril de 2022.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**EC1DF409

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUMULA DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 122/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021** – prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 26/03/2022 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 01 de abril de 2022.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**086219EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SUMULA DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 128/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021** – acréscimo de objeto R\$ 5.375,00 – Gente Seguradora S/A.

São Gabriel, 01 de abril de 2022.

**LUCAS GONÇALVES MENEZES,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**510E4A4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 - Processo: 354/2022 - Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 003/2022-Administração Pública-Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC-Centro de Tradições Gaúchas Tarumã, CNPJ n.º 89.925.481/0001-50.Objeto: O presente instrumento tem por objeto conceder ao Centro de Tradições Gaúchas Tarumã, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme a Lei nº 4.235/2022 de 24 de março de 2022, objetivando o custeio de parte das despesas para realização do XXV Rodeio do Mercosul, conforme Plano de Trabalho anexo.Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme a Lei nº 4.235/2022 de 24 de março de 2022, a liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da rubrica 490, no elemento de despesa 1589, em estrita conformidade com o Termo de Fomento, o qual guardará consonância com as metas da parceria.Vigência: 30/03/2022 a 29/04/2022, Data de Assinatura: 30/03/2022.Signatários: Administração Pública: ROSSANO DOTTO GONÇALVES,Prefeito Municipal, OSC: Cleci Jaboski Groth, CPF nº 486.055.300-49.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**F65CDD84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE ACORDO cooperação Técnica Nº 018/2022** - Processo nº 21000.023119/2022-44 - Espécie: Acordo cooperação Técnica n.º 003/2022 - Administração Pública - Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), através da Secretaria de Defesa Agropecuária (DAS) representada neste ato pelo seu titular José Guilherme Tollstadius Leal. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) tem por objeto a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do município de São Gabriel/RS, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.Vigência: Será de 36 meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.Signatários: Administração Pública: ROSSANO DOTTO GONÇALVES, Prefeito Municipal, OSC: José GuilhermeTollstadius Leal.

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**2B6A5808

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 032/2022**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **CARLOS LUIS KUHN**, CNPJ nº 33.758.437/0001-48, cujo objeto é a aquisição de materiais para cercar área de areia da Praça Municipal Alceu Inácio Fernandes, pelo valor de R\$ 12.700,00, de acordo com o processo nº 281/2022 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 01 de abril de 2022.

**GILBERTO PEDRO HAMMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**1ACFE051

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 033/2022**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG**, CNPJ nº 19.620.378/0001-16, para prestar serviços de assessoria e consultoria tributário, fiscal, em especial no programa de Integração Tributária - PIT, pelo valor mensal de R\$ 680,00, de acordo com o processo nº 272/2022 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 01 de abril de 2022.

**GILBERTO PEDRO HAMMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**AFB7B24E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de psicopedagogia aos alunos da rede municipal de ensino do Município. Data e local da abertura dos envelopes: 14.04.2022, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: [www.saojosedoinhacora.rs.gov.br](http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 01 de abril de 2022.

**GILBERTO PEDRO HAMMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**42F4CE9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022**

**Contrato nº 026/2022 – Dispensa de Licitação nº 014/2022:** Contratação de empresa especializada para realizar a vetorização (desenho técnico) através da tecnologia embarcada MTI de lotes, edificações, mobiliário urbano como avenidas, ruas, calçadas, quadras, canteiros e praças existentes no Município de São José do Ouro.

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Topomen Serviços de Topografia Cartografia e Geodesia Ltda  
**CNPJ** Nº 30.546.511/0001-74  
**Total:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
**Vigência:** 12 (doze) meses, com início no dia 01 de abril de 2022  
Contrato Assinado em 28 de março de 2022  
**Fiscal do contrato:** Zeferino Marcante, Matrícula nº 1062

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**3322F982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022**

**Contrato nº 027/2022 – Dispensa de Licitação nº 015/2022:**  
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria pedagógica para elaboração do PAR 4º ciclo.

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** TJ Consultoria em Gestão Empresarial Ltda  
**CNPJ** Nº 09.184.200/0001-16  
**Mensal:** R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)  
**Vigência:** 09 (nove) meses, com início no dia 01 de abril de 2022  
Contrato Assinado em 31 de março de 2022  
**Fiscal do contrato:** Noeli Gallina, Matrícula nº 781

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**33DD24F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022**

**Contrato nº 028/2022 – Dispensa de Licitação nº 016/2022**  
Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais em engenharia civil, para atender a demanda do município de São José do Ouro.

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Morais & Becker Ltda  
**CNPJ** Nº 37.373.938/0001-67  
**Mensal:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
**Vigência:** 09 (nove) meses, com início no dia 01 de abril de 2022  
Contrato Assinado em 31 de março de 2022  
**Fiscal do contrato:** Zeferino Marcante, Matrícula nº 1062

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**B8B94512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 020/2022 – TERMO ADITIVO Nº 02**

**Extrato do Termo Aditivo nº 02 – Contrato nº 020/2022**

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Biasi & Cia Ltda - Filial  
**CNPJ** nº 96.704.028.0002-60  
**Objeto:** Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R\$ 5,895 para R\$ 6,048 em conformidade com a cláusula terceira do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os novos preços entram em vigor no dia 01 de abril de 2022.

São José do Ouro, RS, 31 de março de 2022.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**A4F00C59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022: Credenciamento de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, através do Programa “MORAR MELHOR”.

**1. CREDENCIADA:** VALÉRIA HOFFMANN DO PRADO CONSTRUÇÕES (43848933000146)  
Objeto: Serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro e servente.

**2. CREDENCIADA:** ADELIO TELES DE MATOS 76581365068 (36896956000160)  
Objeto: Serviços de mão de obra de pedreiro.

**3. CREDENCIADA:** ELOI BATISTA DELGADO 94905789087 (35802383000104)  
Objeto: Serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro e servente.

Análise dos documentos e homologação em 25 de março de 2022.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>  
Cadastro aberto até o dia 25 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**ED9B63BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

**Processo Administrativo Nº 040/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022:** Contratação de residencial para atendimento 24horas de Jandira de Lima Mendes e Dorvalino José de Souza, que necessitam de internação e cuidados compatíveis com o grau de dependência para atividades da vida diária, conforme ordem judicial para acolhimento em clínica de permanência para idosos.

**CONTRATADA:** Bianchini & Bianchini Ltda - Bella Vitta Residencial Geriátrico  
CNPJ Nº 17.625.103/0001-40

Processo Homologado em 31 de março de 2022.

**ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**ABEE7525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

**Processo Administrativo Nº 041/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022:** Contratação de residencial para atendimento 24horas de Zenaide Biazus, que necessita de internação e cuidados compatíveis com seu quadro clínico, conforme ordem judicial para acolhimento em instituição de longa permanência para idosos.

**CONTRATADA:** Glória Maria Da Conceição Eireli - Residencial Geriátrico São Francisco  
CNPJ Nº 26.299.569/0001-93

Processo Homologado em 31 de março de 2022.

**ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cinara Ribeiro Gelain  
**Código Identificador:**01A42237

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 9.526, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação do Prefeito da Praça e dá outras providências.

**ARY JOSÉ VANAZZI**, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º.** Fica criado no Município o Programa PREFEITO DA PRAÇA que autoriza qualquer cidadão adotar uma praça de sua preferência no Município de São Leopoldo pelo prazo de um ano podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º.** Todo Prefeito da Praça, após prestar seus serviços para o Município, ganhará certificado de prestador de serviço à comunidade local.

**Art. 3º.** Ao adotar uma praça o PREFEITO poderá realizar obras de melhoramento, conservação e adaptação para o uso coletivo.

**Art. 4º.** Fica vedado o PREFEITO cobrar qualquer taxa ou tarifa de utilização do bem público, ressalvados a doação por livre consentimento do doador.

**Art. 5º.** O Poder Público poderá regulamentar a forma de eleição do PREFEITO e demais requisitos pertinentes.

**Art. 6º.** As despesas com execução da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2022.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármem Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**7C85F84F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 9.525, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Altera a Lei nº 8.051, de 23 de dezembro de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 4.218/96, e dá outras providências.

**ARY JOSÉ VANAZZI**, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º.** Fica reestruturado o Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 4.218/96, passando a denominar-se Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

**§ 1º.** O Conselho terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, nas áreas de atividade cultural do Município.

**§ 2º.** O Conselho está fundamentado nas resoluções e nos princípios postulados pelas 3 (três) Conferências Municipais de Cultura (2005, 2009 e 2013), de acordo com os preceitos do Sistema Nacional de Cultura, tendo por finalidades e competências:

- I – propor, fiscalizar e deliberar sobre ações e políticas públicas de desenvolvimento da cultura, a partir de iniciativas governamentais e/ou em parceria com agentes privados, sempre na preservação do interesse público;
- II – promover e incentivar estudos, eventos, atividade permanente e pesquisas na área da cultura;
- III – contribuir na definição da política cultural a ser implementada pelo Município, ouvida a população organizada;
- IV – propor e analisar políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;
- V – colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura;
- VI – emitir e analisar pareceres de projetos e questões técnicas culturais;
- VII – acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações culturais desenvolvidas no Município;
- VIII – estudar e sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento das atividades e investimentos realizados pelo órgão Gestor das Políticas Culturais do Município;
- IX – incentivar a permanente atualização do cadastro das entidades e agentes culturais do município;
- X – elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

**§ 3º.** As questões específicas relativas à preservação do patrimônio cultural são de exclusiva competência do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme a Lei Orgânica Municipal, artigo 166, será composto por representantes do Poder Público e dos segmentos culturais, respeitada a paridade.

I – Os representantes do Poder Público Municipal serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com os representantes dos segmentos culturais através de indicações das Secretarias REPONSÁVEIS PELOS SEGUINTE SEGMENTOS: Cultura (5), Turismo (1), Direitos Humanos (1), Educação (2), Meio-ambiente (1), Centro de Eventos (1) e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (1), SEMAE(1), Mulheres(1) e seus respectivos suplentes.

II – Os representantes dos segmentos culturais serão provenientes dos Fóruns permanentes de Tradição e Folclore, Artes Visuais, Artes Cênicas, Música, Hip Hop, Livro, Leitura, Carnaval, ciganos, SESC, povos tradicionais de matriz africana, fórum de entidades negras, cultura germânica, ACIST, patrimônio, economia solidária e áudio visual e seus respectivos suplentes.

**Parágrafo único.** Outras representações da sociedade civil, com identidade cultural, deverão manifestar seu interesse em integrar o CMPC, desde que comprovem suas atividades regulares de no mínimo 2 (dois) anos, mediante aprovação do Conselho.

**Art. 3º.** Os Fóruns permanentes dos segmentos culturais, envolvidos no processo de indicação e escolha dos conselheiros deverão cadastrar-se previamente na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

- I – é considerado Fórum Permanente, a associação que exerça comprovadas atividades sociais e culturais no Município, reúne-se com periodicidade, possui regimento interno, não tem fins lucrativos e garanta a publicidade de suas reuniões ao segmento cultural;
- II – é, também, considerado Fórum Permanente a associação cujos objetivos representem trabalhadores ou produtores do segmento

cultural, ou ainda que vise a desenvolver, divulgar e apoiar a manifestação cultural em um dos segmentos mencionados no Art.2º, II.

**Art. 4º.** Para a formação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, o órgão Gestor das Políticas Culturais do Município promoverá reuniões públicas dos fóruns, propiciando os meios necessários para a eleição dos membros representantes.

**Art. 5º.** Os membros eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, imediatamente após o mandato por uma única vez.

**Parágrafo único.** O desempenho da função de membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais será considerado de relevância para o município, intercedendo este, quando necessário, para garantir a participação daquele, sem que haja prejuízo de suas atividades profissionais.

**Art. 6º.** Fica instituída a Conferência Municipal de Cultura, evento que ocorrerá a cada quatro anos, conforme Lei 7.704/2012 do Sistema Municipal de Cultura, que se destinará a avaliar, debater e propor políticas e ações para a área da cultura, no que concerne aos diferentes âmbitos público e privado.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Políticas Culturais é o órgão fiscalizador das deliberações da Conferência.

**Art. 7º.** O Conselho Municipal de Políticas Culturais contará com secretaria executiva vinculada à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, competindo-lhe dar suporte operacional às atividades regulares do Conselho.

**Art. 8º.** O Conselho Municipal de Políticas Culturais elegerá seu presidente, vice-presidente e secretário, na forma de seu regimento interno.

**Art. 9º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, ficando o Executivo Municipal, desde logo, autorizado a abrir crédito complementares necessários a sua cobertura.

**Art. 10.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 12.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 6128 de 20 de dezembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de março de 2022.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**F8D6CBB6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 119.641**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**ALEXSANDER DOS SANTOS SOARES**, matrícula 87008, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**2848A23D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 119.643**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**BRUNA PAZINI HOCH**, matrícula 87010, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**891C21EE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 119.642**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**FABIANO FLORES DOS SANTOS**, matrícula 87009, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**CA95E3E3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 119.653**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**GEOVANA DIAS LEHNEN**, matrícula 87020, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos

Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**0356E1D0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 119.644**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**HELEN TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula 87011, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**B74F8DD1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 119.651**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**JONATHAN ANDREY DA SILVA**, matrícula 87018, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**C2542E99

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 119.648**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**JULIENE QUADRADO TERRA**, matrícula 87015, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**2BA38F74

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 119.650**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 87017, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**65B52A40

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 119.645**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**LILIANA GOMES MOREIRA KEHL**, matrícula 87012, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**0C2DA563

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 119.647**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**MISAEEL TIMM BORGES**, matrícula 87014, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**6B703D75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 119.649**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**NOEMI ZONTA DE CASTRO**, matrícula 87016, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**C1864867

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 119.652**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**RAFAEL BATISTA DA SILVA**, matrícula 87019, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**C2102A6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 119.646**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**VICTOR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 87013, com vigência a partir de 01 de abril de 2022, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de abril de 2022.

**THIAGO SANTANA GOMES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**130F16FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 10.081, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

Declara **HORÁRIO ESPECIAL** no dia 14 de abril de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Feriado de 15 de abril de 2022 (Sexta-feira) – Sexta-Feira da Paixão;

**D E C R E T A**

**Art. 1.º** Fica declarado **HORÁRIO ESPECIAL** para as repartições municipais, o expediente do dia 14 de abril de 2022 – **QUINTA-FEIRA**, na Administração Direta e Indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais à saúde (**Centro de Saúde Feitoria e UPA 24 Horas**), segurança e limpeza pública, os quais terão seus horários determinados pelas respectivas Secretarias e escolas da rede pública Municipal, que seguem calendários próprios homologados pela Secretaria Municipal de Educação, observando os preceitos legais em vigor.

**Art. 2.º** O **HORÁRIO ESPECIAL** referente ao dia 14 de abril de 2022, determinado pelo artigo anterior ocorrerá nos órgãos públicos, **das 8:00 às 12:00 horas**, sendo esse o mesmo horário para atendimento externo, sem compensação de horário.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de março de 2022.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**1800031C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 104/2018**

**SÚMULA DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 01/2018.

**CONTRATADO:** ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.895.771/0001-33.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Inclui-se na cláusula quarta do contrato supra, no item 4.5, o seguinte recurso orçamentário: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES Projeto Atividade: 19.01-14-122.0013.2221 – Manutenção da Secretaria de Mun. de Políticas para Mulheres. Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Recurso Livre: 0001. Projeto Atividade: 19.02-14-244.0047.2386 – Manutenção do Centro Jacobina. Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Recurso Livre: 0001. Projeto Atividade: 19.02-14-244.0047.2383 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM. Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Recurso Livre: 0001. Projeto Atividade: 19.02-14-244.0047.2384 – Conferencia Municipal da Mulher. Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Recurso Livre: 0001. Projeto Atividade: 19.02-14-244.0047.2385 – Mês da Mulher. Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Recurso Livre: 0001. Projeto Atividade: 19.02-14-244.0047.2382 – Fortalecimento da Rede de enfrentamento a violência contra a mulher. Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Recurso Livre: 0001.

**DO FISCAL:** Inclui-se no item 1.2 na Cláusula Quinta do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - SEPOM, a servidora Janaína Raquel da Costa Fernandes, matrícula nº 55.278, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 09/02/2022.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Giovane Portinho Ferreira  
**Código Identificador:**1C23D764

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
98/2018**

**SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
98/2018**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 30/2018.

**CONTRATADO:** RENINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.202/0001-24.

**DA REPACTUAÇÃO:** Com base na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado R G S e Sindicatos dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, Zeladoria e Limpeza Urbana do Vale dos Sinos, registrada no MTE RS005068/2021, com vigência de 01/02/2022 a 31/12/2022, no que se refere ao aumento do piso salarial da categoria, a partir do mês de janeiro de 2022, no percentual de 10,90%; o aumento do auxílio alimentação que passou a ser a não inferior a R\$20,18 por dia de efetivo trabalho, com desconto de 19% do valor do auxílio-alimentação proporcionado; auxílio lanche para jornadas de até 6 horas no valor não inferior a R\$10,09 por dia de efetivo trabalho, com desconto de 19% do valor do auxílio-lanche proporcionado; vale transporte; a tarifa de transporte coletivo urbano do Município para R\$4,60; e plano de benefício social familiar para R\$17,32 (a partir de 01/02/2022); foi ocasionado o impacto econômico financeiro na planilha de composição de custos no percentual de 10,524967%, correspondente ao valor de R\$32.349,12, passando o valor global para a contratação de 07 postos de trabalho para R\$339.705,12, sendo 258.683,58 referente à mão de obra e R\$81.021,54 aos insumos e demais componentes, conforme informação contábil nº 29/2022.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Giovane Portinho Ferreira  
**Código Identificador:**6D76CBE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 164/2021**

**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 164/2021**

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 04/2021.

**CONTRATADO:** LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, o recurso orçamentário 0001 – Recurso Livre.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Giovane Portinho Ferreira  
**Código Identificador:**B7BA4923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 102/2021**

**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 102/2021**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 01/2021.

**CONTRATADO:** PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.156/0001-96.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 360 dias, contado do término contratual, qual seja, 25/03/2022.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 360 dias, contado do término contratual, qual seja, 08/03/2022.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Giovane Portinho Ferreira  
**Código Identificador:**13B00290

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO INSTITUTO LENON JOEL PELA  
PAZ, PARA REALIZAR O PROJETO “LENON:  
REALIZANDO SONHOS E ARQUITETANDO O FUTURO”.**

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Instituto Lenon Joel Pela Paz, para realizar o Projeto “Lenon: Realizando Sonhos e Arquitetando o futuro”, o valor total do projeto será de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), já retido 20% (vinte por cento) para custeio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, por força do art. 16, alínea “f”, da Lei nº 7.383/2011 e Resolução nº 137/2010 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Este projeto prevê qualificar o espaço da instituição, através da construção, em etapas, afim de beneficiar futuramente as crianças e adolescentes atendidos, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal

de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 72/2021 que restou aprovada. Assim, está presente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

**FÁBIO BERNARDO DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Social

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Rochele Steffen  
**Código Identificador:**7400CF2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**SÚMULA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 111/2019**

**SÚMULA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 111/2019**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 04/2019.

**CONTRATADO:** LUMI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.

**DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:**  
Reequilibram-se os valores dos itens constantes na Planilha de Preços referente a atualização de valores dos insumos derivados do aço, para execução da Construção de Quadra poliesportiva coberta, de acordo com a listagem SINAPI CAIXA do mês 10/2021, no percentual de 21,26072175%, correspondente ao valor de R\$180.117,90, passando o valor total atualizado a ser de R\$1.027.304,08, sendo R\$251.852,80 referente a mão de obra e R\$775.451,29 aos materiais, conforme Informação Contábil nº 27/2022. Os itens reequilibrados passam a ter os seguintes valores:

| ITEM    | PRODUTO                                 | UN | VLR UNIT | VLR REEQUILÍBRIO |
|---------|---|----|----------|------------------|
| 1.8.1.1 | FECHAMENTO COM TELHA ONDULADA GALVALUME | M² | R\$93,53 | R\$2.976,29      |
| 1.8.1.4 | PERFIL U ENR P/EST. METAL. FECH. PINT   | KG | R\$22,63 | R\$10.822,76     |
| 1.9.1   | ESTRUTURA METÁLICA ARCO ONDULADA        | KG | R\$22,63 | R\$117.829,58    |
| 1.9.2   | COBERTURA COM TELHA ONDULADA GALVALUME  | M² | R\$93,53 | R\$48.489,27     |

**PEDRO PORTO**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Giovane Portinho Ferreira  
**Código Identificador:**2DF1049D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**SÚMULA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 05/2021**

**SÚMULA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 05/2021**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 60/2019.

**CONTRATADO:** VITOR DIOGO WENDLING - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.588.624/0001-33.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato, o seguinte recurso orçamentário: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. 24.01.04.122.0013.2248 – Manutenção da Secretaria de Habitação. Dotação: 2305. Recurso: 0001. Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica. 24.01.04.122.0013.2248 – Manutenção da Secretaria de Habitação. Dotação: 2303. Recurso: 0001. Rubrica: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

**DO FISCAL SEMHAB:** Inclui-se na Cláusula nona do contrato, item 9.1, como FISCAL pela Secretaria Municipal de Habitação -

SEMHAB, a servidora Michele Backes Goulart, matrícula nº. 85.542, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 15/03/2022.

**PEDRO PORTO**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Giovane Portinho Ferreira  
**Código Identificador:**2722B4E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O**  
**CREDENCIAMENTO 10002/2020 FMS - RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que **RETIFICA-SE** a **VIGÊNCIA** constante na publicação veiculada neste periódico em 01/04/2022, passando a constar conforme segue: **PRORROGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o **CREDENCIAMENTO 10002/2020 FMS – OBJETO:** Credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de Consultas Médicas e para interpretação e emissão de laudos de Eletroencefalograma (EEG), em diversas especialidades, para atendimento de usuários da rede pública de saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (dez) meses. O edital está disponível no endereço [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br).

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Gisele Vieira Ramos  
**Código Identificador:**7153810E

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 – OBJETO:** Aquisição de dois misturadores de carvão para a ETA-2. **FORNECEDOR:** WERJEN AMBIENTAL EIRELI - CNPJ 21.069.615/0001-44.

**JOSÉ ARY MOURA**  
Diretor Geral - SEMAE

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Janice Figueiredo  
**Código Identificador:**AB79910A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 007/2022**

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 007/2022 que tem por **OBJETO – contratação de serviços médicos**. Licitação do tipo menor preço unitário. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 13 de abril de 2022, às 14h00min, na sede da**

**Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e nas sextas-feiras das 07h00 às 13h00min, ou através do site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

São Martinho-RS, 1º de abril de 2022.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Katiane Boeno  
**Código Identificador:**09B9CB82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIALNº008/2022**

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIALNº008/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº008/2022 que tem por OBJETO – **aquisição de caminhão usado**. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **13 de abril de 2022, às 15h30min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e nas sextas-feiras das 07h00 às 13h00min, ou através do site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

São Martinho-RS, 1º de abril de 2022.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Katiane Boeno  
**Código Identificador:**E3A7939D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIALNº009/2022**

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIALNº009/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº009/2022 que tem por OBJETO – **conserto de caminhão prancha**. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **13 de abril de 2022, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e nas sextas-feiras das 07h00 às 13h00min, ou através do site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

São Martinho-RS, 1º de abril de 2022.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº009/2022 que tem por OBJETO – **conserto de caminhão prancha**. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **13 de abril de 2022, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e

de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e nas sextas-feiras das 07h00 às 13h00min, ou através do site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

São Martinho-RS, 1º de abril de 2022.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Katiane Boeno  
**Código Identificador:**542CCF67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2022**

**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 006/2022, para contratação temporária de 01(um) **TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO                   | PONTUAÇÃO |
|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 1º            | ANDIONELA GAZOLLA                   | 35        |
| 2º            | CINARA ILHA FLORES                  | 30        |
| 3º            | GABRIELE RODRIGUES DOS SANTOS       | 12        |
| 4º            | CEZAR ALEXANDRE CLEMENTE DE CHRISTO | 0         |

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico [adm@saopedrodosul.org](mailto:adm@saopedrodosul.org), com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeitura São Pedro do Sul, RS, ao Primeiro dia do mês de abril de 2022.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**95D4F259

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2021.**

**CONTRATAÇÃO DE UM ODONTÓLOGO  
EDITAL 002 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA  
DO PROCESSO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as Lei Municipais nº 2.022/2010 e 3.459/2022, que

alterou o padrão de vencimento do cargo de Odontólogo, **TORNA PÚBLICO** que **RETIFICA** o Edital 001, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, atinente a remuneração a ser paga aos contratados, constante da Cláusula I) Das Características do Contrato, passando a vigorar com a seguintes redação:

*“A remuneração a ser paga ao(à) contratado(a) corresponde ao vencimento mensal de R\$ 7.909,92 (sete mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos), com os devidos acréscimos legais, podendo receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários especiais de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente e excepcionalmente realizar horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas, e filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social.”*

Permanecem inalteradas todas as demais disposições editalícias.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ZIANIA MARIA BOLZAN**,  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**820D4640

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2022**

**CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS  
EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 007/2022, para contratação temporária de 01 (um) **MÉDICO, TORNA PÚBLICO** **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO          | PONTUAÇÃO |
|---------------|----------------------------|-----------|
| 1º            | MANUELA CRISTINE MATTIAZZI | 52        |

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico [adm@saopedrodosul.org](mailto:adm@saopedrodosul.org), com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeitura São Pedro do Sul, RS, ao Primeiro dia do mês de abril de 2022.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**538B2AEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0332/2022, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, à servidora **OLYONI TEREZINHA SCHUSTER DA COSTA**, matrícula 903, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora, o gozo de 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Premio, 60 (sessenta) dias referente ao quinquênio **07.04.1998 a 07.04.2003**, concedido pela **Portaria 2653 de 05.11.2003**, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio **07.04.2003 a 07.04.2008**, concedido pela **Portaria 0186 de 10.01.2013** e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio **07.04.2008 a 07.04.2013**, concedido pela **Portaria 1215 de 10.09.2019**, nos termos do Artigo nº 124 da Lei Municipal nº 2973 de 18.04.2019, a contar de **01.04.2022 a 26.11.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Depto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**44082D42

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0333/2022, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **GABRIELA DE ZORZI BARCELLOS**, detentora do cargo de confiança de **COORDENADORA DE SISTEMAS**, matrícula 3111, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **27.05.2020 a 26.05.2021**, nos termos do Artigo nº 102 da Lei Municipal nº 313-89/92, a contar de **05.04.2022 a 14.04.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Depto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**D1F4279C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0334/2022, 01 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE INSALUBRIDADE**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, para a servidora **FLAVIA MEDIANEIRA DO AMARAL CAMARGO**, matrícula 2922, detentora do cargo efetivo de Professora Municipal a **INSALUBRIDADE 20%**, conforme Lei Municipal 2540/2015 e nos termos do Artigo 25, § 2º da Lei Municipal nº 1452-2001/2004, a contar de **17.02.2022**, conforme ofício nº 359/2021 em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **17.02.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Depto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**BD003A8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 047/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Aquisição de máquina retroescavadeira, para atendimento das atividades da Secretaria de Agricultura, com recursos do Convênio MAPA – PLATAFORMA+BRASIL Nº 908076/2020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e contrapartida Municipal – Empresa vencedora: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 06.224.121/0002-84, valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Vigência: 22 de março de 2022 a 22 de março de 2023.

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Juliane Trein  
**Código Identificador:**784E3B22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2022**

**Objeto:** Locação de Brinquedos referente ao aniversário das Escolas Municipais.

**Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

**Adjudicado:**

LUCIANO M GOETTEMS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 20.891.176/0001-98. Valor: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

São Valério do Sul – RS, 31 de março de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**17D18940

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DE CONTRATO N.º 155/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022**

**SÚMULA DE CONTRATO N.º 155/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022**

**Contrato N.º 155/2022** – Locação de Brinquedos Referente Aniversário das Escolas Municipais – Art 24, II, conforme solicitação no Termo de Referência 23/2022 SMECTD. Valor: R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Partes: Município de São Valério do Sul/LUCIANO M. GOETTEMS BRINQUEDOS ME, CNPJ nº 20.891.176/0001-98.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SMECTD

Unidade Orçamentária: 08.01 Secretaria Municipal de Educação – SMECTD Ensino Fundamental MDE

Projeto Atividade: 2,073 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação UNIÃO:

Elemento de Despesa:

3390 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (512)

São Valério do Sul – RS, 31 de março de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**47DB1E82

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 142/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2021 ARP 01/22**

**Súmula do Contrato N.º 142/2022**  
**Pregão Presencial n.º 60/2021**  
**ARP 01/22**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA, de Pneus. Valor: **R\$ 7.760,00 (Sete mil setecentos e sessenta reais)**

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2022.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, GABRIEL ANDRES FLACH- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 24.693.328/0001-07.

São Valério do Sul – RS, 28 de março de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**2D6586B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 144/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2021 ARP 11/21**

**Súmula do Contrato N.º 144/2022**  
**Pregão Presencial n.º 29/2021**  
**ARP 11/21**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção

**Valor:** R\$ 1.147,00 (Hum mil cento e quarenta e sete reais).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2022.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 28 de MARÇO de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**A14F11D2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 145/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 29/2021 ARP 11/21**

**Súmula do Contrato N.º 145/2022**  
**Pregão Presencial n.º 29/2021**  
**ARP 11/21**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção  
**Valor:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2022.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 28 de março de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**FBCBA53B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 146/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 29/2021 ARP 11/21**

**Súmula do Contrato N.º 146/2022**  
**Pregão Presencial n.º 29/2021**  
**ARP 11/21**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção  
**Valor:** R\$ 92,50 (Noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2022.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 29 de MARÇO de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**2D6EAC5C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 147/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 46/2021 ARP 14/21**

**Súmula do Contrato N.º 147/2022**  
**Pregão Presencial n.º 46/2021**  
**ARP 14/21**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios

**Valor:** R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais.).

**Vigência:** Entrega total ou 18/02/2023.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, KACIANO EIKOFF FRANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 30.683.415/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 29 de março de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**D6B1E47A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 148/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 49/2021 ARP 18/21**

**Súmula do Contrato N.º 148/2022**  
**Pregão Presencial n.º 49/2021**  
**ARP 18/21**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção  
**Valor:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2022.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 29 de março de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**BEF8E533

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 149/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 45/2021 ARP 15/21**

**Súmula do Contrato N.º 149/2022**  
**Pregão Presencial n.º 45/2021**  
**ARP 15/21**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA de combustível.  
**Valor:** R\$ 26.640,00 (vinte seis mil seiscentos e quarenta reais).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2022.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 30 de março de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**2358972D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 149/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 45/2021 ARP 15/21**

**Súmula do Contrato N.º 149/2022**  
**Pregão Presencial n.º 45/2021**  
**ARP 15/21**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA de combustível.  
**Valor:** R\$ 26.640,00 (vinte seis mil seiscentos e quarenta reais).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2022.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 30 de março de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**5AD93575

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 151/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 46/2021 ARP 14/21**

**Súmula do Contrato N.º 151/2022**  
**Pregão Presencial n.º 46/2021**  
**ARP 14/21**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios  
**Valor:** R\$ 386,41 (Trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos.).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2022.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, JOCELI BRAZ DO AMARAL ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 04.593.479/0001-78

São Valério do Sul – RS, 31 de março de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**FB5BDD98

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 153/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 29/2021 ARP 11/21**

**Súmula do Contrato N.º 153/2022**  
**Pregão Presencial n.º 29/2021**  
**ARP 11/21**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção  
**Valor:** R\$ 277,50 (Duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2022.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 31 de MARÇO de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**2DB003E2

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 154/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 29/2021 ARP 11/21**

**Súmula do Contrato N.º 154/2022**  
**Pregão Presencial n.º 29/2021**  
**ARP 11/21**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA de material de Construção  
**Valor:** R\$ 1.825,00 (Hum mil oitocentos e vinte e cinco reais).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2022.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.152.379/0001-55.

São Valério do Sul – RS, 31 de Março de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**1B3348F2

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 156/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 46/2021 ARP 14/21**

**Súmula do Contrato N.º 156/2022**  
**Pregão Presencial n.º 46/2021**  
**ARP 14/21**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios  
**Valor:** R\$ 667,26 (Seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2022.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, PADARIA BUTTINGER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 94.662.406/0001-27.

São Valério do Sul – RS, 01 de Abril de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**74021D2E

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 157/2022 PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 45/2021 ARP 15/21**

**Súmula do Contrato N.º 157/2022**  
**Pregão Presencial n.º 45/2021**  
**ARP 15/21**

**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA de combustível.  
**Valor:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2022.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 01 de Abril de 2022.

**IDÍLIO JOSÉ SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**CODE3774

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 110/2022 PREGÃO PRESENCIAL 07/2022**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 110/2022** – Aquisição de peças e serviços. Prazo: 31 de dezembro de 2022. R\$ 4.240,00 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta reais).. Partes: Município de São Valério do Sul/ TORNO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 04.535.351/0001-58.

Dotação Orçamentária:

**Órgão 05 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA**

Projeto: 2,021 Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos SMAMA

3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 137)

3390 39 00 00 00 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (Cod acesso 138)

São Valério do Sul – RS, 31 de março de 2022.

**IDILIO JOSE SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kelly Blass

**Código Identificador:**467EFC64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
N.004/2022**

**Idílio Jose Speroni**, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo visando ao preenchimento de cadastro reserva durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para o cargo de Fiscal Sanitário, 40 horas semanais, conforme legislação municipal.

**INSCRIÇÕES**

**PERÍODO:** de 05,06 e 07 de abril de 2022.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**HORÁRIO:** das 07:30h às 11:30h.

**DEMAIS INFORMAÇÕES**

Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial [www.saovaleriodosul.rs.gov.br](http://www.saovaleriodosul.rs.gov.br).

Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos da mesma forma antes mencionada, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 3617-2200.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

**IDÍLIO JOSE SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kelly Blass

**Código Identificador:**2C5EC804

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA - 004/2022**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa de Licitação nº 004/2022**

**E.A 136/2022**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei 14133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do elevador instalado nas dependências da Câmara de Vereadores, com troca da placa FIF;

Valor: 1.250,00 ( hum mil duzentos e cinquenta reais)

Empresa: Engi Project Ltda

CNPJ: 20.745.692/0001-04

Sapucaia do Sul, 01 de Abril de 2022

**JORGE BARBOSA DE SOUZA**

Presidente

**Publicado por:**

Cassio Pedro Francisco

**Código Identificador:**FBEC302A

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

Objeto: Aquisição de créditos eletrônicos para os estudantes da rede municipal de ensino de Sapucaia do Sul. Empresa Vencedora: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DETRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DEBILHETAGEM ELETRÔNICA DA REGIÃO METROPOLITANA DA PORTO ALEGRE/RS. CNPJ: 09.339.153/0001-32. Valor total de R\$ 650.950,00 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta reais).

**ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA**

Diretor de Compras e Licitações

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**38296E8A

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO  
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2022.**

Comunicamos aos interessados que foi SUSPENSO o Pregão Eletrônico RP nº 23/2022, para retificação do Edital cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de gravação e transmissão de vídeo em festividades e eventos visando atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de Sapucaia do Sul. REAGENDADO para o dia 14/04/2022 às 14h00 min. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: [www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br). O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO VIEIRA**

Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**19745BBB

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**

PROCESSO: 143333/2022 - PERP nº 0044/2022- **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO - FERRAMENTAS (SERRA COPO, CONE SINALIZAÇÃO, JOGO DE CHAVES, BADISCO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS...)** PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, e Hospital Tramandaí tipo menor preço por LOTE,. DATA DA DISPUTA: 14/04/2022 às 09:00 horas. Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br).

Sapuçaia do Sul, 04 de Abril de 2022.

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR**–  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Rodrigo Costa Gobatto  
**Código Identificador:**BFF16C05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PROCESSO N°  
069/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito, torna público que a partir do dia 06 de abril de 2022, procederá o início do Credenciamento para a Licitação modalidade Chamamento Público N° 001/2022 **Chamamento Público Para Fins De Credenciamento De Pessoas Jurídicas, Para Jornais, Revistas, Internet, Emissora De Rádio, Carro De Som e Outros, Para O Município De Sarandi/RS.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, horário das 8h às 17 ou pelo fone: (54) 3361.5637 e no site <http://www.sarandi.rs.gov.br>.

Sarandi (RS), 31 de março de 2020.

**NILTON DEBASTIANI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rafael Baú  
**Código Identificador:**9CD74E3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1302/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço de treinamento de vôlei para alunos da rede municipal de ensino, com a empresa **BM PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA LTDA.**

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de abril 2022.

**VOLMAR HELMUT KUHN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meda Maria Marx Kuhn  
**Código Identificador:**A4F1D6FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
SÚMULA DE ADITIVO**

**ADITIVO:** 4º TERMO ADITIVO.

**CONTRATO N°:** 089/2021

**PROCESSO N°:** 4974/2021

**MOD. LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 011/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de RECUPERAÇÃO dos CANTEIROS CENTRAIS das Ruas Júlio de Castilhos e Dr. Edmundo Saft, com troca de meio fio e pavimentação com pedras portuguesas.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, SUPRIMINDO a importância de R\$ 19.708,61 (dezenove mil, setecentos e oito reais e sessenta e um centavos), referente aos itens 1.2 (retirada de meio-fio) e 1.3 (assentamento de meio-fio novo), com base no art. 65, § 1º e 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através do Memorando de nº 110/2022, requerido pela Eng. Carina Adriana Martin, bem como através do Parecer Jurídico de nº 244/2022.

**ASSINATURAS:**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

ANA PAOLA FRITZEN

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 15/03/2022

**Publicado por:**  
Jessica Dias Simao  
**Código Identificador:**58CC08F5

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
SÚMULA DE ADITIVO**

**ADITIVO:** 5º TERMO ADITIVO.

**CONTRATO N°:** 089/2021

**PROCESSO N°:** 4974/2021

**MOD. LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 011/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de RECUPERAÇÃO dos CANTEIROS CENTRAIS das Ruas Júlio de Castilhos e Dr. Edmundo Saft, com troca de meio fio e pavimentação com pedras portuguesas.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, ACRESCENDO a importância de R\$ 7.890,94 (sete mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), referentes aos itens 1.5 (limpeza com lava-jato) e 1.6 (assentamento de meio-fio), com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através do Memorando de nº 111/2022, requerido pela Eng. Carina Adriana Martin, bem como através do Parecer Jurídico de nº 244/2022.

**ASSINATURAS:**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

ANA PAOLA FRITZEN

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 15/03/2022

**Publicado por:**  
Jessica Dias Simao  
**Código Identificador:**A807472C

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO  
ELETRÔNICO 039/2022**

**Processo nº:** 2435/2022

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

**Tipo de julgamento:** Menor preço POR ITEM.

**Forma:** ELETRÔNICA.

**Modo de Disputa:** ABERTO E FECHADO

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado, em seu Termo de Referência, alterando o descritivo dos itens 01, 02, 03 e 04. **(Vida útil de 70.000 horas).**

**Item01:**Luminária para iluminação pública viária, 60W com tecnologia LED (Light Emitting Diode), Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices), refrator em vidro plano, com tensão de alimentação de 90V a 305V, fluxo luminoso de no mínimo 9.000 lumens. Temperatura de operação de 40°C a 50°C, Grau de proteção IP66, Eficiência de 150 lm/W e temperatura de cor de 5.000K alto índice de Reprodução de Cores (IRC) de 70. **Vida útil de 70.000 horas** com manutenção de 70% do fluxo inicial, fator de potência de 0,95. Distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Pintura resistente à corrosão, atendendo a normativa RohS, tomada para relé fotoelétrico/eletrônico e relé 7 pinos, protetor de surto 10Kv/10KA incorporados à luminária, resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08, Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Conforme normas vigentes NBR/ABNT, e certificado de conformidade do INMETRO.

**Item02:**Luminária para iluminação pública viária, 80W com tecnologia LED (Light Emitting Diode), Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices), refrator em vidro plano, com tensão de alimentação de 90V a 305V, fluxo luminoso de no mínimo 12.000 lumens. Temperatura de operação de 40°C a 50°C, Grau de proteção IP66, Eficiência de 150 lm/W e temperatura de cor de 5.000K alto índice de Reprodução de Cores (IRC) de 70. **Vida útil de 70.000 horas** com manutenção de 70% do fluxo inicial, fator de potência de 0,95. Distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Pintura resistente à corrosão, atendendo a normativa RohS, tomada para relé fotoelétrico/eletrônico e relé 7 pinos, protetor de surto 10Kv/10KA incorporados à luminária, resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08, Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Conforme normas vigentes NBR/ABNT, e certificado de conformidade do INMETRO.

**Item03:**Luminária para iluminação pública viária, 150W com tecnologia LED (Light Emitting Diode), Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices), refrator em vidro plano, com tensão de alimentação de 90V a 305V, fluxo luminoso de no mínimo 21.000 lumens. Temperatura de operação de 40°C a 50°C, Grau de proteção IP66, Eficiência de 150 lm/W e temperatura de cor de 5.000K alto índice de Reprodução de Cores (IRC) de 70. **Vida útil de 70.000 horas** com manutenção de 70% do fluxo inicial, fator de potência de 0,95. Distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Pintura resistente à corrosão, atendendo a normativa RohS, tomada para relé fotoelétrico/eletrônico e relé 7 pinos, protetor de surto 10Kv/10KA incorporados à luminária, resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08, Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Conforme normas vigentes NBR/ABNT, e certificado de conformidade do INMETRO.

**Item04:**Luminária para iluminação pública viária, 200W com tecnologia LED (Light Emitting Diode), Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices), refrator em vidro plano, com tensão de alimentação de 90V a 305V, fluxo luminoso de no mínimo 27.000 lumens. Temperatura de operação de 40°C a 50°C, Grau de proteção IP66, Eficiência de 150 lm/W e temperatura de cor de 5.000K alto índice de Reprodução de Cores (IRC) de 70. **Vida útil de 70.000 horas** com manutenção de 70% do fluxo inicial, fator de potência de 0,95. Distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Pintura resistente à corrosão, atendendo a normativa RohS, tomada para relé fotoelétrico/eletrônico e relé 7 pinos, protetor de surto 10Kv/10KA incorporados à luminária, resistência a impactos

meccânicos (Classificação IK): mínimo IK-08, Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Conforme normas vigentes NBR/ABNT, e certificado de conformidade do INMETRO.

Altera-se a Minuta da Ata de Registro de Preços, no item **04-DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, subitem 4.2, A entrega dos itens se dará no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

Altera-se o Termo de Referência, no item 07-FORMA DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a entrega dos itens se dará no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

**Nova data da sessão pública: 08h00min do dia 014 de Abril de 2022.**

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**Taquara, 01 de Abril de 2022.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**05A3B358

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DISPENSA Nº 068/2022**

**Processo nº 1517/2022** – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de hora/máquina de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, para auxiliar na construção de um gavião na cabeceira da ponte na divisa entre Taquara e Igrejinha, com base na justificativa da Secretaria de Obras juntada ao Processo e com amparo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 502/2021.

**Taquara, 31 de Março de 2022.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Pedro Pineiro Holderbaum  
**Código Identificador:**62196BDD

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1657/2022**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras nº 2022/1657, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a *aquisição de peças para a motoniveladora (PATROLA MR/NewHolland GR RG140 B, placa IXG 9851*, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 06/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação

das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

Fone: (51) 3542-3775

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**155379B9

#### **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1717/2022**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras nº 2022/1717, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de peças para a motoniveladora (PATROLA) MR/NewHolland GR RG140 B, placa IXG 9851, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 06/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

Fone: (51) 3542-3775

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**3690BB64

#### **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1721/2022**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras nº 2022/1721, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção da Retroescavadeira M. A. Randon, placa IQO8598, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 06/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

Fone: (51) 3542-3775

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**CCE43782

#### **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1719/2022**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras nº 2022/1719, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇA (válvula) para manutenção do CAMINHÃO basculante VW / 26.280 CRM 6x4, placa OKE 0783 a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 06/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope

com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**3D2596C3

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1722/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras nº 2022/1722, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de Retroescavadeira MR / NewHolland TLB B95B0, placa IVQ 4361, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 06/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**2AD6F5A9

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1723/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras nº 2022/1723, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS, para manutenção da RETROESCAVADEIRA M.A. Randon, placa IQO 3341, da Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de

03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 06/04/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**5BFD15C7

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contrato Temporário de Trabalho e Formação de cadastro reserva nº. 14/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando contratação e formação de cadastro reserva para os cargos de **02 (dois) Motoristas**, com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento e de **01 (um) Motorista**, com carga horária semanal de 35 horas, para desempenhar suas funções conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas inscrições serão recebidas na Prefeitura do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dias **04 à 08 de abril de 2022**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. O Edital de Abertura será divulgado na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município [www.tavares.rs.gov.br](http://www.tavares.rs.gov.br).

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO** –

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Milca Souza do Nascimento

**Código Identificador:**AA3C4DB5

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**Aviso de Licitação**

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 747/2021 de 23 de agosto de 2.021, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de abril de 2.022, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas em horário abaixo descrito, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 32/2022, Pregão 12/2022 - Presencial.**

**DATA: 14/04/2022.**

**HORÁRIO: 9h – Horário de Brasília.**

**LOCAL:** Sala de Licitações, 2º piso, Praça Tenente Portela, 23, centro da cidade de Tenente Portela – RS.

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO IPM NA ARRECADAÇÃO DO ICMS E ISS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – [www.tenenteportela.rs.gov.br](http://www.tenenteportela.rs.gov.br) – Licitações.

Tenente Portel/RS, 4 de abril de 2.022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Delmar Adalberto Schaefer  
**Código Identificador:47234A64**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 50 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 143/2021, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.627/2021, **CONVOCA:**

**VISITADOR DO PIM**

| COLOCAÇÃO | NOME                  | CPF/RG         | NOTA |
|-----------|-----------------------|----------------|------|
| 15º       | ELOISA LANGER MARTINY | 044.481.500-70 | 55   |

**1.DOS CARGOS**

**1.1.**A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

| Quant. | Profissional     | Carga Horária Semanal | Salário     |
|--------|------------------|-----------------------|-------------|
| 05     | Visitador do PIM | 40h                   | RS 1.689,57 |

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site [www.terradeareia.rs.gov.br](http://www.terradeareia.rs.gov.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helena Moreira Lopez  
**Código Identificador:93D69294**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 091/2022**

CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor DELMAR NEITZKE, DIRIGENTE DE EQUIPE, Padrão “CC4”.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o aviso de férias expedido no dia 02 de março de 2022, **CONCEDE** trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor **DELMAR NEITZKE, DIRIGENTE DE EQUIPE, Padrão “CC4”**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, a partir do dia 01 de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 30 de março de 2022.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Daniela Both Scheid  
**Código Identificador:E65708C4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 092/2022**

DESIGNA a Comissão Examinadora e de Fiscalização para a realização do Concurso Público, previsto nos processos Administrativos nº 247/2022 e 398/2022, para o provimento dos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Médico, Monitor de Educação Infantil e Psicólogo, e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais, e do disposto no artigo 15, § 1º do Decreto Municipal nº 1.935/2021, de 13 de julho de 2021, **DESIGNA** os servidores **CARLA CRISTINE HENZ, FABIANE TAÍS TELÓKEN e MICHELE RAQUEL KUNRATH TRÄSEL**, para comporem a Comissão Examinadora e de Fiscalização do Concurso Público previsto nos processos Administrativos nº 247/2022 e 398/2022, para o provimento dos cargos de **Auxiliar de Saúde Bucal, Médico, Monitor de Educação Infantil e Psicólogo**, com o objetivo de coordenar e fiscalizar o trabalho da Comissão Executiva e auxiliar em todo o processo do certame.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 31 de março de 2022.

Registre-se e

Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Daniela Both Scheid  
**Código Identificador:**5ACB9D6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 093/2022**

DESIGNA a Comissão Executiva, com as atribuições previstas no artigo 16 do Decreto Municipal nº 1.935/2021, de 13 de julho de 2021, para a realização de Concurso Público para o provimento dos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Médico, Monitor de Educação Infantil e Psicólogo, e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e o disposto no artigo 15, § 2º e artigo 16 do Decreto Municipal nº 1.935/2021, de 13 de julho de 2021, **DESIGNA** a empresa **LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CRA/RS nº RS-003647/O, com as atribuições de Comissão Executiva para a realização do Concurso Público, para o provimento dos cargos de **Auxiliar de Saúde Bucal, Médico, Monitor de Educação Infantil e Psicólogo**, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 31 de março de 2022.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Daniela Both Scheid  
**Código Identificador:**46DA0E01

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
DECRETO Nº 2.020/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), indica recursos e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.704, de 18 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos  
04.122.0010.2078 – Aplicação Recursos Alienação de Bens  
..... R\$ 25.000,00

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (391) .  
R\$ 25.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 25.000,00**

**Art. 2º** – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 30 de março de 2022.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Daniela Both Scheid  
**Código Identificador:**AF3B79FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
031/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.

**CONTRATADA:** MADEIREIRA TRAVESSEIRO LTDA – EPP.  
**CNPJ** Nº 02.186.122/0001-40.

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, conforme quantidades e especificações discriminadas na tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO MATERIAL  | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|---|-------|----------------|--------------|
| ADITIVO PLASTIFICANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, EMBALAGEM DE 01 LITRO (EX.: ALVENARITE) | 15    | R\$ 6,80       | R\$ 102,00   |
| ARREIA GROSSA LAVADA  | 1     | R\$ 109,00     | R\$ 109,00   |
| ARREIA MÉDIA LAVADA   | 10,5  | R\$ 109,00     | R\$ 1.144,50 |
| ASSOALHO DE MADEIRA EUCALIPTO   | 40    | R\$ 75,00      | R\$ 3.000,00 |
| BRITA PEDRISCO  | 0,5   | R\$ 95,00      | R\$ 47,50    |
| CAIXA DE ÁGUA 1.000 LITROS  | 1     | R\$ 612,00     | R\$ 612,00   |
| CAL HIDRATADA 20Kg  | 30    | R\$ 13,40      | R\$ 402,00   |
| CANO PVC 20mm   | 30    | R\$ 3,75       | R\$ 112,50   |
| CIMENTO PORTLAND CP IV32 SC 50 Kg   | 51    | R\$ 36,50      | R\$ 1.861,50 |
| CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 6mm   | 8     | R\$ 49,00      | R\$ 392,00   |
| ESPELHOS EM MADEIRA PARA BEIRAL 1,5cm X 10cm  | 7     | R\$ 5,20       | R\$ 36,40    |
| FORRO DE MADEIRA EM PINUS ENCAIXE MACHO E FÊMEA   | 33    | R\$ 25,50      | R\$ 841,50   |
| KIT VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COMPLETO + LAVATÓRIO COM COLUNA E ACESSÓRIOS                              | 1     | R\$ 555,00     | R\$ 555,00   |
| MATAJUNTAS 6,5cm X 270cm EM PINUS   | 7     | R\$ 57,00      | R\$ 399,00   |
| PAREDES INTERNAS TÁBUA 2,5cm X 30cm DE EUCALIPTO  | 24    | R\$ 38,00      | R\$ 912,00   |
| PREGO CABEÇA 12 X 12  | 1     | R\$ 29,50      | R\$ 29,50    |
| PREGO CABEÇA 18 X 30  | 6     | R\$ 24,00      | R\$ 144,00   |
| PREGO PARA TELHEIO 18 X 30 COM ARRUELA  | 2     | R\$ 20,00      | R\$ 40,00    |
| RODAFORRO DE MADEIRA  | 34    | R\$ 3,20       | R\$ 108,80   |
| RODAPÉ DE PINUS, CORRIDO 2,70cm   | 30    | R\$ 4,10       | R\$ 123,00   |
| TÁBUA 2,5cm X 30cm DE EUCALIPTO   | 8     | R\$ 550,00     | R\$ 4.400,00 |
| TELHA EM FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6mm 2,44m X 0,50m  | 35    | R\$ 23,00      | R\$ 805,00   |

|  |       |          |              |
|--|-------|----------|--------------|
| TUJOLO CERÂMICO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24cm | 7.800 | R\$ 0,57 | R\$ 4.446,00 |
|--|-------|----------|--------------|

**VINCULAÇÃO:** Convite nº 002/2022.

**PRAZO/VALIDADE:** 31 de março de 2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.623,20 (vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Travesseiro, 1º de abril de 2022.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiano Both

**Código Identificador:**2BAF951E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de sêmen bovino, para uso veterinário, para cumprimento do Programa PROTRIN Mais Leite, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Agricultura do Município de Trindade do Sul/RS, de acordo com a estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses, junto a EMPRESA **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, CNPJ de nº 00.593.476/0001-83, no VALOR de R\$ 17.962,00 (dezesete mil novecentos e sessenta e dois reais) nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Trindade do Sul, 24 de março de 2022.

**IVO BORGES CHAGAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Luciano Piccolotto

**Código Identificador:**00D95BF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.

Objeto: contratação de empresa para execução de obra, através de empreitada global, para serviços de execução de Plano de Prevenção e Combate a Incêndio, na edificação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jesus Maria José, localizada no Município de Trindade do Sul/RS, conforme Planilha Orçamentária, junto a EMPRESA **JOSÉ A. SCARSI - ME**, CNPJ de nº 21.299.396/0001-90, no VALOR de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil) nos termos do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Trindade do Sul, 29 de março de 2022.

**IVO BORGES CHAGAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Luciano Piccolotto

**Código Identificador:**76DE304E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para ambulância do tipo UTI MÓVEL, fins de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trindade do Sul/RS, junto a EMPRESA **ULTRAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES**, CNPJ de nº 37.020.029/0001-45, no VALOR de R\$ 36.943,00 (trinta e seis mil novecentos e quarenta e três reais) nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Trindade do Sul, 30 de março de 2022.

**IVO BORGES CHAGAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Luciano Piccolotto

**Código Identificador:**A1A7908F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2022**

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº09/2021, Edital nº30/202 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº08/2022. Abertura: 14/04/2022 as 16:00 horas .Objeto: Prestação de serviços médicos, clínico geral, para atuação no Programa Saúde da Família , com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site [www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais](http://www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais).

**ELIAS MIGUEL SEGALLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciano Piccolotto

**Código Identificador:**A0A00E51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2022**

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº09/2021, Edital nº31/2022 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº09/2022. Abertura: 14/04/2022 as 15:00 horas .Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA **AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR CONDICIONADOS QUENTE/FRIO INSTALADOS**, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site [www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais](http://www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais).

**ELIAS MIGUEL SEGALLA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciano Piccolotto

**Código Identificador:**A08C5A1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2.916/2022**

**DECRETO Nº 2.916, de 30 de março de 2022.**

Estabelece o valor do repasse às escolas municipais, referentes aos recursos oriundos do PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, para aplicação no exercício fiscal de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Municipal nº 2.711/2014, alterada pela Lei nº 2.916/2018 e conforme memorando nº 122/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os valores do repasse às Escolas Municipais, referentes aos recursos oriundos do PMDDE - PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, para aplicação no exercício fiscal de 2022, obedecerá a seguinte escala:

| ESCOLAS                             | VALORES       |
|-------------------------------------|---------------|
| 1. EMEF Almirante Barroso           | R\$ 9.000,00  |
| 2. EMEF Cândido J.de Carvalho       | R\$ 7.500,00  |
| 3. ETM Farroupilha / Qorpo Santo    | R\$ 12.000,00 |
| 4. EMEF Generoso Alves da Rosa      | R\$ 7.500,00  |
| 5. EMEF Gonçalves Dias              | R\$ 10.000,00 |
| 6. EMEF Jozué Machado dos Santos    | R\$ 9.000,00  |
| 7. EMEF Manoel Gonçalves Meireles   | R\$ 7.500,00  |
| 8. EMEF Manoel Luiz Kuhn            | R\$ 7.500,00  |
| 9. EMEF Nicolau Luis Rambor         | R\$ 5.000,00  |
| 10. EMEF Oswaldo Aranha             | R\$ 7.500,00  |
| 11. EMEF Prof. Liberato S. V. Cunha | R\$ 10.000,00 |
| 12. EMEF Serafim Avila              | R\$ 9.000,00  |
| 13. EMEF Tristão Pereira Silva      | R\$ 7.500,00  |
| 14. EMEI Aly de Lima Poeta          | R\$ 7.500,00  |
| 15. EMEI Amor Perfeito              | R\$ 9.000,00  |
| 16. EMEI Criança Feliz              | R\$ 7.500,00  |
| 17. EMEI Maria T V Brietzke         | R\$ 7.500,00  |
| 18. EMEI Mundo da Fantasia          | R\$ 7.500,00  |
| 19. EMEI Mundo Encantado            | R\$ 10.000,00 |
| 20. EMEI Otávio F. Quadros          | R\$ 7.500,00  |
| 21. EMEI Pingo de Gente             | R\$ 9.000,00  |

**Art. 2º** Na aplicação dos recursos as escolas deverão obedecer o Plano de Trabalho previamente aprovado pela Secretaria de Educação, dentro de suas necessidades operacionais e pedagógicas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de março de 2022.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF**  
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**  
Viviane de Souza Maia  
**Código Identificador:**683D1D34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022**

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 04 de abril de 2022 ao dia 06 de abril de 2022, para fins de aquisição de medicamento, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 665/2022, constante como

anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail [contratos.triunfo.rs@gmail.com](mailto:contratos.triunfo.rs@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 ABRIL DE 2022.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**AF929E0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022**

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 04 de abril de 2022 ao dia 06 de abril de 2022, para fins de aquisição de medicamento, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 667/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail [contratos.triunfo.rs@gmail.com](mailto:contratos.triunfo.rs@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 ABRIL DE 2022.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**74F96EA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2022**

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 04 de abril de 2022 ao dia 06 de abril de 2022, para fins de aquisição de medicamento, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 676/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail [contratos.triunfo.rs@gmail.com](mailto:contratos.triunfo.rs@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
01 ABRIL DE 2022.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**AFA56E03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022**

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 04 de abril de 2022 ao dia 06 de abril de 2022, para fins de aquisição de medicamento, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 666/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail [contratos.triunfo.rs@gmail.com](mailto:contratos.triunfo.rs@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
01 ABRIL DE 2022.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**B2FB58EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2022**

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 04 de abril de 2022 ao dia 06 de abril de 2022, para fins de aquisição de medicamento, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 637/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail [contratos.triunfo.rs@gmail.com](mailto:contratos.triunfo.rs@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
01 ABRIL DE 2022.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**74840AA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022**

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 04 de abril de 2022 ao dia 06 de abril de 2022, para fins de prestação de serviço para realização de exames, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 674/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail [contratos.triunfo.rs@gmail.com](mailto:contratos.triunfo.rs@gmail.com), até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
01 ABRIL DE 2022.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**71D3D7B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo nº 129/2022**  
**Pregão Presencial nº 25/2022**  
**Contrato nº 54/2022**  
**Contratante:** Município de Triunfo/RS  
**Contratada:** Arrasou Eventos Ltda

**Objeto do contrato:** Contratação de serviços com aplicação de material locado, com montagem, desmontagem, manutenção, ambientação e programação visual de decoração temática de páscoa, que contemple a praça General Bento Gonçalves, centro de Triunfo – RS, pelo período de 08 a 24 de abril de 2022, nos termos do edital acima mencionado, em especial, do Termo de Referência.

**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 08 de abril de 2022 até 24 de abril de 2022.

**Valor total do contrato:** R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
01 ABRIL DE 2022.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**7D18A263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo de Compras nº 150/2022**  
**Dispensa de Licitação nº 108/2022**  
**Aviso de Publicação de Dispensa nº 103/2022**

O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realizou a locação de duas lonas, tipo pirâmide, medindo 10mx10m, com pé direito de 3,0m, com três fechamentos laterais, tendo em vista as atividades alusivas à páscoa 2022, conforme documentos em anexo, fls. 03, da empresa J N Estruturas EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.905.552/0001-89, com sede no município de Sapiranga/RS, fls. 04, conforme requisição de compras nº 594/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 ABRIL DE 2022.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**1916064B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022**

**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO PARA PONTO ELETRÔNICO**

O Município de Triunfo comunica que por consequência da retificação, altera-se a data do Edital para o dia 19 de abril de 2022, às 14h, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**DBFFE953

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS E BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, INCLUSO REJUNTAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS, RETIRADA E**

**RECOLOCAÇÃO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO COM ROLO COMPACTADOR**

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 20 de abril de 2022, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira dos Santos  
**Código Identificador:**403361FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADO:** Dressler & Zambon Projetos de Geo e Ambientais Ltda

**OBJETO:** Contratação de serviço para elaboração de Projeto Técnico para a obtenção da **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, em conformidade com a Resolução Ambiental CODRAN 3415,10, destinadas ao licenciamento ambiental do Distrito Industrial do Município de Tupanciretã, com área total de 70 ha (setenta hectares) em zoneamento urbano, para fins de recebimento de empreendimentos diversos

**VALOR TOTAL:** R\$ 110.861,00 (cento e dez mil oitocentos e sessenta e um reais)

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30 de março de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 12/2022

**AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de março de 2022.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**CDF06D90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADA:** Compasul Construção e Serviços Ltda em Recuperação Judicial

**OBJETO:** Prestação de serviço para execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO (revestimento em concreto betuminoso usinado a quente) de 10 (dez) ruas do Município de Tupanciretã, com área total de 8.179,68 metros quadrados, em regime de empreitada global.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.774.655,44 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da autorização para inícios dos serviços

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 01/2022

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 29 de março de 2022.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**16D2F970

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 928/2022

Edital de Licitação: 01/2022

Modalidade: Concorrência Pública

**OBJETO:** Prestação de serviço para execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO (revestimento em concreto betuminoso usinado a quente) de 10 (dez) ruas do Município de Tupanciretã, com área total de 8.179,68 metros quadrados, em regime de empreitada global.

No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o objeto licitado a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ofertante do valor global de R\$ 1.774.655,44 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**8968B826

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **18 de abril de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 22/2022**, tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS E DO OFFICE**, destinados a demanda das secretarias municipais e atender as exigências da LGPD de softwares licenciados e originais, através de **Sistema de Registro de Preços**. O Edital completo está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) / [www.tupancireta.rs.gov.br](http://www.tupancireta.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: [licitacao@tupancireta.rs.gov.br](mailto:licitacao@tupancireta.rs.gov.br)

Tupanciretã, 31 de março de 2022.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Henrique da Silva Veron  
**Código Identificador:**9798B17A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022,  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
ESCOLAR.**

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Gustavo**

**Avrella Eireli - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.486.147/0001-40, com sede na Rua Adão Luiz dos Santos, Nº 442, Centro, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940-000, representada pelo seu representante legal, Gustavo Avrella, inscrito no CPF sob nº 005.346.720-51, residente e domiciliado em Tuparendi - RS, adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**Cláusula Primeira – Alteração de quilometragem das linhas**

Fica alterada a quilometragem da linha 07 contida na cláusula primeira, para o fim de incluir 08 (oito) quilômetros por dia. A linha passará a ter 32 (trinta e dois) quilômetros de estrada pavimentada e 51 (cinquenta e um) quilômetros de estrada não pavimentada, totalizando 83 (oitenta e três) quilômetros por dia.

**Cláusula Segunda – Alteração do valor por quilômetro rodado**

Fica alterado o preço do quilômetro rodado para a linha 07 contido na cláusula quinta, passando de R\$6,43 para R\$5,96.

A descrição atualizada do itinerário da linha 07 se encontra no Anexo I do presente termo aditivo.

**Cláusula Terceira**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 30 de março de 2022.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**GUSTAVO AVRELLA EIRELI - ME**

Contratada

*Testemunhas*

**Anexo I do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2022 de prestação de serviços de transporte escolar.**

**Descrição atualizada do itinerário da Linha 07**

**Linha 07**

Total aproximado de quilômetros rodados dia: 83 (oitenta e três) quilômetros.

Estrada pavimentada: 32 (trinta e dois) quilômetros

Estrada não pavimentada: 51 (cinquenta e um) quilômetros de estrada não pavimentada

Total aproximado de alunos: 34 (trinta e quatro)

**TURNO DA MANHÃ:**

Horário de início da linha: 06h e 30 min.

Horário de chegada da linha na escola: 07h e 45min.

Tempo de espera: 4 horas.

Horário de saída da escola: 11 h e 45min.

Horário que encerra a linha: 13 h 10min

**DESCRIÇÃO DO ROTEIRO:**

Saída às 6h e 30min de Esquina Buriti próximo da propriedade do senhor Aldenir Kai. Segue até a comunidade Católica de Esquina Buriti e segue na direção de Santa Lúcia, após ter percorrido aproximadamente 2,4 km dobra à direita e segue até as proximidades da propriedade do senhor Paulo Reginatto onde retorna e segue na direção de Santa Lúcia. Ao chegar próximo ao Cemitério dobra a direita até a entrada da propriedade do senhor Paulo Kanarek onde faz o retorno e segue a direita e 300 m após passar a comunidade de Santa Lúcia dobra à esquerda seguindo para a localidade de Três Fazendas. Segue até a entrada da propriedade de Osmar Radieske (CACO) onde faz retorno e depois segue a esquerda para Lajeado Mundeio na vicinal que dá acesso a São Marcos. Segue pela ERS 344, fazendo entrada à

direita, no primeiro acesso à vila de São Roque e segue em direção a Sede do Município pela ERS 344, recolhendo os alunos que residem nas proximidades (da ERS 344), até a Sede do Município, até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Sichinel, com sede na Rua São Paulo, nº 249, Escola Municipal de Ensino Fundamental Amadeu do Prado Mallmann, com sede na Rua Piratini, nº 104 e após segue para a Escola Estadual de Educação Básica Yeté, com previsão de chegada aproximadamente às 7 horas e 45 minutos, e vice versa.

OBS: Uma vez por semana no turno da tarde e outra a cada 15 (quinze) dias, o transporte deverá sair da Sede do município em virtude do turno integral da EMEF Amadeu do Prado Mallmann e contraturno da EEEB Yeté para retornar os alunos das linhas 7 e 2 e poderá ir pelo percurso mais próximo entre Cinquentenário e Esquina Buriti, Em Cinquentenário, deverá ir até as proximidades da propriedade dos pais do aluno Daniel Canova que fica na entrada da estrada vicinal dos Cogo, onde realiza o retorno seguindo para Cinquentenário e depois Buriti até o aluno Almir Kai..

**Publicado por:**  
Maiara Chitolina  
**Código Identificador:**B78F808E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022,  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
ESCOLAR.**

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **MORAIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.878.365/0001-74, com sede na Rua General Osório, nº 920, Sala 01, Bairro Vila Pratos, Novo Machado – RS, CEP: 98.955-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Alan Joel Moraes inscrito no CPF nº 038.681.710-37 residente e domiciliado em Novo Machado - RS, adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**Cláusula Primeira – Do objeto**

Fica alterado o preço do quilômetro rodado para a linha 05 contido na cláusula primeira, passando a ser de R\$7,98 (sete reais e noventa e oito centavos);

Fica alterado o preço do quilômetro rodado para a linha 08 contido na cláusula primeira, passando a ser de R\$6,91 (seis reais e noventa e um centavos).

Os novos preços do quilômetro rodado deverão ser pagos de forma retroativa à data do protocolo do requerimento de reequilíbrio, em 18.03.2022.

**Cláusula Segunda**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 01 de abril de 2022.

**LEONEL FERNANDO PETRY**  
Prefeito Municipal

**MORAIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**  
Contratada

**FÁBIO PIFFERO FÜLLER**,  
Procurador Jurídico do Município,  
OAB/RS nº 52.735.

*Testemunhas:*

**Publicado por:**  
Maiara Chitolina  
**Código Identificador:**0EE2D0EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 106/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Tuparendi  
**CONTRATADA:** Casaclima Serviços de Engenharia Eireli

**OBJETO:** Reforma e ampliação, com fornecimento de material e mão de obra no pavimento inferior do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Sichinel, ocupada pelas turmas de Educação Infantil, conforme especificado no projeto.

**VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO:** §1º Pelo fornecimento a CONTRATADA receberá a importância de R\$164.994,87 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

§2º O pagamento seguirá o Cronograma Físico Financeiro expedido pelo Setor de Engenharia, com recursos do FUNDEB, MDE e FNDE.

**MODALIDADE:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a tomada de preços 05/2022

Tuparendi (RS), 31 de março de 2022.

**LEONEL FERNANDO PETRY**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiara Chitolina  
**Código Identificador:**5AB3ED43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 TOMADA DE PREÇOS  
Nº002/2022**

**MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022**. Objeto: Contratação de empresa para Construção de Banheiro Público e troca da Cobertura da Unidade Básica de Saúde. Data:25/04/2022, horário:08:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – Setor de Licitações.

Vale Verde, 04 de março de 2022.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Norton Gabriel Stumm  
**Código Identificador:**3F53F949

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Victor Graeff  
**CONTRATADO:** MATT CONSTRUTORA LTDA-CNPJ n.º 00.220.982/0001-27

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra, empreitada global (materiais e mão de obra), para pavimentação asfáltica, em

C.B.U.Q, conforme projeto técnico de engenharia e memorial descritivo, com recursos do Programa Pavimenta RS.  
VALOR: Valor de R\$ 1.470.104,23 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos) pelo material e o valor de R\$ 163.344,93 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) pela mão de obra.  
Valor Total de R\$ R\$ 1.633.449,16 (Um milhão seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)  
PRAZO: 04 (quatro) meses.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia dos Santos  
**Código Identificador:**0158ACB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

Objeto: Aquisições futuras e parceladas de materiais de limpeza e produtos de higiene para diversas Secretarias. Abertura das Propostas: 14 de abril de 2022, às 09:01hs. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br).

Victor Graeff/RS; 01/04/2022.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia dos Santos  
**Código Identificador:**BFB6788C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 2/2022**

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1058/2022, que tem por finalidade Auxiliar entidade com valor mensal, o qual auxiliará a custear as despesas com professores, aquisição de materiais, participação em torneios e campeonatos, dentre outros, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, sendo repassada a SOCIEDADE ESPORTIVA RIO GRANDE - CNPJ nº 03.994.187/0001-84, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10 parcelas.

Victor Graeff/RS, 28 de março de 2022.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Martins de Mello  
**Código Identificador:**8D3FDE39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO**

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE CNPJ nº 03.994.187/0001-84  
OBJETO: Auxiliar entidade com valor mensal, qual auxiliará a custear as despesas com professores, aquisição de materiais, participação em torneios e campeonatos, dentre outros, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2/2022.

VALOR: no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Martins de Mello  
**Código Identificador:**38DEE466

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 3/2022**

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1061/2022, que tem por finalidade o apoio cultural com a finalidade de auxiliar nas despesas de custeio da Associação Comunitária Victorense de Comunicação, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, sendo repassado a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICTORENSE DE COMUNICAÇÃO - CNPJ nº 07.458.190/0001-34, o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), dividido em 10 parcelas.

Victor Graeff/RS, 28 de março de 2022.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Martins de Mello  
**Código Identificador:**0CEC73AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
SÚMULA DO TERMO DE REPASSE**

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICTORENSE DE COMUNICAÇÃO - CNPJ nº 07.458.190/0001-34  
OBJETO: Apoio cultural com a finalidade de auxiliar nas despesas de custeio da Associação Comunitária Victorense de Comunicação, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 3/2022.  
VALOR: no valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Martins de Mello  
**Código Identificador:**C0AFD6EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 4/2022**

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1071/2022, que tem por finalidade auxiliar entidade a custear as despesas com professores, aquisição de materiais, participação em torneios e campeonatos, dentre outros, sendo repassada a SOCIEDADE ESPORTIVA RIO GRANDE - CNPJ nº 03.994.187/0001-84, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única.

Victor Graeff/RS, 29 de março de 2022.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Martins de Mello  
**Código Identificador:**190AD11B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO**

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE  
CNPJ nº 03.994.187/0001-84

OBJETO: Auxiliar entidade a custear as despesas com professores, aquisição de materiais, participação em torneios e campeonatos, dentre outros, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 4/2022.

VALOR: no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Martins de Mello  
**Código Identificador:**8714A696

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 5/2022**

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 1090/2022, que tem por finalidade entidade com o valor de quatro mil reais, o qual auxiliará a custear as despesas com maestro/maestrina, aquisição de materiais, participação em eventos, dentre outros, sendo repassada a SOCIEDADE DE CANTO CORO MISTO 20 DE OUTUBRO - CNPJ nº 92.398.601/0001-12, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), efetuado em parcela única, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Victor Graeff/RS, 31 de março de 2022.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Martins de Mello  
**Código Identificador:**00867BA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO**”, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 24824/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:SPIDER DESINSETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA-ME**  
CNPJ:18.644.717/0001-31  
**VALOR: R\$6.844,00**

**Xangri-Lá, 01 de abril de 2022.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart  
**Código Identificador:**EF5C5420

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de abril de 2022 às 13h 30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA GESTÃO DO PONTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**, conforme **Edital de nº 141/2022**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sites [www.xangri.rs.gov.br](http://www.xangri.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Xangri-Lá, 01 de abril de 2022.**

**FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ**  
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Carina Rute Scotti  
**Código Identificador:**7917AD78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022**

Objeto: Registro de Preços, visando à confecção de material gráfico, com criação de layout gráfico, impressão e acabamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Alvorada. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

| A VIEIRA SERVIÇOS – CNPJ 09.181.312/0001-13 |                                |      |       |             |
|---|--------------------------------|------|-------|-------------|
|   | Especificação                  | Un   | Quant | Valor Unit. |
| 01  | Atestado fgts                  | Bl   | 500   | R\$ 2,30    |
| 13  | Envelope carta branco timbrado | Unid | 2000  | R\$ 0,08    |
| 14  | Envelope papel pardo 26x36     | Unid | 1000  | R\$ 0,50    |

| GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – CNPJ 02.472.396/0002-86 |                             |      |       |             |
|--|-----------------------------|------|-------|-------------|
|  | Especificação               | Un   | Quant | Valor Unit. |
| 08   | Cartão diabético/hipertenso | Unid | 500   | R\$ 2,20    |

| GRÁFICA GRGRAF EIRELI – CNPJ 14.481.040/0001-07 |                                      |    |       |             |
|---|--------------------------------------|----|-------|-------------|
|   | Especificação                        | Un | Quant | Valor Unit. |
| 03  | Boletim de atendimento samu          | Bl | 250   | R\$ 8,30    |
| 05  | Boletim de reconhecimento geográfico | Bl | 50    | R\$ 5,90    |

|    |   |    |      |         |
|----|---|----|------|---------|
| 07 | Carga viral hepatite c  | Bl | 10   | RS 5,00 |
| 09 | Comunicação interna (bloco):                                    | Bl | 1000 | RS 1,20 |
| 17 | Ficha de investigação - gestante hiv                            | Bl | 50   | RS 5,50 |
| 19 | Ficha de investigação - sífilis adquirida                       | Bl | 10   | RS 5,00 |
| 21 | Teste rápido - tuberculose                                      | Bl | 1000 | RS 2,00 |
| 25 | Folha de evolução   | Bl | 1000 | RS 3,80 |
| 27 | Justificativa de rubrica  | Bl | 500  | RS 3,80 |
| 31 | Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial | Bl | 500  | RS 3,80 |
| 35 | Registro diário do serviço antivertorial (vigilância sanitária) | Bl | 200  | RS 4,50 |
| 37 | Requerimento departamento pessoal                               | Bl | 1000 | RS 3,90 |
| 39 | Requisição de mamografia  | Bl | 200  | RS 4,90 |
| 41 | Resumo semanal  | Bl | 5    | RS 7,00 |

| J H Z GRÁFICA LTDA – CNPJ 26.769.011/0001-24 |   |    |       |             |
|--|---|----|-------|-------------|
|  | Especificação   | Un | Quant | Valor Unit. |
| 02   | Atestado pis/pasep  | Bl | 500   | RS 2,00     |
| 04   | Boletim de campo e laboratório do levantamento rápido de índices- lira (vigilância sanitária) | Bl | 20    | RS 6,00     |
| 06   | Carga viral hepatite b  | Bl | 10    | RS 4,50     |
| 10   | Controle de entrega   | Bl | 1000  | RS 4,00     |
| 12   | Declaração de comparecimento (ubs's e almoxarifado):  | Bl | 200   | RS 2,00     |
| 16   | Exames laboratoriais  | Bl | 1000  | RS 1,70     |
| 18   | Ficha de investigação - hepatites virais  | Bl | 10    | RS 4,80     |
| 20   | Ficha de investigação - sífilis em gestantes  | Bl | 10    | RS 5,30     |
| 24   | Ficha de prontuário da tuberculose  | Bl | 2000  | RS 3,70     |
| 26   | Formulário de solicitação de genotipagem  | Bl | 500   | RS 3,50     |
| 28   | Laudo de fisioterapia   | Bl | 1000  | RS 3,60     |
| 30   | Laudo médico para emissão de bpa-i quantificação de ácido nucleico - carga viral do hiv       | Bl | 500   | RS 3,50     |
| 32   | Confecção de blocos para receituário medico – branco  | Bl | 1000  | RS 1,80     |
| 34   | Referência e contra referência(ubss)  | Bl | 100   | RS 4,50     |
| 36   | Remessa teste do pezinho  | Bl | 500   | RS 3,60     |
| 38   | Requisição citopatológico   | Bl | 200   | RS 3,70     |
| 40   | Resumo de reconhecimento (vigilância sanitária)   | Bl | 10    | RS 6,00     |

| NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – CNPJ 18.486.182/0001-18 |   |    |       |             |
|--|---|----|-------|-------------|
|  | Especificação   | Un | Quant | Valor Unit. |
| 11   | Controle de estoque (almoxarifado e farmácia)             | Bl | 500   | RS 2,99     |
| 15   | Teste rápido – dst  | Bl | 1000  | RS 1,98     |
| 29   | Laudo médico para emissão de bpa-i contagem de linfócitos | Bl | 500   | RS 4,00     |

| POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS – CNPJ 14.292.313/0001-75 |                                       |    |       |             |
|--|---------------------------------------|----|-------|-------------|
|  | Especificação                         | Un | Quant | Valor Unit. |
| 22   | Exames laboratoriais – tuberculose    | Bl | 1000  | RS 1,89     |
| 23   | Solicitação de exame para tuberculose | Bl | 1000  | RS 1,92     |
| 33   | Receituário controle especial         | Bl | 1000  | RS 1,92     |

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais n°s 8.666/1993 e 10.520/2002, em 01 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 04 de abril de 2022.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo

**Código Identificador:CB0E23EE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE  
DECRETO Nº 38, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.033.433,18 (UM MILHÃO, TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).”

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3659, de 16 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.033.433,18 (um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                |                                      | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  | Elemento da Despesa  | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementar |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|--|----------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Órgão                                      | Unidade                              | Código                               | Título                                   |                      |                  |                 |                   |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 0004.0122.0137.2014                  | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H | 33190940000000000000 | 0001000          | 273             | RS 4.981,74       |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO      | 001 - GABINETE DO SECRETARIO         | 0012.0122.0146.2662                  | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED           | 33390390000000000000 | 1021000          | 1907            | RS 25.000,00      |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE               | 010 - EDUCACAO INFANTIL              | 0012.0365.0013.2620                  | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE    | 33191130000000000000 | 0031007          | 1972            | RS 321,26         |

|   |   |                     |  |                      |         |      |               |  |  |
|---|---|---------------------|--|----------------------|---------|------|---------------|--|--|
| EDUCACAO  |   |                     |  |                      |         |      |               |  |  |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                     | 015 - ENSINO JOVENS ADULTOS                     | 0012.0366.0246.2210 | MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA                                | 33190940000000000000 | 0031003 | 319  | RS 41,93      |  |  |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                     | 017 - ENSINO FUNDAMENTAL                        | 0012.0361.0247.2213 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   | 33190940000000000000 | 0031003 | 320  | RS 4.015,44   |  |  |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  | 050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                  | 0010.0122.0137.6038 | MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                     | 33190940000000000000 | 0040000 | 311  | RS 56.477,70  |  |  |
| 12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA                         | 002 - DEPTO TRANSPORTE                          | 0026.0451.0233.2245 | MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA   | 33390300000000000000 | 1165000 | 646  | RS 100.000,00 |  |  |
| 12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA                         | 002 - DEPTO TRANSPORTE                          | 0026.0451.0233.2245 | MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA   | 33390300000000000000 | 1165000 | 646  | RS 20.000,00  |  |  |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                     | 004 DEPARTAMENTO DE CULTURA                     | 0013.0392.0239.2663 | ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS   | 33390300000000000000 | 0001000 | 1914 | RS 10.000,00  |  |  |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO                                | 009 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA       | 0004.0122.0137.2286 | MANUTENÇÃO DA DGA  | 33390920000000000000 | 0001000 | 1442 | RS 1.594,00   |  |  |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                      | 001 - GABINETE DO SECRETARIO                    | 0004.0122.0137.2128 | MAN. DEPTO LEGISLATIVO   | 33390400000000000000 | 0001000 | 1331 | RS 3.700,00   |  |  |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                      | 001 - GABINETE DO SECRETARIO                    | 0004.0122.0137.2128 | MAN. DEPTO LEGISLATIVO   | 33390400000000000000 | 0001000 | 1331 | RS 1.500,00   |  |  |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  | 050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                  | 0010.0302.0341.6040 | CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO                                 | 33390300000000000000 | 4111000 | 750  | RS 11.600,56  |  |  |
| 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 002 COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL   | 0004.0131.0037.2124 | MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL                                | 33390920000000000000 | 0001000 | 2163 | RS 6.250,00   |  |  |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR                        | 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR               | 0015.0782.0233.2030 | CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA   | 33390390000000000000 | 0001000 | 1173 | RS 129.000,00 |  |  |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR                        | 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR               | 0015.0782.0233.2030 | CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA   | 33390300000000000000 | 0001000 | 640  | RS 322.158,25 |  |  |
| 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO                    | 0004.0122.0137.2668 | MAN GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 33390390000000000000 | 0001000 | 2144 | RS 2.868,00   |  |  |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR                        | 002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR               | 0015.0451.0233.2032 | MAN.VIAS URBANAS   | 34490510000000000000 | 0001000 | 1590 | RS 196.000,00 |  |  |
| 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS                             | 004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS            | 0015.0122.0137.2283 | MANUT. DA FROTA DOS SERVIÇOS URBANOS                                       | 33390390000000000000 | 0001000 | 1111 | RS 400,00     |  |  |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  | 050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                  | 0010.0122.0137.6038 | MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                                     | 33390390000000000000 | 0040000 | 1129 | RS 6.000,00   |  |  |
| 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE                 | 001 - GABINETE DO SECRETARIO                    | 0013.0122.0137.2075 | MAN.GABINETE SECR.CULTURA  | 33390390000000000000 | 0001000 | 1095 | RS 219,13     |  |  |
| 12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA                         | 002 - DEPTO TRANSPORTE                          | 0026.0122.0137.2113 | MANUT.DEPTO TRANSITO   | 33390390000000000000 | 0001000 | 1096 | RS 219,13     |  |  |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                     | 010 - EDUCACAO INFANTIL                         | 0012.0365.0245.2620 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE                                      | 34450410000000000000 | 0020000 | 1934 | RS 10.000,00  |  |  |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO                                | 005 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA                 | 0004.0122.0137.2020 | MAN.DEPTO INFORMATICA  | 33190940000000000000 | 0001000 | 277  | RS 6.489,93   |  |  |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                                     | 017 - ENSINO FUNDAMENTAL                        | 0012.0361.0247.2213 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   | 33190940000000000000 | 0031003 | 320  | RS 10.236,11  |  |  |
| 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                | 003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE          | 0018.0541.0094.2186 | MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM                                   | 33390400000000000000 | 1168000 | 1307 | RS 100.000,00 |  |  |
| 19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA                      | 001 - GABINETE DO SECRETARIO                    | 0008.0122.0137.4012 | MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO                                    | 33390390000000000000 | 0001000 | 1119 | RS 4.000,00   |  |  |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO            | 003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA | 0004.0124.0106.2023 | MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI                                   | 33390390000000000000 | 0001000 | 1064 | RS 360,00     |  |  |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>   |   |                     |  |                      |         |      |               |  |  |
| RS 1.033.433,18   |   |                     |  |                      |         |      |               |  |  |

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                    |   | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  | Elemento da Despesa  | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulação Dotação |
|--|---|--------------------------------------|--|----------------------|------------------|-----------------|------------------------|
| Órgão  | Unidade   | Código                               | Título                                       |                      |                  |                 |                        |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO                     | 002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                | 0004.0122.0137.2014                  | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H     | 33390110000000000000 | 0001000          | 48              | RS 4.981,74            |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                          | 017 - ENSINO FUNDAMENTAL                              | 0012.0361.0247.2213                  | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL             | 33390400000000000000 | 1021000          | 1357            | RS 25.000,00           |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                          | 010 - EDUCACAO INFANTIL                               | 0012.0365.0245.2620                  | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE        | 33190110000000000000 | 0031007          | 1975            | RS 321,26              |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                          | 001 - GABINETE DO SECRETARIO                          | 0012.0122.0146.2662                  | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED               | 33190110000000000000 | 0031003          | 1948            | RS 4.057,37            |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                             | 050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                        | 0010.0301.0338.6044                  | ATENÇÃO BASICA                               | 33190110000000000000 | 0040000          | 129             | RS 56.477,70           |
| 12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA              | 002 - DEPTO TRANSPORTE                                | 0026.0452.0231.2113                  | MANUT.DEPTO TRANSITO                         | 33390390000000000000 | 1165000          | 1166            | RS 50.000,00           |
| 12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA              | 002 - DEPTO TRANSPORTE                                | 0026.0451.0233.1405                  | PROJETO SEMÁFAROS                            | 34490520000000000000 | 1165000          | 1743            | RS 50.000,00           |
| 12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA              | 002 - DEPTO TRANSPORTE                                | 0026.0452.0231.2113                  | MANUT.DEPTO TRANSITO                         | 33390390000000000000 | 1165000          | 1166            | RS 20.000,00           |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                          | 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA                         | 0013.0392.0239.2167                  | FEIRA DO LIVRO                               | 33390390000000000000 | 0001000          | 1188            | RS 10.000,00           |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO                     | 006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | 0004.0122.0103.2127                  | MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS          | 33390140000000000000 | 0001000          | 466             | RS 1.000,00            |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO                     | 006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | 0004.0122.0103.2127                  | MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS          | 33390330000000000000 | 0001000          | 849             | RS 594,00              |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                           | 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO               | 0004.0122.0137.2670                  | MAN.GABINETE SECRETÁRIO DE GOVERNO           | 33390390000000000000 | 0001000          | 2100            | RS 3.000,00            |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                           | 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO               | 0004.0122.0137.2670                  | MAN.GABINETE SECRETÁRIO DE GOVERNO           | 33390400000000000000 | 0001000          | 2101            | RS 700,00              |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                           | 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO               | 0004.0122.0137.2128                  | MAN. DEPTO LEGISLATIVO                       | 33390390000000000000 | 0001000          | 1099            | RS 1.500,00            |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                             | 050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                        | 0010.0302.0341.6040                  | CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO   | 33390320000000000000 | 4111000          | 834             | RS 11.600,56           |
| 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  | 003 - GABINETE DO PREFEITO                            | 0004.0122.0137.2003                  | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO           | 33390390000000000000 | 0001000          | 2225            | RS 6.250,00            |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR             | 002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR                   | 0015.0451.0233.2032                  | MAN.VIAS URBANAS                             | 33390390000000000000 | 0001000          | 1174            | RS 34.000,00           |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR             | 002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR                   | 0015.0451.0233.2032                  | MAN.VIAS URBANAS                             | 33390300000000000000 | 0001000          | 642             | RS 57.000,00           |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR             | 004 - DEPTO SERVICOS URBANOS                          | 0015.0122.0137.2033                  | MANUTENCAO DA SMOV                           | 33390390000000000000 | 0001000          | 1083            | RS 16.000,00           |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR             | 004 - DEPTO SERVICOS URBANOS                          | 0015.0122.0137.2033                  | MANUTENCAO DA SMOV                           | 33390400000000000000 | 0001000          | 1320            | RS 17.000,00           |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR             | 004 - DEPTO SERVICOS URBANOS                          | 0015.0122.0137.2033                  | MANUTENCAO DA SMOV                           | 33390300000000000000 | 0001000          | 556             | RS 5.000,00            |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR             | 002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR                   | 0015.0451.0233.2032                  | MAN.VIAS URBANAS                             | 33390300000000000000 | 0001000          | 642             | RS 322.158,25          |
| 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  | 003 - GABINETE DO PREFEITO                            | 0004.0122.0137.2003                  | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO           | 33390390000000000000 | 0001000          | 2225            | RS 2.868,00            |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUR             | 002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR                   | 0015.0451.0233.2032                  | MAN.VIAS URBANAS                             | 33390390000000000000 | 0001000          | 1174            | RS 196.000,00          |
| 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS                  | 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERV.URBANOS          | 0015.0122.0137.2251                  | MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS      | 33390390000000000000 | 0001000          | 1110            | RS 400,00              |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                             | 050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                        | 0010.0122.0219.6011                  | MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAUDE | 33390390000000000000 | 0040000          | 1155            | RS 6.000,00            |
| 12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA              | 002 - DEPTO TRANSPORTE                                | 0026.0122.0137.2113                  | MANUT.DEPTO TRANSITO                         | 33390360000000000000 | 0001000          | 955             | RS 219,13              |
| 12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA              | 002 - DEPTO TRANSPORTE                                | 0026.0122.0137.2113                  | MANUT.DEPTO TRANSITO                         | 33390360000000000000 | 0001000          | 955             | RS 219,13              |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                          | 001 - GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRATIVO SMED      | 0012.0122.0146.2662                  | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED               | 33390350000000000000 | 0020000          | 1903            | RS 10.000,00           |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO                     | 005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA                     | 0004.0122.0137.2020                  | MAN.DEPTO INFORMATICA                        | 33190110000000000000 | 0001000          | 52              | RS 6.489,93            |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                          | 017 - ENSINO FUNDAMENTAL                              | 0012.0361.0247.2213                  | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL             | 33190110000000000000 | 0031003          | 1983            | RS 10.236,11           |
| 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                     | 003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                | 0018.0541.0094.2186                  | MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM     | 34490510000000000000 | 1168000          | 1566            | RS 100.000,00          |
| 19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA           | 070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL           | 0008.0122.0137.4010                  | MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI     | 33390390000000000000 | 0001000          | 1118            | RS 4.000,00            |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 001 - GABINETE DO SECRETARIO SEC.FAZENDA              | 0004.0123.0060.2021                  | MAN.GABINETE SEC.FAZENDA                     | 33390390000000000000 | 0001000          | 1058            | RS 360,00              |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>                                     |   |                                      |  |                      |                  |                 | <b>RS 1.033.433,18</b> |

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Augusto Vieira Strömdahl  
**Código Identificador:**F22B5587

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**  
**DECRETO Nº 47, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).”

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3694, de 25 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL         |                                | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                   | Elemento da Despesa  | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Especial |
|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Órgão                               | Unidade                        | Código                               | Título                            |                      |                  |                 |                |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  | 050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 0010.0303.0202.6039                  | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL. | 34490520000000000000 | 4050000          | 2405            | R\$ 100.000,00 |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS</b> |                                |                                      |                                   |                      |                  |                 | R\$ 100.000,00 |

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00.

| Receita  | Recurso  | Valor          |
|--|----------|----------------|
| 42428031102000000000 - PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR MAIS | 40500000 | R\$ 100.000,00 |

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 100.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Augusto Vieira Strömdahl  
**Código Identificador:**E42DE0AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUIAS DE CHIMARRÃO E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA DISTRIBUIÇÃO DO DIA DA MULHER, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**Fornecedor: A.V. NOVAK**  
**CNPJ: 12.871.587/0001-93**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Preço Unitário |
|------|------------|-------|---|----------------|
| 1    | 800        | Und.  | CUIA PARA CHIMARRÃO, DE PORONGO 100% NATURAL, SELECIONADO E DE ÓTIMA QUALIDADE, ENVERNIZADA/ POLIDA, COM BOCAL QUEIMADO, MODELO CORPO LISO, COM PEDESTAL PARA APOIO EM SUPERFÍCIE PLANA, DISPENSANDO SUPORTE, PERSONALIZAÇÃO A LASER COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E PERÍODO DA GESTÃO, COM TAMANHO/MEDIDAS MÍNIMAS DE: 15 CM DE ALTURA E 10 CM DE DIÂMETRO (ABERTURA). | R\$ 12,45      |

**Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**  
**CNPJ:44.651.148/0001-61**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação   | Preço Unitário |
|------|------------|-------|---|----------------|
| 2    | 1250       | Und.  | CADEIRA DOBRÁVEL PERSONALIZADA, FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL ¾ PAREDE 0,75MM, PINTURA EM EPÓXI, TECIDO ERNETEX SOLDÁVEL, PEÇAS PLÁSTICAS (BRAÇOS E JUNÇÕES EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR DO TECIDO, CAPACIDADE PARA 110 KG, ALTURA DO ENCOSTO 73 CM, ALTURA DO ACENTO 38 CM, LARGURA 54 CM. | R\$ 68,00      |

Barra do Guarita, 01 de abril de 2022.

**RODRIGO LOCATELLI TISOTT**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁADMINISTRAÇÃO  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.DECRETO Nº 0070/2022  
Em, 22 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:****Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$139.812,17, sob a seguinte classificação orçamentária, Lei Nº3667/2021, Artigo 7º Inciso I:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor          |
|-------------------------|---------------------|--|-------------------|----------------|
| 03.01.04.122.0002.2.011 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1                 | R\$ 3.363,17   |
| 06.03.12.361.0034.2.053 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                            | 20                | R\$ 118.449,00 |
| 10.01.08.244.0022.2.112 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1                 | R\$ 12.000,00  |
| 10.02.08.244.0019.2.224 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1111              | R\$ 2.000,00   |
| 10.02.08.244.0097.2.168 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1079              | R\$ 4.000,00   |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor          |
|-------------------------|---------------------|--|-------------------|----------------|
| 03.01.04.122.0002.2.010 | 3.3.90.92.00.00.00  | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 1                 | R\$ 3.363,17   |
| 06.03.12.361.0034.2.053 | 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 20                | R\$ 100.000,00 |
| 06.03.12.361.0037.2.051 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                            | 20                | R\$ 18.449,00  |
| 10.01.08.244.0022.1.057 | 4.4.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1                 | R\$ 1.000,00   |
| 10.01.08.244.0022.1.057 | 4.4.90.51.00.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 1                 | R\$ 1.000,00   |
| 10.01.08.244.0022.1.057 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 1                 | R\$ 4.000,00   |
| 10.01.08.244.0022.2.112 | 3.3.90.36.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 1                 | R\$ 6.000,00   |
| 10.02.08.244.0019.2.224 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                            | 1111              | R\$ 1.000,00   |
| 10.02.08.244.0019.2.224 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 1111              | R\$ 1.000,00   |
| 10.02.08.244.0097.2.168 | 3.3.90.36.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 1079              | R\$ 1.000,00   |
| 10.02.08.244.0097.2.168 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 1079              | R\$ 3.000,00   |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 22 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 22 de março de 2022.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA  
Secretário Municipal de AdministraçãoPublicado por:  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
Código Identificador:2B8F8C26ADMINISTRAÇÃO  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.DECRETO Nº 0074/2022  
Em, 25 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$10.122,06, sob a seguinte classificação orçamentária, Lei Nº3667/2021, Artigo 7º Inciso III:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor        |
|-------------------------|---------------------|--|-------------------|--------------|
| 03.01.04.122.0002.2.011 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1                 | R\$ 957,06   |
| 07.01.10.302.0096.2.070 | 3.1.90.94.00.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS       | 40                | R\$ 2.050,00 |
| 09.01.20.122.0002.2.091 | 3.1.90.94.00.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS       | 1                 | R\$ 1.115,00 |
| 13.01.06.122.0014.2.313 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                            | 1                 | R\$ 6.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição   | Fonte de Recursos | Valor        |
|-------------------------|---------------------|---|-------------------|--------------|
| 03.01.04.122.0002.2.010 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 1                 | R\$ 957,06   |
| 07.01.10.302.0096.2.070 | 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 40                | R\$ 2.050,00 |
| 09.01.20.122.0002.2.091 | 3.1.90.11.00.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | 1                 | R\$ 1.115,00 |
| 13.01.06.122.0014.2.313 | 3.3.90.14.00.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL                                     | 1                 | R\$ 1.000,00 |
| 13.01.06.122.0014.2.313 | 3.3.90.32.00.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1                 | R\$ 2.000,00 |
| 13.01.06.122.0014.2.313 | 3.3.90.36.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 1                 | R\$ 3.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em, 25 de março de 2022.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em, 25 de março de 2022.

**VALMIR RIBEIRO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:**ECA895F4

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

**DECRETO Nº 0083/2022**  
**Em, 30 de março de 2022**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$25.750,00, sob a seguinte classificação orçamentária, Lei Nº3667/2021, Artigo 7º Inciso III:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição                                      | Fonte de Recursos | Valor         |
|-------------------------|---------------------|--|-------------------|---------------|
| 06.04.12.361.0037.2.058 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 1043              | R\$ 12.250,00 |
| 08.01.04.122.0044.2.083 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 1                 | R\$ 2.000,00  |
| 09.01.20.608.0090.2.191 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1                 | R\$ 11.500,00 |

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho    | Natureza da Despesa | Descrição   | Fonte de Recursos | Valor         |
|-------------------------|---------------------|---|-------------------|---------------|
| 06.04.12.361.0037.2.058 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1043              | R\$ 12.250,00 |
| 08.01.13.392.0044.2.084 | 3.3.90.31.00.00.00  | PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS           | 1                 | R\$ 2.000,00  |
| 09.01.20.122.0002.2.091 | 3.3.90.36.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 1                 | R\$ 4.500,00  |
| 09.01.20.128.0005.2.096 | 3.3.90.39.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 1                 | R\$ 1.000,00  |
| 09.01.20.605.0064.2.098 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1                 | R\$ 1.000,00  |
| 09.01.20.606.0044.2.221 | 3.3.90.32.00.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1                 | R\$ 1.000,00  |
| 09.01.20.608.0090.2.191 | 3.3.90.30.00.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1                 | R\$ 1.000,00  |
| 09.01.20.608.0090.2.191 | 3.3.90.32.00.00.00  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1                 | R\$ 1.000,00  |
| 09.01.20.608.0090.2.191 | 3.3.90.36.00.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 1                 | R\$ 1.000,00  |
| 09.01.20.608.0090.2.191 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 1                 | R\$ 1.000,00  |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 30 de março de 2022.****DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****Em, 30 de março de 2022.****VALMIR RIBEIRO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:**BFCBE399

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS MARÇO 2021**

| TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS  |                 |                  |
|--|-----------------|------------------|
| MARÇO 2022   |                 |                  |
| RECURSO  | Recebido no Mês | Acumulado no Ano |
| Fundo de Participação dos Municípios-FPM                         | 877.388,90      | 3.361.434,00     |
| FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho                                | 0,00            | 0,00             |
| FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.                                   | 0,00            | 0,00             |
| Imposto Territorial Rural-ITR                                    | 0,00            | 335,98           |
| Compensação Financeira de Recursos Hídricos                      | 3.071,03        | 14.750,06        |
| Fundo Especial do Petróleo                                       | 25.558,28       | 68.124,84        |
| Cota-Parte FPM Recomposição MP 938/2020                          | 0,00            | 0,00             |
| Transferências LC. 176/2020                                      | 4.917,34        | 14.752,02        |
| RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE                                |                 |                  |
| Piso de Atenção Básica-PAB                                       | 20.366,25       | 57.009,07        |
| Programa Saúde da Família-PSF                                    | 10.060,50       | 30.181,50        |
| Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS                      | 6.200,00        | 37.200,00        |
| Vigilância em Sanitária  | 1.000,00        | 3.000,00         |
| Vigilância em Saúde  | 879,61          | 4.749,90         |
| Agente de Combate as Endemias                                    | 1.550,00        | 4.650,00         |
| Saúde Bucal  | 2.453,00        | 7.359,00         |
| Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ                     | 5.695,36        | 17.840,72        |
| Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada        | 750,98          | 2.252,94         |
| Incentivo Progr. Academia de Saúde                               | 6.000,00        | 9.000,00         |
| Transferências AFB   | 2.402,78        | 7.975,22         |
| Transferências Ações COVID-19                                    | 15.310,88       | 15.310,88        |
| Implantação de Políticas para Rede Cegonha                       | 0,00            | 0,00             |
| Incentivo Temporário Custeio Serv. Atenção Básica                | 0,00            | 0,00             |
| REC. DO FNAS   |                 |                  |
| Transferências IGD Bolsa Família                                 | 0,00            | 0,00             |
| PAIF - Serviços de Proteção Básica a Família                     | 7.704,23        | 7.704,23         |
| Transferências IGD - SUAS  | 0,00            | 0,00             |
| SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos                    | 10.879,93       | 10.879,93        |
| Transferências Ações COVID-19                                    | 0,00            | 0,00             |
| PSB - Pagto Extraordinário ao Munic. em Calamidade Port 751/2022 | 15.000,00       | 15.000,00        |
| REC. DO FNDE   |                 |                  |
| Salário Educação   | 15.718,32       | 56.206,36        |
| PNAE   | 4.204,40        | 8.408,80         |
| PNATE  | 3.342,52        | 3.342,52         |
| TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS                               |                 |                  |
| Transferências de Recursos do FUNDEB                             | 244.081,98      | 755.687,20       |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  |                 |                  |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                      |                 |                  |
| Transf. Convênio   | 0,00            | 0,00             |
| Transferência Especial da União                                  | 0,00            | 0,00             |
| DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE                                      |                 |                  |
| Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB                           | -175.477,75     | -672.353,90      |
| TOTAL  | 1.109.058,54    | 3.840.801,27     |

Cotiporã, 01 de abril de 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal da Fazenda

**LÚCIO LUNARDI**

Téc. em Contabilidade

CRCRS nº 054920/0-8

Publicado por:  
Lúcio Lunardi  
Código Identificador:4476D38D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS MARÇO 2022

| TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS                                  |                 |                          |
|---|-----------------|--------------------------|
| MARÇO/2022  |                 |                          |
| RECURSO   | Recebido no Mês | Acumulado no Ano         |
| Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS    | 796.033,94      | 2.128.250,04             |
| Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA     | 57.891,08       | 305.337,32               |
| IPI sobre a Exportação                                    | 8.925,30        | 26.886,92                |
| CIDE  | 0,00            | 2.066,79                 |
| RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE                         |                 |                          |
| Farmácia Básica   | 961,11          | 28.758,53                |
| Incentivo ao PSF  | 0,00            | 0,00                     |
| Incentivo Atenção Básica                                  | 0,00            | 0,00                     |
| PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras                     | 8.000,00        | 24.000,00                |
| Incentivo Sociodemográfico p/ Atenção Primária (PIAPS)    | 4.678,13        | 14.034,39                |
| Incentivo das equipes da Atenção Primária (ESF, EAP, ESB) | 9.703,71        | 29.247,91                |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS                          |                 |                          |
| Cota-Parte da Multa de Trânsito                           | 0,00            | 34,19                    |
| Programa FEAS - OASF                                      | 0,00            | 6.604,51                 |
| Programa Passe Livre Estudantil                           | 0,00            | 0,00                     |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS                   |                 |                          |
| Transferências de Convênios para Transporte Escolar       | 5.414,20        | 5.414,20                 |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL                                  |                 |                          |
| Transferência de Convênios do Estado                      | 550.000,00      | 550.000,00               |
| DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE                               |                 |                          |
| Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB                    | -172.570,00     | -492.094,38              |
| TOTAL   | 1.269.037,47    | 2.628.540,42             |
| Cotiporã, 01 de abril de 2022                             |                 |                          |
|   |                 |                          |
| <b>IVELTON MATEUS ZARDO</b>                               |                 | <b>LÚCIO LUNARDI</b>     |
| Prefeito Municipal  |                 | Técnico em Contabilidade |
|   |                 | CRCRS nº 054920/0-8      |
| <b>ELISANDRA SCUSSEL</b>                                  |                 |                          |
| Secretária Municipal da Fazenda                           |                 |                          |

Publicado por:  
Lúcio Lunardi  
Código Identificador:891E5C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 3.040, de 15 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R\$ 35.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 35.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea “a” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

**I** – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R\$ 24.000,00**;

**II** – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 2.000,00**;

**III** – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R\$ 9.000,00**.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 30 DE março DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF  
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI

Secretário de Administração

## ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 38/2022

| Crédito Adicional |       |           |      |                  | Origem do Recurso |       |           |      | Amparo |  |
|-------------------|-------|-----------|------|------------------|-------------------|-------|-----------|------|--------|--|
|                   |       |           |      |                  | Redução           |       |           |      |        |  |
| Acesso            | Ação  | NDO       | RV   | Valor            | Acesso            | Ação  | NDO       | RV   |        |  |
| 931               | 2.025 | 3.1.90.13 | 0031 | 2.000,00         | 53                | 2.025 | 3.1.91.13 | 0031 | A8.01  |  |
| 410               | 2.031 | 3.3.90.39 | 0020 | 5.000,00         | 419               | 2.033 | 3.3.90.30 | 0020 | A7     |  |
| 811               | 2.033 | 3.3.90.39 | 1014 | 4.000,00         | 419               | 2.033 | 3.3.90.30 | 0020 | A8.04  |  |
| 421               | 2.033 | 3.3.90.39 | 0020 | 5.000,00         | 419               | 2.033 | 3.3.90.30 | 0020 | A8.04  |  |
| 415               | 2.031 | 4.4.90.52 | 0020 | 3.000,00         | 419               | 2.033 | 3.3.90.30 | 0020 | A7     |  |
| 524               | 2.007 | 3.3.90.30 | 0001 | 12.000,00        | 419               | 2.033 | 3.3.90.30 | 0020 | A7     |  |
| 746               | 2.052 | 3.3.90.39 | 0001 | 4.000,00         | 750               | 2.055 | 3.3.90.30 | 0001 | A7     |  |
| <b>Total</b>      |       |           |      | <b>35.000,00</b> |                   |       |           |      |        |  |

| Resumo por amparo |                  | Lei nº 2.918 |
|-------------------|------------------|--------------|
| Amparo            | Valor            |              |
| A7                | 24.000,00        | Onera        |
| A8.01             | 2.000,00         | Folha        |
| A8.04             | 9.000,00         | Elemento     |
| <b>Total</b>      | <b>35.000,00</b> |              |

Publicado por:  
Eliane Neumann Paim  
Código Identificador:2EFCC108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 6.559, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

|   |   |     |            |
|---|---|-----|------------|
| <b>200 - PODER EXECUTIVO</b>  |   |     |            |
| <b>201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>  |   |     |            |
| 04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo                         |   | R\$ | 700,00     |
| 3190160000  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0001                | R\$ | 700,00     |
| <b>208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |   |     |            |
| 10.122.0103.2040 - Enfrentamento da Emergência COVID-19                             |   | R\$ | 21.000,00  |
| 3190110000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0040                   | R\$ | 19.000,00  |
| 3190160000  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0040                | R\$ | 2.000,00   |
| 10.122.0104.2042 - Hemocentro   |   | R\$ | 6.000,00   |
| 3190040000  | SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0040                              | R\$ | 3.000,00   |
| 3390080000  | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0040 | R\$ | 3.000,00   |
| 10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS                                   |   | R\$ | 80.000,00  |
| 3390360000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 4160                 | R\$ | 80.000,00  |
| 10.302.0103.1001 - Investimentos - Rede SUS   |   | R\$ | 163.462,00 |
| 4490520000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4506-3110                  | R\$ | 163.462,00 |
| 10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU                 |   | R\$ | 2.000,00   |
| 3190160000  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 4170                | R\$ | 2.000,00   |
| 10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental  |   | R\$ | 500,00     |
| 3190160000  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 4501                | R\$ | 500,00     |
| 10.302.0104.2046 - Ações Judiciais em Saúde   |   | R\$ | 100.000,00 |
| 3390910000  | SENTENÇAS JUDICIAIS - 0040                                      | R\$ | 100.000,00 |
| 10.304.0103.2033 - Ações de Vigilância Sanitária                                    |   | R\$ | 10.000,00  |
| 3390300000  | MATERIAL DE CONSUMO - 4502                                      | R\$ | 10.000,00  |
| <b>209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>                          |   |     |            |
| 20.606.0125.1051 - Estradas e Pontes  |   | R\$ | 153.808,19 |
| 4490520000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001                       | R\$ | 153.808,19 |
| <b>210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT</b>                     |   |     |            |
| 26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito |   | R\$ | 8.000,00   |
| 3390460000  | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1013                                      | R\$ | 8.000,00   |
| <b>223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</b>                           |   |     |            |
| 15.122.0002.2016 - Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação             |   | R\$ | 1.233,76   |
| 3390300000  | MATERIAL DE CONSUMO - 0001                                      | R\$ | 1.233,76   |
| <b>233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO</b>                            |   |     |            |
| 12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação                        |   | R\$ | 36.000,00  |
| 3190040000  | SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0020                              | R\$ | 36.000,00  |
| 12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental                          |   | R\$ | 1.600,00   |

|   |  |            |                     |
|---|--|------------|---------------------|
| 3190160000  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0020                             | R\$        | 1.600,00            |
| <b>12.361.0108.2069</b>   | <b>Alimentação Escolar - Ensino Fundamental</b>                              | <b>R\$</b> | <b>58.100,00</b>    |
| 3190040000  | SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0020   | R\$        | 1.500,00            |
| 3190110000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0020                                | R\$        | 42.500,00           |
| 3191130000  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0020  | R\$        | 9.600,00            |
| 3390080000  | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0020              | R\$        | 4.500,00            |
| <b>12.365.0108.2071</b>   | <b>Alimentação Escolar - Ensino Infantil</b>                                 | <b>R\$</b> | <b>3.500,00</b>     |
| 3390080000  | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0020              | R\$        | 3.500,00            |
| <b>12.361.0108.2073</b>   | <b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental</b>                  | <b>R\$</b> | <b>156.000,00</b>   |
| 3190040000  | SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0020   | R\$        | 14.500,00           |
| 3190040000  | SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0031   | R\$        | 25.000,00           |
| 3190130000  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0020  | R\$        | 21.500,00           |
| 3190160000  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 0020                             | R\$        | 500,00              |
| 3390080000  | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0020              | R\$        | 21.000,00           |
| 3390460000  | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 0020   | R\$        | 73.500,00           |
| <b>12.365.0108.2075</b>   | <b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche</b>                       | <b>R\$</b> | <b>605.500,00</b>   |
| 3190040000  | SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0020   | R\$        | 3.500,00            |
| 3190040000  | SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0031   | R\$        | 22.000,00           |
| 3190110000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0020                                | R\$        | 410.500,00          |
| 3191130000  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0020  | R\$        | 80.500,00           |
| 3390080000  | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0020              | R\$        | 11.000,00           |
| 3390460000  | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 0031   | R\$        | 78.000,00           |
| <b>12.365.0108.2076</b>   | <b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola</b>                   | <b>R\$</b> | <b>553.000,00</b>   |
| 3190040000  | SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0020   | R\$        | 11.500,00           |
| 3190040000  | SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0031   | R\$        | 14.000,00           |
| 3190110000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0020                                | R\$        | 403.000,00          |
| 3191130000  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0020  | R\$        | 78.000,00           |
| 3390080000  | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0020              | R\$        | 11.500,00           |
| 3390460000  | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 0031   | R\$        | 35.000,00           |
| <b>12.366.0106.2053</b>   | <b>Desenvolvimento Social com Foco no Trabalho - EJA</b>                     | <b>R\$</b> | <b>21.000,00</b>    |
| 3390460000  | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 0031   | R\$        | 21.000,00           |
| <b>12.367.0106.2058</b>   | <b>Educação Especial</b>   | <b>R\$</b> | <b>59.100,00</b>    |
| 3190110000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0020                                | R\$        | 44.000,00           |
| 3191130000  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0020  | R\$        | 8.000,00            |
| 3390080000  | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - 0020              | R\$        | 2.100,00            |
| 3390460000  | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 0031   | R\$        | 5.000,00            |
| <b>242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                   |  |            |                     |
| <b>242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL</b>                |  |            |                     |
| <b>08.244.0110.2096</b>   | <b>Cadastro Único</b>  | <b>R\$</b> | <b>10.000,00</b>    |
| 3390400000  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 0001               | R\$        | 10.000,00           |
| <b>08.244.0110.2105</b>   | <b>Residência Inclusiva</b>  | <b>R\$</b> | <b>2.600,00</b>     |
| 4490520000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3497                                    | R\$        | 2.600,00            |
| <b>08.244.0110.2106</b>   | <b>Casa da Mulher Vítima de Violência</b>                                    | <b>R\$</b> | <b>200,00</b>       |
| 3190040000  | SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO - 0001   | R\$        | 200,00              |
| <b>08.244.0110.2111</b>   | <b>Casa da Passagem</b>  | <b>R\$</b> | <b>9.800,00</b>     |
| 3390300000  | MATERIAL DE CONSUMO - 3141-3160  | R\$        | 9.800,00            |
| <b>08.244.0110.2115</b>   | <b>CREAS I e CREAS II</b>  | <b>R\$</b> | <b>2.000,00</b>     |
| 3191130000  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 0001  | R\$        | 2.000,00            |
| <b>08.244.0110.2122</b>   | <b>Centro POP</b>  | <b>R\$</b> | <b>37.520,00</b>    |
| 3190110000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0001                                | R\$        | 35.000,00           |
| 3390400000  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 0001               | R\$        | 2.520,00            |
| <b>08.244.0110.2123</b>   | <b>CRAM</b>  | <b>R\$</b> | <b>550,00</b>       |
| 3390390000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001                            | R\$        | 550,00              |
| <b>244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA</b> |  |            |                     |
| <b>15.122.0002.2024</b>   | <b>Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b> | <b>R\$</b> | <b>20.000,00</b>    |
| 4490520000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001                                    | R\$        | 20.000,00           |
| <b>245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>                    |  |            |                     |
| <b>06.182.0129.2184</b>   | <b>Guarda Municipal Valorizada</b>   | <b>R\$</b> | <b>3.000,00</b>     |
| 3390310000  | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 0001   | R\$        | 3.000,00            |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$</b> | <b>2.126.173,95</b> |

**Art. 2º** São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

|   |   |            |                   |
|---|---|------------|-------------------|
| <b>200 - PODER EXECUTIVO</b>                                    |   |            |                   |
| <b>201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>                    |   |            |                   |
| <b>04.122.0002.2017</b>   | <b>Gestão, Manutenção e Serviços do Governo</b>                             | <b>R\$</b> | <b>700,00</b>     |
| 3190110000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0001                               | R\$        | 700,00            |
| <b>204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>                    |   |            |                   |
| <b>99.999.9999.9999</b>   | <b>Reserva de Contingência</b>  | <b>R\$</b> | <b>153.808,19</b> |
| 9999990000  | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS - 0001                            | R\$        | 153.808,19        |
| <b>208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                      |   |            |                   |
| <b>10.302.0103.2030</b>   | <b>Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar</b>                      | <b>R\$</b> | <b>100.000,00</b> |
| 3390390000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0040                           | R\$        | 100.000,00        |
| <b>10.304.0103.2033</b>   | <b>Ações de Vigilância Sanitária</b>  | <b>R\$</b> | <b>10.000,00</b>  |
| 3390340000  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 4502 | R\$        | 10.000,00         |
| <b>10.305.0104.2041</b>   | <b>Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST</b>                | <b>R\$</b> | <b>27.000,00</b>  |
| 3190110000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0040                               | R\$        | 27.000,00         |
| <b>210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT</b> |   |            |                   |
| <b>26.122.0002.2012</b>   | <b>Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito</b>     | <b>R\$</b> | <b>8.000,00</b>   |
| 3190110000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 1013                               | R\$        | 8.000,00          |
| <b>223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</b>       |   |            |                   |
| <b>15.122.0002.2016</b>   | <b>Gestão, Manutenção e Serviços da Obra e Pavimentação</b>                 | <b>R\$</b> | <b>1.233,76</b>   |
| 3390390000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001                           | R\$        | 1.233,76          |
| <b>242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>         |   |            |                   |
| <b>242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO</b>              |   |            |                   |
| <b>08.122.0002.2025</b>   | <b>Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social</b>        | <b>R\$</b> | <b>37.200,00</b>  |
| 3190110000  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - 0001                               | R\$        | 37.200,00         |
| <b>242.2 - ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL</b>      |   |            |                   |

|   |  |            |                   |
|---|--|------------|-------------------|
| <b>08.244.0110.2096 - Cadastro Único</b>  |  | <b>R\$</b> | <b>19.800,00</b>  |
| 3390300000  | MATERIAL DE CONSUMO - 3141-3160  | R\$        | 9.800,00          |
| 3390390000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001                          | R\$        | 10.000,00         |
| <b>08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva</b>  |  | <b>R\$</b> | <b>2.600,00</b>   |
| 3390300000  | MATERIAL DE CONSUMO - 3497   | R\$        | 2.600,00          |
| <b>08.244.0110.2122 - Centro POP</b>  |  | <b>R\$</b> | <b>2.520,00</b>   |
| 4490520000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001                                  | R\$        | 2.520,00          |
| <b>08.244.0110.2123 - CRAM</b>  |  | <b>R\$</b> | <b>550,00</b>     |
| 4490520000  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001                                  | R\$        | 550,00            |
| <b>244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA</b>                       |  |            |                   |
| <b>15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b> |  | <b>R\$</b> | <b>20.000,00</b>  |
| 3390390000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001                          | R\$        | 20.000,00         |
| <b>245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>  |  |            |                   |
| <b>06.182.0128.2183 - Patrulha Maria da Penha</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>1.000,00</b>   |
| 3390310000  | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 0001 | R\$        | 1.000,00          |
| <b>06.182.0129.2185 - Escola Protegida</b>  |  | <b>R\$</b> | <b>2.000,00</b>   |
| 3390310000  | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 0001 | R\$        | 2.000,00          |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>R\$</b> | <b>386.411,95</b> |

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes e seus respectivos valores: 0020 R\$ 1.293.800,00; 0031 R\$ 200.000,00; 4160 R\$ 80.000,00; 4170 R\$ 2.000,00; 4501 R\$ 500,00 e 4506-3110 R\$ 163.462,00.

**Art. 4º** No art. 1º, foi inserido o recurso referente à Emenda Impositiva, nº 11195/2021, valor de R\$ 153.808,19, Projeto/Atividade 20.606.0125.1051 e classificação de despesa 4.4.90.52, sendo este reduzido da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 31 de Março de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FÁBIO SILVEIRA MACHADO**

Secretário de Governo

**Publicado por:**  
Liana Souza Mattei  
**Código Identificador:**8AD8DC62

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9452/97 NO PERÍODO DE 16/03/2022 A 31/03/2022.**

| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS</b>   |           |                           |    |              |                                |                  |
|--|-----------|---------------------------|----|--------------|--------------------------------|------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF</b>   |           |                           |    |              |                                |                  |
| Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/03/2022 a 31/03/2022, recebemos as seguintes transferências da União: |           |                           |    |              |                                |                  |
| Nome Conta   | Exercício | Instrumento Transferência | de | Código SIAFI | Data de liberação dos recursos | Valor do Crédito |
| <b>SAÚDE</b>   |           |                           |    |              |                                |                  |
| CEF – FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites – 06.624.064-2               | 2022      | Fundo a fundo             |    |              | 16/03/2022                     | R\$ 25.039,42    |
| CEF – FMS CUSTEIO – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 06.624.064-2                    | 2022      | Fundo a fundo             |    |              | 22/03/2022                     | R\$ 200.000,00   |
| CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624.064-2  | 2022      | Fundo a fundo             |    |              | 29/03/2022                     | R\$ 17.503,71    |
| CEF – FMS CUSTEIO – CV19 – Coronavírus (COVID-19) – SCTIE – 06.624.064-2   | 2022      | Fundo a fundo             |    |              | 30/03/2022                     | R\$ 26.865,62    |
| CEF – FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no Mac – 06.624.064-2  | 2022      | Fundo a fundo             |    |              | 30/03/2022                     | R\$ 272.243,28   |
| CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Tratamento de Doença Macular – 06.624.064-2   | 2022      | Fundo a fundo             |    |              | 30/03/2022                     | R\$ 6.816,00     |
| CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624.064-2   | 2022      | Fundo a fundo             |    |              | 30/03/2022                     | R\$ 968.875,64   |
| <b>EDUCAÇÃO</b>  |           |                           |    |              |                                |                  |
| B.Brasil – FNDE – Salário-Educação: Repasse a Estados e Municípios – 06.172.006-9  | 2022      | Contrato de repasse       |    |              | 18/03/2022                     | R\$ 1.112.984,17 |
| <b>SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA</b>  |           |                           |    |              |                                |                  |
| B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6   | 2022      | Convênio                  |    |              | 16/03/2022                     | R\$ 5.561,85     |
| B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6  | 2022      | Convênio                  |    |              | 16/03/2022                     | R\$ 5.477,58     |
| B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6  | 2022      | Convênio                  |    |              | 16/03/2022                     | R\$ 4.213,52     |
| B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6   | 2022      | Convênio                  |    |              | 16/03/2022                     | R\$ 15.434,38    |
| B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6   | 2022      | Convênio                  |    |              | 16/03/2022                     | R\$ 4.213,52     |
| B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6   | 2022      | Convênio                  |    |              | 16/03/2022                     | R\$ 14.747,34    |
| B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6   | 2022      | Convênio                  |    |              | 16/03/2022                     | R\$ 3.792,17     |
| B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI - 43.313-6   | 2022      | Convênio                  |    |              | 22/03/2022                     | R\$ 10.955,16    |
| 1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;  |           |                           |    |              |                                |                  |
| 2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;                  |           |                           |    |              |                                |                  |
| 3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;                  |           |                           |    |              |                                |                  |
| 4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;  |           |                           |    |              |                                |                  |
| 5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;   |           |                           |    |              |                                |                  |
| 6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados                        |           |                           |    |              |                                |                  |

Pelotas, 01 de abril de 2022.

**CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA**

Diretor de Gestão Contábil

**Publicado por:**  
Liziane Holz Buchweitz  
**Código Identificador:**8D7E3095

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
SÚMULA DE CONTRATOS ABRIL/2022**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP através de sua Comissão de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02, publica as súmulas dos seguintes contratos:

| ORIGEM    | CNPJ/EMPRESA   | OBJETO  | VALOR / MOTIVO | VIGÊNCIA   |            |
|-----------|--|---|----------------|------------|------------|
|           |  |   |                | INÍCIO     | FIM        |
| PP 041/21 | 73.709.958/0001-20 AMBIENTALY IND. COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA        | Insumos para produção de água potável, conforme especificações constantes no Termo de Referência; | 7.229.850,00   | 31/01/2022 | 31/12/2022 |
| PP 039/21 | 01.651.522/0001-16 TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EIRELI | Locação de contêineres sanitários.  | 971.100,00     | 16/01/2022 | 16/04/2022 |
| PP 042/21 | 00.398.022/0001-51 / Prô-Análise Química e Diagnóstica Ltda.             | Aquisição de refil de cloro residual  | 26.000,00      | 16/02/2022 | 31/12/2022 |
| PP 044/21 | 13.224.500/0001-59 / Quimaflex Científica Ltda.                          | Aquisição de flaconetes de meio de cultura cromogênicos   | 31.944,00      | 07/03/2022 | 31/12/2022 |
| PP 022/21 | 30.217.108/0001-00 / Nikolas Aguiar da Rosa EIRELI                       | Serviço de manutenção preventiva no reservatório - R5   | 339.289,00     | 25/02/2022 | 31/12/2022 |
| PP 030/21 | 92.853.498/0001-53 / Encop Engenharia Ltda.                              | ETE Laranjal - Elaboração de projeto básico e executivo   | 965.000,00     | 24/01/2022 | 23/01/2023 |
| ME 002/22 | 05.906.697/0001-88 / Souto Estacionamento de Veículos Eireli             | Locação, mensal, de duas vagas de estacionamento para automóvel                                   | 8.400,00       | 21/01/2022 | 20/01/2023 |
| PP 047/21 | 93.445.484/0001-63 / CTD Companhia de Tecnologia Digital                 | Impressão de contas tarifárias, demonstrativos condominiais                                       | 269.336,82     | 21/02/2022 | 20/02/2023 |
| PP 045/21 | 10.476.350/0001-82 / DF Tecno Científica Ltda.                           | Kits para detecção de microcistina  | 12.600,00      | 28/01/2022 | 31/12/2022 |
| PP 041/21 | 73.709.958/0001-20 / Ambientaly Ind e Com. de Produtos Químicos Ltda     | Insumos para produção de água potável   | 7.229.850,00   | 31/01/2022 | 31/12/2022 |
| PP 041/21 | 46.481.156/0002-13 / Hidromar Indústria Química Ltda.                    | Insumos para produção de água potável   | 1.183.400,00   | 31/01/2022 | 31/12/2022 |
| PP 035/21 | 07.566.796/0001-93 / BR Materiais de Limpeza EIRELI                      | Aquisição de material de higiene e limpeza  | 66.500,00      | 04/02/2022 | 31/12/2022 |

Pelotas (RS), 04 de abril de 2022.

**CLAUDELAINÉ COELHO**

Pregoeira do SANEP

**MICHELE ALSINA**

Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas  
**Código Identificador:**D9D76B57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06 / 2022**

Extrato de Homologação Pregão Eletrônico 06 / 2022, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais para curativos especiais, tendo como contratadas as empresas: IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Unidade  | Descrição do Objeto  | Valor unitário R\$ |
|------|---------------|----------|--|--------------------|
| 01   | 500           | Fr 15 g  | Hidrogel de alginato de cálcio                                       | 27,60              |
| 02   | 600           | un       | Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio | 42,00              |
| 03   | 600           | un       | Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio | 16,00              |
| 04   | 600           | un       | Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose, estéril              | 55,00              |
| 05   | 600           | un       | Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose                       | 92,00              |
| 07   | 300           | un       | Curativo hidropolímero de espuma de poliuretano                      | 59,00              |
| 08   | 400           | fr 60 ml | Creme lipofílico para pele ressecada ou irritada                     | 34,00              |
| 09   | 200           | tb 75 ml | Creme viscoso para pé diabético                                      | 54,00              |

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS ME, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Unidade   | Descrição do Objeto   | Valor unitário R\$ |
|------|---------------|-----------|---|--------------------|
| 10   | 1.000         | un        | Gaze em rayon não aderente                                  | 4,90               |
| 11   | 500           | fr 350 ml | Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas | 44,87              |
| 12   | 300           | fr 100 g  | Gel composto  | 60,00              |

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**43922F7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2022**

**CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVOS**

**EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 008/2022, para contratação temporária de 01 (um) **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

|                         | NOME DO CANDIDATO                    | PONTUAÇÃO |
|-------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 1                       | BRUNA CAROLINA MARIANO               | 80        |
| 2/3                     | HEITOR RODRIGUES MARTINS JUNIOR      | 70        |
| 2/3                     | GELSON CARLOS FLORES LUTZ            | 70        |
| 4/5/6/7/8               | ANGELICA DINIZ AREND                 | 60        |
| 4/5/6/7/8               | ANDRIELI DA SILVA EBLING             | 60        |
| 4/5/6/7/8               | CARLOS EDUARDO PARCIANELLO MENEZES   | 60        |
| 4/5/6/7/8               | GRACIELA DAILI GROSS                 | 60        |
| 4/5/6/7/8               | DALVA NUNES OLIVEIRA DA SILVA        | 60        |
| 9/10/11                 | PAOLA SOUZA PERES                    | 50        |
| 9/10/11                 | LAIDES MOREIRA GRACIOLI              | 50        |
| 9/10/11                 | MIRELA SCHMITT                       | 50        |
| 12                      | ANA PAULA FREB PINHEIRO              | 30        |
| 13/14/15                | CINDY KELEER                         | 20        |
| 13/14/15                | ELIANE FRIDHIN ALVES                 | 20        |
| 13/14/15                | MARIA JAQUELINE MENEZES DALL A PORTA | 20        |
| 16/17/18/19/20/21/22/23 | CINARA ILHA FLORES                   | 10        |
| 16/17/18/19/20/21/22/23 | LARUSA SARTURI COELHO                | 10        |
| 16/17/18/19/20/21/22/23 | KARINE FRANCO SCHALEMBERGER          | 10        |
| 16/17/18/19/20/21/22/23 | THAINAN DOS SANTOS PEREIRA           | 10        |
| 16/17/18/19/20/21/22/23 | ROCHELE LOPES SEERIG                 | 10        |
| 16/17/18/19/20/21/22/23 | LAURA DINIZ                          | 10        |
| 16/17/18/19/20/21/22/23 | BRUNA TEIXEIRA JACQUES               | 10        |
| 16/17/18/19/20/21/22/23 | KEYTY PERES BULMINI                  | 10        |
| 24                      | PAMELA FRANCISCO VIEIRA              | 0         |
| 25                      | MILENA AREND                         | 0         |
| 26                      | CLEBER NASCIMENTO GONÇALVES          | 0         |
| 27                      | CLEIDE KRETZMANN                     | 0         |
| 28                      | RERONDI ALIM ARBOITTE                | 0         |

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico [adm@saopedrodoosul.org](mailto:adm@saopedrodoosul.org), com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeitura São Pedro do Sul, RS, ao Primeiro dia do mês de abril de 2022.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**98C91F03